



Editoração SEAD  
**CEARÁ**  
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 02 de janeiro de 2003

SÉRIE 2 ANO VI N° 001

Caderno Único

Preço: R\$ 1,30

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR WAGNER BARREIRA FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Procurador Geral do Estado, integrante da estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Administração, a partir de 2 de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR SOFIA LERCHE VIEIRA**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado,

integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR CLAUDIA SOUSA LEITÃO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Cultura e Desporto, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR FRANCISCO REGIS CAVALCANTE DIAS**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Econômico, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR CARLOS MATOS LIMA**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Desenvolvimento Rural, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR**

Governador  
**LÚCIO GONÇALO DE ALCÂNTARA**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Chefe do Gabinete do Governador

Chefe da Casa Militar  
**CEL. QOPM ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**  
 Procurador Geral do Estado  
**WAGNER BARREIRA FILHO**  
 Secretário da Segurança Pública e Defesa da Cidadania  
**FRANCISCO WILSON VIEIRA DO NASCIMENTO**  
 Defensora Pública-Geral  
**MARIA AMÁLIA PASSOS GARCIA**  
 Secretário da Administração  
**CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO**  
 Secretário da Agricultura Irrigada (em exercício)  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretário da Ciência e Tecnologia  
**HÉLIO GUEDES DE CAMPOS BARROS**  
 Secretária da Cultura e Desporto  
**CLÁUDIA SOUSA LEITÃO**  
 Secretária do Desenvolvimento Econômico  
**FRANCISCO RÉGIS CAVALCANTE DIAS**

Secretário de Desenvolvimento Rural  
**CARLOS MATOS LIMA**  
 Secretária da Educação Básica  
**SOFIA LERCHE VIEIRA**  
 Secretário da Fazenda  
**PAULO RUBENS FONTENELE ALBUQUERQUE**  
 Secretário do Governo  
**LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**  
 Secretário da Infra-Estrutura  
**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**  
 Secretário da Justiça  
**JOSÉ EVÂNIO GUEDES**  
 Secretário da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente  
**JOSÉ VASQUES LANDIM**  
 Secretária do Planejamento e Coordenação  
**FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**  
 Secretário dos Recursos Hídricos  
**EDINARDO XIMENES RODRIGUES**  
 Secretário da Saúde  
**JURANDIR FRUTUOSO SILVA**  
 Secretário do Trabalho e Ação Social  
**RAIMUNDO GOMES DE MATOS**  
 Secretário do Turismo  
**ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**

**LUIZ EDUARDO BARBOSA DE MORAES**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Infra-Estrutura, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **JOSÉ EVÂNIO GUEDES**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Justiça, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **JOSÉ VASQUES LANDIM**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Ouvidoria-Geral e do Meio Ambiente, a partir de 2 de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o Inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Planejamento e Coordenação, a partir de 2 de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **EDINARDO XIMENES RODRIGUES**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria dos Recursos Hídricos, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **JURANDIR FRUTUOSO SILVA**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **RAIMUNDO GOMES DE MATOS**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Ação Social, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 RESOLVE NOMEAR **ROBERTO MEIRA DE ALMEIDA BARRETO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Secretário de Estado, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Turismo, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
 GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR ZENOBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO**, para exercer as funções do cargo de provimento em Comissão de Chefe da Casa Militar, integrante da estrutura organizacional da Casa Militar, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR MARIA CELESTE MAGALHÃES CORDEIRO**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DO GOVERNADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional do Gabinete do Governador, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR MÔNICA CLARK NUNES CAVALCANTE**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de COORDENADOR DA COORDENADORIA DO GABINETE, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Vice-Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Vice-Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR ROBERTO EDUARDO MATOSO**, para exercer as funções do cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Vice-Governadoria, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 **RESOLVE NOMEAR LUIZ ALBERTO VIDAL PONTES**, para exercer as funções do cargo

de provimento em Comissão de SECRETÁRIO DE ESTADO, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Governo, a partir de 1º de janeiro de 2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2003.

Lúcio Gonçalves de Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR CÂNDIDO VARGAS DE FREIRE**, SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, a **viajar** a Cidade de Brasília-DF, no período de 19 a 21 de Dezembro de 2002, a fim de participar da apresentação dos Planos Estaduais de Segurança Pública, a ser realizada no Ministério da Justiça, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$200,00 (duzentos reais), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$800,00 (oitocentos reais), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), totalizando R\$867,50 (oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe I do anexo I, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSFDC. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO**, Secretário da Educação Básica do Estado do Ceará, matrícula nº091966-1-7, a **viajar** a Graça - Ce, no dia 29 de novembro de 2002, a fim de participar de assinatura de ordem de serviço para construção de escola, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$200,00 (Duzentos reais), no valor total de R\$100,00 (Cem reais), de acordo com o artigo 1º, alínea A do §1º do art.3º; art.15; classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*

**GOVERNADORIA**

**GABINETE DO GOVERNADOR**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 54/2002**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através do Gabinete do Governador, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº07.954.480/0001-79, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Palácio do Governo - 2º andar, Cambéba CONTRATADA: **FEIJÃO AUTO CENTER LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº01.488.870/0001-14, com endereço na Av. Abolição, 4128, Mucuripe, nesta Capital. OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e assistência técnica corretiva de veículos**, com o fornecimento de peças de reposição e acessórios genuínos, de acordo com as normas contidas no anexo I a este contrato e de acordo com o edital de Tomada de Preços nº13/02 e seus anexos que fazem parte integrante deste instrumento convocatório independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº13/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses ou quando acabarem os recursos para contratação estimados no seu item 3.1 e terá início em 1º de janeiro de 2003, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$60.840,00 (sessenta mil oitocentos e quarenta reais) pagos em após a execução de cada serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, extraída com base nos preços do contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubricas 339039- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA e 339030 - MATERIAL DE CONSUMO, e a Fonte de Recursos enquadra-se nos Códigos 00/01 - Recursos do Tesouro Estadual (ordinário). DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2002. SIGNATÁRIOS: ZENÓBIO MENDONÇA GUEDES ALCOFORADO-CHEFE DO GABINETE DO

GOVERNADOR e EDIELSON VERÍSSIMO PINHEIRO-  
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA FEIJÃO AUTO CENTER  
LTDA.

Christianne Lima de Souza  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº312/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **ANDREA JOFFILY PARAHYBA**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº313/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **CAROLINA MACÊDO CAETANO**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº320/2002** - PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **PAULA MIRLLA BARBOSA MENDES**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 24 de outubro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº360/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **ISADORA MARIA BELÉM ROCHA CARTAXO DE ARRUDA**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº361/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, a estagiária **VANESSA MARIA RIBEIRO BATALHA**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 29 de novembro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art.5º, da Lei Complementar nº02, de 24 de maio de 1994, tendo em vista o disposto nos arts.1º, Parágrafo Único, 4º e 5º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e tendo em vista a aprovação na Seleção para Estagiários da Procuradoria Geral do Estado, homologada através da Portaria nº028/2001, de 09.03.01, publicada no DOE de 15.03.01, resolve autorizar a **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** no valor de R\$316,74 (trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), proveniente da dotação orçamentária deste Órgão, ao estagiário **ERNANDO JOSÉ DE QUEIROZ ROMÃO**, estudante do curso de Direito, a partir da publicação desta portaria. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 10 de dezembro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 375/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.4º do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002 e, tendo em vista o disposto no art.6º, alínea C, do decreto supracitado, resolve **DESLIGAR**, a pedido, a estagiária **ROBERTA LAENA COSTA JUCÁ**, a partir de 11 de janeiro de 2003. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº387/2002** - O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ELOGIAR** a servidora **MARIA DE FÁTIMA FRANÇA MONTE**, matrícula nº94.370.2.9, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Raul Araújo Filho  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº00086948-1-SPU, relativo à REFORMA "EX OFFICIO", do Cabo PM da Polícia Militar do Ceará, matrícula funcional nº003.812-1-7 - **FRANCISCO FRANCINÉ LOPES**, RESOLVE **reformá-lo** na atual graduação de Cabo PM, competindo-lhe o soldo relativo à graduação de 3º Sargento PM, de conformidade com os arts.96, inciso IV, 97 e 98, §§1º e 2º, alínea c, da Lei nº10.072/76, combinado com o art.3º, §3º, da Emenda Constitucional nº20/98, na quantia de:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Soldo	76,08	912,96
Lei nº11.167/86		
Gratificação de Tempo de Serviço 15%	11,41	136,92
Lei nº11.167/86		
Gratificação Militar	323,96	3.887,52
Lei nº13.035, de 30/06/2000		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
Gratificação de Qualificação Policial Lei nº13.035, de 30/06/2000	444,46	5.333,52
<b>TOTAL</b>	<b>855,91</b>	<b>10.270,92</b>

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, inciso I, da Lei nº10.273 de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, resolve **PROMOVER**, em ressarcimento de preterição, por antigüidade, o CAP **PAULO CÉSAR ARAÚJO TELES**, ao posto de Major do Quadro de Oficiais da Policial Militar do Ceará, a partir de 25 de agosto de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, aos 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Inciso II, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, RESOLVE: **PROMOVER**, por MERECIMENTO o Tenente-Coronel BM **FRANKLIN DE FREITAS LOPES**, ao Posto de Coronel do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por MERECIMENTO o Tenente-Coronel BM **ORESTES LISBOA ALVES DO NASCIMENTO**, ao Posto de Coronel do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Inciso I, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, RESOLVE: **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 1º Tenente BM **MANOEL TARCÍSIO DE CASTRO**, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 1º Tenente BM **FRANCISCO WILTON GONÇALVES**, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 1º Tenente BM **VALDERI FURTADO RODRIGUES**, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 1º Tenente BM **RAIMUNDO BEZERRA DE BRITO**, ao Posto de Capitão do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 1º Tenente BM **GERALDO DE FRANÇA JÚNIOR**, ao Posto de Capitão do Quadro

de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Inciso I, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, RESOLVE: **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o Major BM **FRANCISCO PEDRO DE SOUSA COSTA**, ao Posto de Tenente-Coronel do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Inciso I e II, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, RESOLVE: **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o Capitão BM **AMARÍLIO LOPES REBOUÇAS**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o Capitão BM **RONALDO BRUNO DE ANDRADE**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o Capitão BM **RAIMUNDO GERALDO DA SILVA**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por MERECIMENTO o Capitão BM **RONALDO ROQUE DE ARAÚJO**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o Capitão BM **SÉRGIO GOMES CAVALCANTE**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por MERECIMENTO o Capitão BM **JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE**, ao Posto de Major do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art.88, inciso IX, da Constituição Estadual, e de acordo com o Art.4º, Inciso I, da Lei nº10.273, de 22 de junho de 1979, regulamentada pelo Decreto nº13.503, de 26 de outubro de 1979, RESOLVE: **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA PEREIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **DOMÍCIO DUARTE DE OLIVEIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **ANTÔNIO FERREIRA SALGADO**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **LUIS ROBERTO COSTA**, ao Posto de 1º Tenente do

Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **CÍCERO ARRAES PEREIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **JOSÉ NILDO DA SILVA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Administrativo Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER** por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **CÍCERO OSVALDO ZACARIAS**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **FRANCISCO NOBERTO DOS SANTOS**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **RÔMULO CÉSAR CORREIA SALES**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **JOEL DE ABREU NOBRE**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **JECTAN VITAL DE OLIVEIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **JOSÉ EDIR PAIXÃO DE SOUSA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **FRANCISCO CLÁUDIO DE OLIVEIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **MÁRCIO ALBERT GOMES MOREIRA**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **JOSÉ SÍLVIO GIRÃO JÚNIOR**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **MARCOS DOMINGOS PENUCHO DIÓGENES**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. **PROMOVER**, por ANTIGÜIDADE o 2º Tenente BM **LEONI DE LIMA GRANJEIRO**, ao Posto de 1º Tenente do Quadro de Oficial Bombeiro Militar, a contar do dia 25 de dezembro de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº02500945 - 1/SPU, do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, relativo a Transferência para a Reserva Remunerada, do CEL QOBM **FRANCISCO HÉLIO DE QUEIROZ**, Matrícula Funcional nº025.708-1-5, do serviço ativo desta Corporação. **RESOLVE transferi-lo** no atual posto de CORONEL QOBM, competindo-lhe os proventos calculados com base no soldo do posto de CORONEL QOBM, de acordo com o Art.7º, da Lei Complementar nº21, datada de 29/06/2000, na quantia que se segue:

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
SOLDO	190,21	2.282,52
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO (20%)	38,04	456,48
Lei nº11.167, 07/01/1986		
GRATIFICAÇÃO MILITAR	1.751,63	21.019,56
Lei nº13.035, de 30/06/2000		
GRATIFICAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO BOMBEIRÍSTICA	2.310,97	27.731,64
Lei nº13.035, de 30/06/2000		

HISTÓRICO	IMPORTÂNCIA	
	MENSAL	ANUAL
GRATIFICAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO	2.779,56	33.354,72
Lei nº10.722, de 15/10/1982 (Subcm. Geral CBECE)		
TOTAL	7.070,41	84.844,92

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 30 de dezembro de 2002

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
E DEFESA DA CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA SSPDC Nº595/2002** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** o militar estadual, **VALDÍSIO VIEIRA DA SILVA**, Coronel do QOPM, ocupante do cargo de Comandante-Geral da Polícia Militar do Ceará, matrícula nº016.384-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília, Distrito Federal, no período de 10 a 12 de dezembro de 2002, a fim de participar da Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Comandantes-Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$540,00 (quinhentos e quarenta reais), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza - Brasília/DF - Fortaleza, no valor de R\$1.021,05 (hum mil e vinte e um reais e cinco centavos), perfazendo um total de R\$1.628,55 (hum mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza/CE, 11 de 12 de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2002-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Parágrafo único do art.15 da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com o art.5º do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993; CONSIDERANDO o Decreto nº26.821, de 19 de novembro de 2002, publicado no D.O.E. de 21 de novembro de 2002, que dispõe sobre a lotação da Secretaria da Segurança Pública e Defesa da Cidadania; **RESOLVE DESIGNAR** os **SERVIDORES FLÁVIO EDUARDO OLIVEIRA NUNES**, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, matrícula funcional nº000.020-1-1, **LUÍS CARLOS CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Administrador, matrícula funcional nº000.190-1-2, **MARLEINE MARIA PELOSI FALCÃO SANTOS**, Administrador, matrícula funcional nº000.832-1-6 e **FRANCISCA AURICÉLIA DE SOUSA**, matrícula funcional nº087.153-1-9, para sob a presidência do primeiro, **comporem a COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES DOS GRUPOS OCUPACIONAIS ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS E APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO**, desta Secretaria, referente aos exercícios: 1998/1999, 1999/2000, 2000/2001 e 2001/2002. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Gen. Div. Cândido Vargas de Freire  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DA CIDADANIA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA Nº64/2002/BM/3** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da Viagem de Estudos do Curso de Instrutores de Educação Física - CIEF/2002, ora em funcionamento na Academia de Polícia Militar General Edgard Facó, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 11 de novembro de 2002.

Francisco Helio de Queiroz - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBECE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº64/2002/BM/3 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE PASSAGEM	TOTAL	CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR					
Deime Johnson Apolônio Braga - matrícula nº116237-1-9	Capitão QOBM	V	de 26 de novembro a 5 de dezembro de 2002	26 e 27/11 - RJ * 28 e 29/11 - SP * 30/11 e 1º/12 - PR * 2 a 5/12 - RS	9 1/2	R\$81,00	Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 50%/ Curitiba - 40%	R\$1.138,05	R\$270,00	R\$2.032,80	R\$3.440,85
Francisco Fernando de Oliveira - matrícula nº 108989-1-9	1º Tenente QOBM	V	de 26 de novembro a 5 de dezembro de 2002	26 e 27/11 - RJ * 28 e 29/11 - SP * 30/11 e 1º/12 - PR * 2 a 5/12 - RS	9 1/2	R\$81,00	Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 50%/ Curitiba - 40%	R\$1.138,05	R\$270,00	R\$2.032,80	R\$3.440,85
Francisco Cláudio de Oliveira - matrícula nº 125962-1-9	2º Tenente QOBM	V	de 26 de novembro a 5 de dezembro de 2002	26 e 27/11 - RJ * 28 e 29/11 - SP * 30/11 e 1º/12 - PR * 2 a 5/12 - RS	9 1/2	R\$81,00	Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre - 50%/ Curitiba - 40%	R\$1.138,05	R\$270,00	R\$2.032,80	R\$3.440,85

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº038/2002**

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO CEARÁ comunica aos interessados que no dia 17 de janeiro de 2003, às 09:00 horas, na rua Oto de Alencar, 215 - Jacarecanga realizar-se-á a supracitada Tomada de Preços, destinada a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO PARA VEÍCULOS A GASOLINA E DIESEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR..** Para maiores informações e aquisição de cópias do EDITAL, os interessados deverão dirigir-se ao supramencionado endereço no horário de 08:00 as 12:00 horas ou pelo site [www.ceara.gov.br](http://www.ceara.gov.br). No caso de obtenção do edital pela internet, a empresa interessada deverá comunicar-se com a Comissão de Licitação e informar através do Fax: 433.4445, os seguintes dados: Nº do Edital, Nome da Empresa, Endereço, CNPJ, Fone e Fax. Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Onilson Pereira da Silva - Cel BM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**EDITAL Nº06/2002**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a legislação em vigor, principalmente a Resolução nº02, de 29 de julho de 1998, e os arts.42, 43, 47 a 55 e seus parágrafos da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, TORNA PÚBLICO aos **DEFENSORES PÚBLICOS** interessados que se encontram vagos, a serem preenchidos por **PROMOÇÃO** pelos critérios de antigüidade e merecimento, 43 (quarenta e três) cargos em entrância especial (comarca de Fortaleza), conforme o quadro abaixo.

COMARCA	CRITÉRIO
1. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
2. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
3. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
4. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
5. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
6. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
7. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
8. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
9. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
10. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
11. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
12. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
13. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
14. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
15. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
16. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
17. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
18. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade

**COMARCA**

**CRITÉRIO**

19. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
20. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
21. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
22. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
23. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
24. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
25. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
26. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
27. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
28. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
29. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
30. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
31. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
32. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
33. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
34. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
35. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
36. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
37. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
38. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
39. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
40. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
41. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento
42. Entrância especial (Fortaleza)	Antigüidade
43. Entrância especial (Fortaleza)	Merecimento

Os Defensores Públicos de 3ª (terceira) entrância, que desejarem **PROMOÇÃO POR MERECIMENTO** para quaisquer das vagas acima elencadas por este critério e que já tiverem cumprido interstício de 02 (dois) anos na respectiva entrância, deverão manifestar-se no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, aos 02 de dezembro de 2002.

Maria Amália Passos Garcia  
PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01097248-0/SPU, RESOLVE, com fundamento no art.169 §1º da Constituição Estadual e art.1º da Lei nº10.577, de 12 de novembro de 1981, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **JOAQUIM JUSCELINO LINHARES CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Técnico Especializado, referência 21, matrículas nº78252-1-8 e 075659-1-7, folha nº5710, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para

exercer o mandato de Vice - Presidente Regional da Zona Norte do Sindicato dos Servidores Públicos Lotados nas Secretarias de Educação e de Cultura do Estado do Ceará e nas Secretarias ou Departamentos de Educação e/ou Cultura dos Municípios do Ceará (APEOC), pelo período de 3 anos, com início em 1º de março de 2001 e término em 28 de fevereiro de 2004, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Republicado por incorreção.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02289179-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIII e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinados com os arts.1º, 2º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO LOPES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 7, matrícula nº51526-1-5, folha nº5393, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 76ª Zona - Mauriti/Ce, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir da data da publicação, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02369796-2/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA HELENA DE FARIAS PAIVA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 4, matrícula nº38293-1-6, folha nº5755, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 54ª Zona - Santa Quitéria/Ce, daquele Tribunal, no período de 27 de novembro de 2002 até 27 de novembro de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02277437-8/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **REGINA BEZERRA NUNES FURTADO**, que exerce a função de Agente de Administração, referência 19, matrícula nº15664-1-5,

folha nº2430, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 37ª Zona - Caucaia/Ce, daquele Tribunal, no período de 31 de julho de 2002 até 31 de julho de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02277435-1/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **ADALBERTO ALBUQUERQUE NETO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 12, matrícula nº33941-1-5, folha nº5715, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 45ª Zona - Massapê/Ce, daquele Tribunal, no período de 29 de julho de 2002 até 29 de julho de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02277436-0/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** do servidor **FRANCISCO BARBOSA DE BRITO**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, referência 13, matrícula nº16998-1-4, folha nº3137, lotado na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 37ª Zona - Caucaia/Ce, daquele Tribunal, no período de 24 de julho de 2002 até 24 de julho de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02070330-9/SPU, RESOLVE, em conformidade com os arts.30, inciso XIV e 365 da Lei nº4.737, de 15 de julho de 1965, combinado com os arts.1º, 4º, 5º e 9º da Lei nº6.999, de 7 de junho de 1982, AUTORIZAR A **RENOVAÇÃO DO AFASTAMENTO** da servidora **MARIA MARLY GOMES DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência 3, matrícula nº45715-1-7, folha nº0712, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, para prestar serviços à Justiça Eleitoral, junto ao Cartório da 33ª Zona - Canindé/Ce, daquele Tribunal, no período de 26 de setembro

de 2002 até 26 de setembro de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02339438-2 do SPU, RESOLVE, com fundamento no art.110, Inciso I, alínea "b" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º parágrafos 1º e 2º e art.3º do Decreto nº25.851, de 12 de abril de 2000, AUTORIZAR O **AFASTAMENTO** do servidor **FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DA COSTA**, ocupante do cargo de Professor Assistente, referência/nível V, matrícula nº430462-1-7, folha nº6758, lotado na Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, para participar do curso de Doutorado em Educação Artística na Universidade de Servilha/Espanha, no período de 1º de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2003, sem prejuízo de seu vencimento e das vantagens fixas de caráter pessoal. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
José Joaquim Neto Cisne  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COVENENTES: Secretaria da Administração do Estado do Ceará e **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**. OBJETO: A **Cooperação Técnica entre os partícipes**, visando a integração e compartilhamento de serviços da Rede Governamental pela Secretaria da Administração junto a Empresa de Telecomunicação do Ceará S.A., correspondente a Comunicação de Dados, Internet e Imagens, conforme Extrato de Contrato Nº13/2001 publicado no Diário Oficial de 03/08/2001 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei Nº8.666/93 e alterações posteriores FORO: Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: Início em 02 de dezembro de 2002 e término em 17 de julho de 2006 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2002 SIGNATÁRIOS : Soraia Thomaz Dias Victor- Secretária da Administração e Roberto Capelo Feijó- Presidente da JUCEC.

Helder Vasconcelos Frota  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**PORTARIA Nº077/2002** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA VIOLETA ARRAES DE ALENCAR GERVAISEAU**, ocupante do cargo de Reitora da Universidade Regional do Cariri, matrícula nº430.430.1-3, desta Universidade, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 02 à 05 de dezembro de 2002, a fim de participar no Ministério da Integração Nacional do Treinamento Posterior a Organização do Fórum, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$135,00 (cento e trinta e cinco reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos), e passagem aérea, para o trecho JUAZ/BSB/JUAZ, no valor de R\$1.731,90 (hum mil, setecentos e trinta e um reais e noventa centavos), perfazendo um total de R\$2.555,40 (dois mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe II do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto

nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Universidade Regional do Cariri - URCA. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2002.

José Joaquim Neto Cisne  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº02/2002 - OBRAS - CENTEC LIMOEIRO DO NORTE

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE, instituída pela Portaria nº068/2002, de 14/10/2002, publicada no DOE em 06/11/2002, em razão do que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, intima o licitante para cientificação do Julgamento da Fase de Habilitação da Concorrência em epígrafe e manifestação acerca das decisões proferidas, dentro do prazo estabelecido em lei. Concluída a análise de documentos apresentados, decidiu a CEL pela **inabilitação** da empresa **CONSTRUTORA FERNANDES NORONHA LTDA**, por deixar de apresentar os seguintes documentos: Garantia de Proposta e Atestados de Capacidade Técnica. Tendo em vista, que a documentação apresentada pela empresa Construtora Fernandes Noronha Ltda. encontrava-se incompleta, decidiu a CEL inabilitar a empresa com fulcro no item 7.5 do edital, resolvendo ainda, fixar prazo de 08 (oito) dias úteis a partir da publicação da presente Ata no DOE para apresentação de nova documentação escoimadas das causas ensejadoras da inabilitação. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ - SECITECE, em Fortaleza, 27 de dezembro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - FASE DE CLASSIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº14/2002

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE, instituída pela Portaria nº011/2002, de 25/03/2002, publicada no DOE em 02/05/2002, em razão do que dispõe o §1º do art.109 da Lei nº8.666/93, intima os licitantes para cientificação do Julgamento da Fase de Classificação da Tomada de Preços em epígrafe e manifestação acerca das decisões proferidas, dentro do prazo estabelecido em lei. Conforme consignado na sessão em 28/11/2002, as propostas comerciais foram submetidas à análise dos Engenheiros Dr. Francisco de Assis Ferreira Lima e Dr. Marcondes Ribeiro Viana, Técnicos do NUTEC, e da Profª. da UECE Selene Maia de Moraes, que exararam Pareceres Técnicos, acostados aos autos, documentos que subsidiaram a decisão que ora proferimos. Registra-se que foi considerado o valor do dólar do dia 28/11/2002 (US\$ 1,00 = R\$3,603) como parâmetro para julgamento do Anexo III. Concluída a análise constatou-se igualdade na cotação de preços para o item 80 do Anexo II nas propostas das empresas Adlene Faustino Advincula Moura, José Nilo Rocha e Importec - Importadora Cearense Ltda. Assim sendo, decidiu a Comissão Permanente de Licitação convocar todos os licitantes, via fax, para a realização do sorteio em sessão pública marcada para o dia 16/12/2002, de acordo com o artigo 45 §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Realizado o sorteio foi declarada vencedora para o citado item a empresa José Nilo Rocha. A seguir decidiu a CPL pelo que se segue: a) pela desclassificação das seguintes empresas e os seus motivos, relativamente ao Anexo I (Material Permanente): 1) J C Comércio e Importação Ltda. - Item 01 (Agiador Magnético) - não atendeu às especificações técnicas, por oferecer equipamento sem aquecedor, Item 14 (Capela de Exaustão) - não atendeu às especificações técnicas exigidas no edital. 2) Arquimédica Representações e Serviços Ltda. - Item 09 (Banho Maria Digital) - não atendeu às especificações técnicas, por oferecer Banho Maria para tubos, Item 10 (Banho Maria Analógico) - não atendeu às especificações técnicas, por oferecer Banho Maria para tubos. 3) Marte Equipamentos para Laboratório Ltda. - Item 12 (Bomba à Vácuo) - não atendeu às especificações técnicas nas condições de vácuo, Item 34 (Refratômetro) - não atendeu as especificações técnicas, por ofertar um aparelho de campo e não de bancada. 4) Labnorte Comercial Ltda. para os itens 24 (Estufa) e 25 (Estufa), por não atender as especificações técnicas exigidas. 5) KVS Comércio Indústria e

Representações Ltda., Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial Ltda. e Ecomed Comercial Médica Odontológica Ltda. relativamente para o item 34 (Refratômetro) – por não atenderem as especificações técnicas exigidas. b) pela desclassificação também de todas as empresas que cotaram preços para os itens 19 (Determinador de Atividade de Água) e 35 (Texturômetro Automático), uma vez que nenhuma atendeu às especificações técnicas exigidas no edital. c) pela desclassificação ainda, da empresa Hoven Comercial, Importadora e Exportadora Ltda. relativamente aos itens 29 e 30 do Anexo I por não atender as exigências do edital, tendo em vista que o preço cotado não foi em real (subitem 8.1.4 do edital) . d) pela desclassificação ainda, da empresa CGS Ltda. Instrumentação Analítica relativamente aos itens 01 e 02 do Anexo III (Cromotografia) por não atender as exigências do edital, tendo em vista que o preço cotado não foi em dólar na modalidade FCA (subitem 8.1.5 do edital). Assim sendo, decidiu a CPL declarar **vencedoras** na presente licitação, conforme o mapa comparativo de preços anexo ao processo, as seguintes **EMPRESAS**: Anexo I – a) Ecomed Comercial Médica Odontológica - itens 01, 21, 22 e 27. b) Marte Equipamentos para Laboratórios – itens 02, 05, 07, 13, 18 e 25. c) M.F.A. Aguiar - itens 03 e 36. d) Adlene Faustino Advinçula Moura – item 04. e) Biosystems Com. Imp. Exp. de Equipamentos – itens 06, 30 e 34. f) Biosan Ltda. – itens 08, 14, 24 e 31. g) Indústria e Comércio Eletro Eletrônica Gehaka - item 09. h) Hexis Científica Ltda. – itens 10, 17, 28 e 33. i) Novo Tempo Comércio e Participações – itens 11 e 16. j) Fanem Ltda. – item 12. l) Med Lab Produtos Hospitalares – itens 15, 20 e 23. m) José Nilo Rocha – item 26. n) Labomax Comércio de produtos para Laboratórios Ltda. – item 29 e o) Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial - item 32, por atenderem a todas as exigências contidas no edital, bem como ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo mercado. Anexo II – a) Hexis Científica – itens 01, 05, 06, 07, 08, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 25, 34, 42, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 76. b) Labomax Comércio de Produtos para Laboratório – itens 02, 10 e 77. c) Biosan Ltda. – itens 03, 04, 23, 31, 40, 62, 66 e 78. d) Importec – Importadora Cearense Ltda. – itens 09, 26, 47, 72, 74 e 81. e) M.F.A. Aguiar – itens 11, 24, 39 e 83. f) Biosystems Com. Imp. Exp. de Equipamentos – itens 15, 17, 27, 28, 29, 30, 41, 43,44, 45, 46, 49, 51, 52, 53, 54, 67, 68, 69, 70, 73, 75 e 82. g) Labnorte Comercial – item 22. h) Quimifort Comércio de Produtos Químicos e Laboratorial – item 32. i) José Nilo Rocha – itens 33, 35, 36, 37, 38 e 80. j) Distrilab Comercial – item 48. l) Adlene Faustino Advinçula Moura – itens 50, 64 e 79 e m) Ecomed Comercial Médica Odontológica – item 65. por atenderem a todas as exigências contidas no edital, bem como ofertarem preços compatíveis com os praticados pelo mercado. Anexo III - a) Nova Analítica Importação e Exportação Ltda. – itens 01 e 02 por atender a todas as exigências contidas no edital, bem como ofertar preços compatíveis com os praticados pelo mercado. SECRETARIA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - SECITECE, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

A COMISSÃO

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL

**PORTARIA Nº120/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02132249-0 do NUTEC, RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **BERNARDO CRUZ GONDIM**, matrícula nº100383.1-6, Auxiliar Técnico de Engenharia, ocorrido em 25 de outubro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Alencar Araripe, em 04 de novembro de 2002, face ao que dispõe o art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL-NUTEC, em Fortaleza, 18 de novembro de 2002.

Krishnamurti de Moraes Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02132314-3 do

NUTEC, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 30 de novembro de 2002, da **Portaria nº15/2002**, datada de 07 de fevereiro de 2002 e publicada no Diário Oficial do Estado de 11 de abril de 2002, a servidora **MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA GOMES**, que exerce a função de Secretário da Comissão Permanente de Licitação, matrícula nº100549.1-5, lotada na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL - NUTEC, em Fortaleza, 29 de novembro de 2002.

Krishnamurti de Moraes Carvalho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ

**PORTARIA Nº541/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02314419-0 do SPU, com fundamento nos arts.1º e 2º, da Lei nº12.783 de 30 de dezembro de 1997 e em conformidade com o Decreto 24.777 de 30 de janeiro de 1998, RESOLVE **EXONERAR A PEDIDO, COM OPÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO**, o servidor **MARTÔNIO DE AZEVEDO PARENTE**, ocupante do cargo de Agente de Administração, referência 17, matrícula nº000565-1-0, integrante do Grupo Ocupacional ADO, lotado na Fundação Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, a partir de 30.12.2002. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA, em Sobral, Ce, 17 de dezembro de 2002.

José Teodoro Soares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA CULTURA E DESPORTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e parágrafos 2º e 3º do art.40 da Lei 9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **JOSÉ ANCHIETA DE SENA**, matrícula nº116165-1-8, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de PRESIDENTE, símbolo DNS-1, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, para SUBSTITUIR o titular por motivo de VIAGEM, no período de 11 a 14/12/02. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Nilton Melo Almeida  
SECRETÁRIO DA CULTURA E DESPORTO

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº02333863/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002. a servidora **MARIA DA CONCEICAO SILVA**, matrícula(s) nº0943521-2, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, símbolo DAS 2, do(a) EEFM ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, nível 'A' no município de CAUCAIA, CREDE 1 - MARACANAÚ, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº024490687/SPU, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso III do artigo 17, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, e nos termos do Anexo Único a que se refere os artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº12.998, de 12 de Janeiro de 2000, combinado com Decreto 26.549, de 11 de abril de 2002, a servidora **MARIA DE FATIMA FERREIRA**, matrícula(s) nº0807361-9, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de SECRETÁRIO ESCOLAR, símbolo DAS 3, do(a) EEF SÃO PEDRO, nível 'B' no município de CARIRIACU, CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE, integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação Básica, a partir da data da publicação deste Ato. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ. Em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº023902361/SPU, e nos termos do artigo 55, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 (Estatuto do Magistério Oficial do Estado), combinado com o artigo 1º da Lei nº12.502, de 31 de outubro de 1995, RESOLVE CONCEDER A PEDIDO A **DESISTÊNCIA DE CARGA HORÁRIA**, de 20 horas semanais, da servidora **CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO**, que ocupa o cargo de Professor Pleno I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 13, matrícula nº133265-1-7, lotada no(a) EEFM BENI CARVALHO, no município ARACATI, CREDE 10 - RUSSAS, da Secretaria da Educação Básica, a partir de 01 de Março de 2002. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº023911166/SPU, RESOLVE **EXCLUIR**, a partir de 04 de Novembro de 2002 do Ato, datado 30 de Abril de 2002 e publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de Maio de 2002, que CONCEDEU A AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, à servidora **MARIA DE FATIMA COELHO MARQUES**, que exerce a função de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 21, matrícula nº034192-1-5, lotada no(a) EEFM FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA, no município de PIRES FERREIRA, CREDE 6 - SOBRAL, da Secretaria da Educação Básica. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 27 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de

21 de janeiro de 1998, nomeados em 27 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 27 de julho de 1998, por terem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I	Referência 13
Nome	Matrícula
Diumberto de Freitas Cruz	11934617
Jose Gondim de Lima Neto	11937314
Lucia de Maria Santiago de Oliveira	12073615
Maria Dalvany Alves de Lima	1206151X
Maria Das Douris Maia de Oliveira	11939716
Maria Iolanda de Lima Silva	12094914
Maria Juceni de Freitas	12072414
Maria Liduina Pereira da Silva	11937810
Maria do Socorro Silva Rogerio	1194051X
Neuzete Maria Costa de Oliveira	11938019
Vania de Santiago Sombra da Rocha	12070217
Maria do Espirito Santo Barbosa Campelo	11941915
Sostenes Dias Rabelo	11941311
Raimunda Roselia Fonseca de Freitas	1236041X

Cargo: Professor Pleno I	Referência 21
Nome	Matrícula
Maria Joselina Bezerra	12335210

Cargo: Professor Pleno I	Referência
Nome	Matrícula
Francisca Neurideny Nogueira	12061315

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I	Referência 09
Nome	Matrícula
Januncio Carlos Candeia	12072015

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I	Referência 13
Nome	Matrícula
Marilia de Oliveira Sousa	12333218

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 14 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 14 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de julho de 1998, por terem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Maria Luzenilda Cavalcante Duarte	12283210

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 28 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 28 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 28 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Brigida Maria de Mesquita	12196717
Carlos Alberto Pereira	12352417
Cicera de Sousa Alves	1219661X
Genivaldo de Matos	12098510

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Francisco Vandacil Alexandre Gomes	12226810
Gilvan Coelho Felipe	1215741X
Maria Jose de Sales	12227310
Maria de Lourdes Braga Dantas de Sousa	12194013
Brigida de Sousa Bezerra	12228414
Damiao Auto dos Santos	1219711X
Delidia Romao Pinto	12167512
Jose Aparecido de Lima	1209941X
Jose Savio Sampaio Edwrigens	1233141X
Maria Alexandre de Menezes	12223919
Rejane Maria Bezerra Soter	12224710
Adriana Maria Bezerra de Oliveira	12057814
Alba Gertudes Nepomuceno Monteiro	12224818
Alex Sandra da Conceicao Sousa	12195419
Andrea Batista Rocha	12224915
Emilia Mendes Bezerra Monteiro	12228112
Erlane Maria Soares Calou	12213719
Francisca Eugenia Silva Coelho	12229011
Francisco Rogerio Pinheiro Grangeiro	12213417
Horestes Goncalves Nogueira	12057911
Ivanda Maria Nogueira Feitosa	12223110
Ivoneete Correia Ribeiro	12194811
Jader Pinheiro	12352514
Joeuda Sandra Magalhaes Melo	12058411
Jose Firmino de Sousa Neto	12222513
Josefa Leonila de Sousa Santos	12229119
Lavina Maria Soares	12222815
Leonarda Arraes Feitosa	12080816
Luiza Julia Teles Coutinho	1222351X

Nome	Matrícula
Maria Aparecida Gomes Barros	12226616
Maria Auxiliadora Monteiro Ferreira	12228015
Maria Jacqueline Ferreira da Silva	12081812
Maria Naile Candido Feitoza de Lima	1235231X
Maria Rejane de Abrantes Gadelha	12099614
Maria Rosangela de Castro Landim	12194218
Maria Vilma Barros dos Santos	12081413
Ney Maria Freitas Rodrigues Palmeiras	12227213
Seli Nogueira de Lima	12188617
Antonia Tania Gonçalves Belem	12082916
Flaith Bezerra Sales Xavier	12229615

Cargo: Professor Pleno I Referência 21

Nome	Matrícula
Jose Eli Pereira da Silva	12096410

Cargo: Professor Pleno I Referência

Nome	Matrícula
Jorge Luiz Ramos e Silva	12196016

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Osmarilino Jatui Sobreira	12100213
Francisco Ademilton Gomes Duarte	1209891X
Francisco Casimiro de Sousa Junior	1209681X
Haroldo Lopes dos Santos	12096313
Marcos Aurelio Goncalves Silva	12098014
Maria de Fatima Lima Verde Alencar	12096712

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 30 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 30 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Marcia de Fatima Colodette Alencar	11928218

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Jose Ailton Medeiros Siebra	12234813
Paulo Roner Guedes Cavalcante	12176511

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 21 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 21 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 21 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Vicentina Almeida Sa	12255217
Rita Goncalves de Figueiredo	12255519
Tascara Figueiredo Silva	12238614
Vicente Luna de Alencar	12239912

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Ana Glauca Vasconcelos Alves	12034016
Francisco Napoleao F Netto	1213181X
Helen Suzanne Costa Ribeiro	12131011
Marcos Antonio de Andrade	12131917

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Ana Maria de Fatima Afonso Braga	12133413
Antonia Maria da Costa Mendes de Mesquita	12305710
Antonio Brandao de Macedo	12114710
Edilberto Pereira dos Santos	12139616
Elieser Sales Pereira	12305117
Francisco Jose Leite Vieira	12132913
Francisco Jose Moreira da Silva	12043317
Francisco de Assis da Silva	12035810
Gerusa Maria Mendes Feitosa	12127316
Gustavo Adolfo D Almeida Lobo	12132719
Ideleine Fontenele Peixoto	12048610
Joao Ricardo Mazzetti Pinto	1213231X
Juscenilda dos Reis Araujo	12125216
Kildare Costa de Oliveira	12035519
Laurenir Cruz Moreira	1215321X
Leide de Sousa Oliveira	12039514
Ligia Gomes de Menezes Silva	1203251X
Lucia Melquiades de Sousa Matos	12116810
Lucilene Silva Pereira Soares	12046111
Luiz Carlos Claudio Candea	12139810
Luiz Carlos Costa	12151217
Maria Auricelia Sa Pinto da Nobrega Lucena	12309910
Maria Eliane da Silva	12154119
Maria Goreth Campos Nunes	1214251X
Maria Helena Loiola	12118015
Maria Jose Vieira dos Santos	12115814
Maria Tereza Xavier Moreira	12047118
Maria de Jesus Lima Gadelha	12124317
Maria de Jesus Lopes de Oliveira	12036914
Maria do Socorro Costa verissimo	12036418
Maria do Socorro Ribeiro do Amaral	1231101X
Neide Delamar Lima da Rocha	12124813
Pedro Pereira da Costa Neto	12033311

Nome	Matrícula
Raimunda Valdenira Araujo	1203461X
Sandra Maria Coelho de Oliveira	12125119
Silvana Maria Mota Moreira	12034911
Terania Neiva Magalhaes Arruda	12153910
Valdizia Montenegro Alves	12035616
Vera Lucia Alencar Guimaraes	12138512
Virginia Marcia Pires Lobo	1203511X
Vitoria Regia Cordeiro Veras	12035012
Webster Pinheiro Rodrigues	12308914
Zeila Maria Sales Ribeiro	1211771X
Zildene Carvalho Meio	12153112
Rosane Schuch B de Melo	12038410
Ana Claudia Rodrigues de Moraes	12114117
Antonio Erasmo de Castro Silveira	12305214
Antonio Neto do Nascimento	12151519
Carlos Alberto Araujo Lopes	12122217
Celia Maria Machado de Brito	12130317
Christiane de Freitas Nunes	1212371X
Glauca Maria Batista Marques	12117612
Joelma Maria Diogenes Saldanha	12036019
Jose Edmar Freitas	12132514
Jose Heriberto Paulino Batista	12127219
Maria Edneuda Pinto Barbosa	12152116
Maria Elizete Bezerra Ribeiro	12047711
Maria Helena Fontenele Aguiar de Aragao	12309015
Maria Rozirene Solon Neves	12124511
Maria Socorro Sobral	12047614
Pedro Nunes Damacena	12120710
Raquel Montezuma Pinheiro	12137915
Renor Antonio Antunes Ribeiro	12121113
Rosangela Peixoto de Andrade	12039115
Yacira Maria Barbosa Gondim	12045212
Ana Luiza de Bem e Canto Ribeiro	1215271X
Ana Marilia Marcelino Duarte	12045611
Cicero Epaminondas da Silva	12123817
Darlene Alencar de Andrade	12031513
Dayse de Fatima Alves da Paixao	12113919
Genilson Alves de Araujo	12132816
Gerda de Souza Holanda	12125615
Gracimar Calado Barros Tavares	12046413
Joao Batista Fonteles Sobrinho	12116519
Liana Medeiros de Andrade	12036213
Lorna Furtado Satiro	12039417
Regis Batista Conde	12047517
Adairto Moreira do Nascimento	12123310
Ana Maria Araujo de Oliveira	12114613
Dulce Lane Oliveira do Nascimento	12308612
Edla Maria de Almeida	12115210
Lourena Maia Melo	12135319
Maria Das Dores Moraes da Silva	12041217
Maria Lanir Barbosa de Sousa	12126115
Mirian Alves Segundo	12036515
Nicodemos Rodrigues de Sales	12120613

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Euriberto Cesar Lima	12127413
Francisco Carlos Pereira da Silva	1214041X
Luiz de Albuquerque Silva Araujo	12120419
Maria Aurilene Leandro Coutinho	12117310
Maria de Fatima Maia de Sousa	12140711
Mucio Costa Campos Filho	12120516
Silvana Braga da Silveira	12134010
Targino Magalhaes de Carvalho Filho	12308515
Tereza Regina Martins Braga	12129211
Wellington Gomes Assuncao	1212161X
Emilia Maria Alves Santos	12127618
Francisco Soares da Silva Neto	12140819
Marcelo de Menezes Rocha	12134614
Maria Magide Holanda Oliveira	12134711
Timotio Linio Gomes	12121318
Antonia Anelizia de Castro Maia	12128819
Francisco Hermildo Goncalves de Lima	12356110
Joao Rocha dos Santos	12135610

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Anastacia Pereira Sales	12038917
Antonia Ines de Oliveira Freitas	12152019

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 17 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 17 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Cleiry Nunes Costa Travassos	12205619
Antonio Cesar Lopes da Silva	12263015
Jose Franco de Araujo Neto	12090811
Luciana Santos Lima	12091311
Maria Carmem Rocha de Vasconcelos Oliveira	12084919
Ana Cecilia Mascarenhas Correia	12299613

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Ieda Damasceno de Aquino	12302118
Adelaide Maria de Abreu Almeida	1225671X
Adriana Facanha Barbosa Pires	1204951X
Ana Cleide Alves Campos	12050410
Cerlandia dos Santos Silva	12299419
Edna Maria Barroso de Sousa	12092113
Elaine Teixeira Oliveira	12084110
Fatima Maria Sales Bezerra	1220101X
Francisca Floscoeli Costa de Alencar	12050615
Francisca Silvana Leitao Santos	1208921X
Francisco Bartolomeu Alves de Paula	1209261X
Francisco Eduardo de Araujo Miranda	12088310
Francisco Leite Matos	12206712
Jose Wilson da Silva	1205341X
Lucemi Silva Gomes	1233091X
Marcos Mauricio Balbuena da Silva	12199414
Maria Cleide Coelho Ferreira	12157118
Maria Cleivany Coelho Ferreira	12054114
Maria Sandra Menezes Nogueira	12189516
Maria Vani de Oliveira Costa	12328516
Maria do Socorro de Freitas Castro	12217412
Monica Maria Torres Ribeiro	12052618
Valmir Arruda do Nascimento	12050518
Glesia Barroso de Paiva	12092717
Lilian Queiroz Rabelo	1221541X

Cargo Professor Coordenador de Ensino Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Ana Patricia Magalhaes de Castro	12216319
Claudianne Fontenele Vasconcelos	12091915
Dikauria Angelo de Moura	12092318
Elizabeth Araujo Barbosa	12218117
Evaneide Sampaio Vilanova	12202512
Francisco Audemir Fernandes de Siqueira	12300611
Francisco Lopes de Menezes	12262310
Geova Costa e Silva	12332513
Herik Zednik Rodrigues Lima	12199910
Jose Eucelio Camelo	12190611
Jose Marcilio Ximenes de Andrade	12191014
Jose Maria da Silva	12090919
Josemar Inacio da Silva	1221491X
Katia Regina de Oliveira Silva	1209101X
Manoel Senhor de Melo Filho	12328613
Marcio Cartaxo Ponte	12199317
Maria Aurineide de Souza	12190816
Maria Gerusa Lima	12215312
Maria Jose Lima Pequeno	12293917
Maria Mirian da Silva	1219871X
Maria Rosileide Sampaio Braga	12190913
Maria Salete de Almeida Gama	12298110
Maria do Socorro Oliveira Farias	12051417
Moises Teixeira Lima Filho	12292317
Nadir de Carvalho Cardoso Bezerra	12263317
Sayonara Soraya Leite Campos	12218915
Silvana Fernandes Feitosa	12053517
Valdinei Faria Lima	12093616
Zairton Alencar de Araujo	12185812

Cargo Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Nagela Cristina Almeida da Costa	12294816

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 13 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 13 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Antonio Edvando da Costa	12243413
Benedita Claudia Portela Ferreira	12269811
Francisco Cesar Rodrigues	11920713

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Aglair Vieira de Almeida	12316313
Ana Flavia Pontes Aguiar	11915817
Maria Giovane Barreto Araujo Melo	12320116
Samia Maria Benicio Araujo	11918611
Silvana Maria Cisne Aragao	1190971X
Francisco Augusto Furtado Milhome	12172613
Rozane Socorro Goncalves Bezerra	12060211
Maria do Carmo de Almeida	12159919

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Ana Hirley Rodrigues Magalhaes	12311818
Andrea Abreu de Sa	12322615
Antonio Fernando Ferreira Gomes Neto	12328214
Antonio Francisco Junior Damasceno	12323816
Carla de Souza Alves	12302517
Carlos Antonio Paz Lima	1216341X
Carmirene Fernandes Calixto Roberto	12289111
Dalvania Frota Silva	12302312
Deusdete Gomes Martins	11914411
Eduardo Vasconcelos Frota	1232331X
Jose Almir Martins Oliveira	12316216
Jose Dirceu Tomaz	11920217
Jose Vilmar Canafistula Alves	12163215
Luzia Melo Loiola	12322917
Maria Elizete Guimaraes	12243316
Raimunda Aureni Farias Viana	11915310
Rosângela Maria de Sousa Vasconcelos	11920616
Tania Maria Rocha Coelho Camilo	12186215

Cargo: Professor Técnico Ensino Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Francisca Apoliano Albuquerque Parente	12273916
Francisco Agamenon Gomes	12322216
Francisco Luiz Oliveira Nepomuceno	12322313
Jose Marques Filho	12322011
Raimundo Nonato Araujo	12112416
Robson Holanda Cavalcante	12112017
Ticyano Rodrigues Mororo	12110618

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Jose Arilton Vasconcelos	11909213

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade** no Serviço Público Estadual a partir de 20 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 20 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Jose Edinardo de Sousa Lima	12256116

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 23 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 23 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Maria do Socorro Fonteles	12342519
Rita de Cassia Paiva Colares Vasconcelos	12341415
Carlos Luis Cidrao Morais	12345410
Claudia Azevedo de Sousa Dias	12340818
Edilene Almeida da Silva	12345615
Hilda Soares Neta	12341210
Maria Noelia Aguiar	12345119
Ana Claudia Serra da Silva	12348819
Humberlandia Moreira Bezerra de Araujo	12340214

Cargo: Professor Iniciante II Referência 13

Nome	Matrícula
Roberta Lemos Esteves	12344511
Maria do Socorro Melo do Vale	12344617

Cargo: Professor Pleno I Referência 09

Nome	Matrícula
Silvia Helena Silveira de Araujo	12349416
Tania Maria Cavalcante Maia	12345011
Lucivania Maria Rabelo	12340613
Maria do Socorro Benicio de Carvalho	12348517
Esaires Maria Teixeira	12349513
Maria Julia Batista Weyne	12341016
Monica Maria dos Santos Rodrigues Silva	12344015
Cristiane Paixao Parente Moreira	12343515
Lucelia Uchoa Madeiro	12348916
Lucia Maria Bezerra de Paiva Rodrigues	12350716
Zilma Cordeiro Moreira	12343817

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Robson Guimarães Sanabio	12343914

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 01 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 01 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Iniciante II Referência 09

Nome	Matrícula
Elainy Natiany Silva	12165013
Maria Ercy Amorim de Souza	12245319
Maria Jose Landim Gomes Vasques	12221517
Maria Socorro de Oliveira Montenegro	12276311
Francisco Mauro de Sousa	12245610
Joao Angelo Filho	12280416
Lucia Gomes Landim	12297017
Luiz Domingos de Luna	12241615
Manoel Goncalves Dantas	12276516
Maria Francie Tavares Lima	12279914
Maria Honorato Paulo	12242212

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Angela Maria Pereira Fecine	11580211
Francisca Lucrecia Alves Belem	12254415
Francisco Bezerra Silva	12264518
Glaucineide Marques Tomas	12251211
Hermogenes Macedo Landim	1225461X
Maria Das Gracias Pinto Fontenele	12229216
Maria Eliene Soares de Souza	12243812
Maria Inedi Leite	12297211
Maria Irenilce do Nascimento	12221614
Maria Januario Ferreira	12265816
Maria Jose Luna Dantas	12277016
Maria Lucia Alves dos Santos	12221118
Maria Lucia Tavares Leite Sampaio	12239319
Maria Socorro do Nascimento	12279418
Maria de Fatima de Sa Sarmiento	12242018
Maria de Lourdes Belem	12277911
Maria de Lourdes Xavier	12264313
Regina Celi Landim Linard	1223841X
Rejemeire Maria Almeida	12238517
Samia Leite Montenegro	12276214

Nome	Matrícula
Agamenon Carneiro da Silva	12233116
Jonas Moreira da Silva	12166419
Kleber Filomeno de Sousa Rosa	1224911X
Luiz Moura Filho	12086318
Maria de Fatima de Brito Fontenele	12232012
Raimundo Wilton Bezerra e Silva	12231415
Adelaide Malheiro Tavares Gomes Lins	12277210
Adriana Tavares Pereira	12265913
Aila Maria Belem de Figueiredo	12220618
Altamira Cristina Ferreira de Moraes	12254814
Antonio Angelo Xavier	12278519
Carmem Lucia de Sousa	12255314
Celiane Socorro da Silva Sousa	12254512
Cicera Edana Tavares Luna	12465912
Cicero Roque de Sousa	12264712
Erilandia Paulo Tavares	12278713
Esmeraldina Marques de Medeiros Neta	1228831X
Eulalia Alves de Carvalho	12297319
Fatima Macedo Pita	12265417
Francisca Bernardo Rocha	12279817
Francisca Fabiana Gomes Nogueira	12265611
Francisco Espedito Pereira Vidal	12241216
Francisco Irandir Tavares	12266219
Francisco Itamar Fernandes	12264216
Francisco Luciano Beserra	12255411
Francisco de Assis Ferreira da Silva	12258917

Cargo: Professor Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Joana Tavares de Luna	12242913
Josefa Rocha de Lucena Neta	1224181X
Lucelia Macedo Landim	12277717
Lucia Vanda Gomes da Silva	12266715
Luiz Flavio Ribeiro	12241712
Manoel Mosilano Malaquias da Cruz	12278810
Maria Alexandre Gomes	12264011
Maria Arlene Leite Tavares Pinheiro Teles	1226531X
Maria Auxiliadora Vidal Alves	12239513
Maria Flaviana Bezerra Moraes	12240112
Maria Helena Fernandes Azevedo	12267517
Maria Julia Leite	12296711
Maria Selma da Silva	12266014
Maria Selma de Sousa	12240619
Maria de Fatima Fernandes Celiao	12295510
Maria do Carmo Pinheiro Sampaio Leite	12266618
Maria do Socorro Ferreira	12265719
Maria do Socorro Filha	12266111
Maria do Socorro de Andrade Neri	12267312
Nilvanda Dantas Gondim	12241313
Otavio Jeronimo Diniz Filho	12263619
Rosenilde Alves de Lima	12279116
Silvaney Nunes Pinheiro	12267118
Tania Maria Dias Felix	12255012
Tania Maria Grangeiro Goncalves	12331312
Tania Maria de Queiroz Ferreira	12280211
Tereza Barreto Couto Roriz	12239017
Terezinha da Cruz Neves	12241917
Zelia Azevedo da Silva	12239416

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência 13

Nome	Matrícula
Djalma Feitosa Tavares	12246013
Flavio Cesar Vidal Couto	12245912
Francisco Alves de Figueredo	12245718
Francisco Rolim Maciel	12246218
Maria Gilvaneide Sampaio	12245017

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Nº13.092, de 08 de janeiro de 2001, tendo em vista o que consta do processo nº02258959-7/SPU, RESOLVE **DECLARAR** por terem cumprido o estágio probatório, a **estabilidade no Serviço Público Estadual** a partir de 02 de julho de 2001, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos **PROFESSORES** constantes no Anexo Único deste Ato, aprovados no Concurso Público Único de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica, homologado em 18 de dezembro de 1997, publicado no Diário Oficial de 21 de janeiro de 1998, nomeados em 02 de julho de 1998, publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de julho de 1998, por haverem cumprido o Estágio Probatório. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO EM 30 DE DEZEMBRO DE 2002

Cargo: Professor Pleno I	Referência 13
Nome	Matrícula
Marcio Gladson Pereira de Sousa	12076711
Francisco de Assis Vasconcelos	12303513

**PORTARIA Nº881/2002-GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Promoção** os **SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de dezembro de 2002.

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE  
RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 13/11/2002 a 28/11/2002

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24

Ordem	Matrícula	Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	2210011205081X	Ana Cristina Mendes da Silva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 14/11/2002	024321052	1
2	22100108777012	Antonia Rosa Veras Braga	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	024218340	1
3	2210010711821X	Francisca Ruth Teixeira dos Anjos	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024231401	1
4	22100112206712	Francisco Leite Matos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	023682515	1
5	22100112220812	Ivaneide Antunes da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024321516	1
6	22100112190514	Josefa Alves de Araujo	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024321532	1
7	22100111570615	Maria Aldenir Soares Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024060879	1
8	22100101851519	Maria Aldenoura Lima Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024231320	1
9	22100112293011	Maria Das Gracas de Vasconcelo	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	023704349	1
10	22100107739419	Maria Gorette de Abreu Cordeiro	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	024045314	1
11	22100107783019	Conceicao de Maria Silveira Giffoni	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 22/11/2002	023887036	3
12	22100112077114	Maria de Fatima Lúcia Santana	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 19/11/2002	023711086	3
13	22100102055414	Eliete Pinto de Negreiros	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 19/11/2002	023909960	6
14	22100111909310	Jocel Furtado	K042 Professor Iniciante II	09 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 19/11/2002	023909900	6
15	22100111913512	Jose Anastacio Geronimo de Paiva	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 14/11/2002	023909790	6
16	22100111919510	Liliana Aladia Ponte	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 28/11/2002	023910437	6
17	22100112193319	Maria Aricinha Sousa Teles Mendes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	023910259	6
18	22100107356412	Maria Lucia Pontes Parente	K044 Professor Especializado	21 K045 Professor Mestre I	25 14/11/2002	023909641	6
19	22100109724818	Regina Celis Sabino Vasconcelos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/11/2002	023909994	6
20	22100109191917	Maria Das Dores Rodrigues de Albuquerque	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	021790779	8
21	22100108883319	Ana Celia do Nascimento	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	022252940	9
22	22100111209912	Carmem Rejane Rodrigues da Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024231509	9
23	2210010896341X	Maria Cecilia de Sousa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	022252983	9
24	22100103994716	Maria Iracema de Sousa Mendes	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	022252975	9
25	2210010744561X	Maria Leda Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	022252967	9
26	22100107706510	Maria Leda Ferreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	022252967	9
27	22100112322518	Suzana Dulce Moura de Freitas	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	022252959	9
28	22100111940013	Ari Claudino dos Santos	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	023901047	10
29	22100111947115	Joao Andrade Chaves	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	023901039	10
30	22100111937616	Mario Gadelha Cassimiro	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 27/11/2002	023901160	10
31	22100112061013	Zeusa Maria Freitas Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	023901020	10
32	22100101747517	Maria Lino Barbosa Dantas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024250210	12

Nome	Matrícula
Rogério Mendes de Sousa	11925715
Silvana Maria Fontenele de Moraes	1193241X
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I	Referência 13
Nome	Matrícula
Mauro Cesar Aragao	11933114

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº844/2002-GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº023704276/SPU, e conferidas pelos arts.5º 7º 15º alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, RESOLVE **PRORROGAR** por 1 (um) ano a **concessão de BOLSA DE ESTUDO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Secretaria da Educação do Ceará, o estagiário **EDMAR FERREIRA MONTE JUNIOR**, matrícula nº132967-1-5, que perceberá a título de bolsa de estágio a importância mensal de R\$316,74 (Trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, a partir de 19 de Setembro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de novembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

Categoria:		Professores		Cargos/Referências		Data		Processo		Crede	
Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede					
33	2210010733771X	Maria Ozete de Melo Cavalcante	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	024482560	12				
34	22100112160410	Maria Gorete Feitosa	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/11/2002	023892609	15				
35	2210011224651X	Francisco Feitosa Chaves	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024218243	16				
36	22100106661211	Maria Das Gracas Bezerra Braga	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	024484504	16				
37	2210010334861X	Ana Maria Gonçalves de Souza	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	022134255	17				
38	22100107253516	Maria Celia de Araujo	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	022134263	17				
39	22100107575610	Maria Deiva da Silva Duarte	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	022134247	17				
40	22100106881718	Maria Flaucimar Jorge Morais	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 26/11/2002	022134239	17				
41	22100103969614	Maria Zuilma Medeiros de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	022134131	17				
42	22100112235011	Jose Alencar Luna	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 14/11/2002	023875879	18				
43	22100103865614	Maria Arlete da Silva Fernandes Feitoza	K041 Professor Iniciante I	02 K058 Professor Pleno II	17 22/11/2002	022784080	18				
44	22100106932517	Maria da Penha Guedes	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/11/2002	022784187	18				
45	22100106206611	Eliane Gondim Apolinario	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	023871423	19				
46	22100107543018	Eliane Gondim Apolinario	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	023871423	19				
47	22100112082517	Eugenio Paceli Ribeiro Granjeiro	K292 Professor Ensino Técnico Pleno I	13 K291 Professor Ensino Técnico Especializado	21 19/11/2002	024053155	19				
48	22100102124017	Francisca Lucelia Furtado Caldas	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	024053783	19				
49	22100106149014	Francisca Lucelia Furtado Caldas	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	024053783	19				
50	22100105312310	Maria Aparecida Ferreira Lustosa	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	024053708	19				
51	22100106868312	Maria de Oliveira Lima Grangeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	024053511	19				
52	22100103869814	Maria do Carmo da Penha de Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024053791	19				
53	22100109721711	Raimunda de Freitas Marques	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	023870834	19				
54	22100109485619	Regina Celia de Melo Carneiro	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	024052892	19				
55	22100112225113	Verinha Alderina Leite	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 22/11/2002	024053333	19				
56	22100106041817	Maria Angela Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	022891730	20				
57	22100109718516	Maria Angela Lima	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	022891730	20				
58	22100107908415	Maria Ieda Figueiredo dos Santos	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	022891706	20				
59	22100107544812	Tania Maria Gomes Sobreira	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 22/11/2002	022892494	20				
60	22100107399510	Catarina Laboure Sales Cordeiro	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 26/11/2002	024218235	21				
61	22100105532213	Francisca Zuleide Gomes da Silva	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024957119	21				
62	2210010520321X	Helena Pires Martins	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 14/11/2002	024954640	21				
63	22100111199712	Maria Nair Pimentel de Freitas	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 28/11/2002	11199712	21				
64	22100108782318	Marta Edna Maciel Moreira	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 18/11/2002	024208973	21				
65	22100104837010	Marta Maria Borges Martins	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024218588	21				
66	22100102433613	Sandra Maria Cavalcante do Vale	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	025015265	21				
67	22100102433818	Sandra Maria Cavalcante do Vale	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	025015265	21				
68	22100119172414	Vanda Lucia Castro da Fonseca	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 14/11/2002	025014498	21				
69	22100107047711	Celia Maria Nogueira de Oliveira	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 18/11/2002	024853356	22				
70	22100103712117	Eliete Souza da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	024208914	22				
71	22100101626213	Maria Aldaci Alves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 20/11/2002	024854441	22				
72	22100104980816	Maria Das Gracas Lima do Nascimento	K042 Professor Iniciante II	09 K043 Professor Pleno I	13 14/11/2002	025014609	22				
73	22100108175519	Maria Jose Moura da Silva	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	023681659	22				
74	22100111354718	Maria Luciene da Costa	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 18/11/2002	024853313	22				
75	22100114342516	Neully Maia Ricarte	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 28/11/2002	024401854	22				
76	22100101858211	Raimunda Moreira Ribeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/11/2002	024214124	22				
77	22100107706111	Raimunda Moreira Ribeiro	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 22/11/2002	024214124	22				
78	22100101519611	Maria Jose Castelo Branco de Lima	K058 Professor Pleno II	17 K044 Professor Especializado	21 27/11/2002	024220620	23				
79	22100102466112	Maria de Fatima Chaves	K041 Professor Iniciante I	05 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	023682558	23				
80	22100102427311	Maria do Socorro de Queiroz Pinheiro	K041 Professor Iniciante I	05 K043 Professor Pleno I	13 27/11/2002	024957984	23				

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº882/2002-GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, elevar por **Progressão** Vertical os **SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 3 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE  
RELATÓRIO ASCENSÃO DE MAGISTÉRIO  
PERÍODO DE AVALIAÇÃO: 13/11/2002 a 28/11/2002

Enquadramento: 7 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.23

Categoria:		Professores		Cargos/Referências		Data		Processo		Crede	
Ordem	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede					
1	22100101563513	Maria Yolanda Marcelino Facanha	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	024319775	1				
2	22100103466310	Francisca de Sousa Coelho	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	023910399	6				
3	22100109431411	Antonia Ferreira da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	024066958	7				
4	22100112318111	Edneuda Leite de Figueiredo	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	022262830	11				
5	22100106802419	Fernanda Celia Pinto de Almeida	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	022262881	11				
6	22100111922015	Maria Das Lagrimas Jetten	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 26/11/2002	022262890	11				
7	2210010134191X	Francimilia de Sousa Lima	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	024480932	12				
8	22100109093419	Maria Deusineida de Andrade Macedo	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 26/11/2002	023325615	12				
9	22100109093516	Maria Deusineida de Andrade Macedo	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 26/11/2002	023325615	12				
10	22100101349211	X Maria Eliane Dede do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 27/11/2002	024480401	12				
11	22100107430515	Maria de Fatima Lira Rosa	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 14/11/2002	011415851	13				
12	22100103842118	Conceicao de Fatima Aquino Nobre	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	021971676	18				
13	22100106161413	Conceicao de Fatima Aquino Nobre	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	021971676	18				
14	22100106639216	Maria de Fatima Bezerra Brito	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	024053112	19				
15	22100103287319	Gessina Almeida do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	022591850	22				
16	22100109433813	Giovanna de Andrade Salles	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 22/11/2002	024214710	22				
17	22100106346413	Leonilda Rodrigues do Nascimento	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 18/11/2002	022222430	22				
18	22100101346113	Maria Erivanete Maia	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	024852597	22				
19	22100109341412	Maria Luciene Barbosa Lelis	K043 Professor Pleno I	13 K058 Professor Pleno II	17 19/11/2002	023688114	22				

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº883/2002-GAB.** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.3º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, **enquadrar automaticamente no Grupo Ocupacional do Magistério os SERVIDORES** constantes no quadro em anexo, parte integrante desta, a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 03 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

## ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº DE DE DE

Enquadramento: 9 Lei: Lei 12503/95. Art.3

Ordem	Matrícula	Nome	Categoria: Especialistas/Professores	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Data	Processo	Crede
1	22100119171817	Sueli Silva do Nascimento		K053 Professor	09 K058 Professor Pleno II	17 28/11/2002	024217034	1

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº930/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº023704322/SPU, e conferidas pelos arts.5º 7º 15º alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de setembro de 2002, **RESOLVE PRORROGAR** por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTUDO** concernente ao curso de Ciências Contábeis, para atuação na Secretaria da Educação do Ceará, a estagiária **ELIANE PEREIRA GOMES**, matrícula nº132987-1-8, que perceberá a título de bolsa de estágio a importância mensal de R\$316,74 (Trezentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos) proveniente da dotação orçamentária deste Órgão/Entidade, a partir de 06 de Novembro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº938/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333474-6/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 10 – Russas, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 938/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 10 RUSSAS  
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13325510	Glecio Raimundo Marques de Lima
13325014	Maria Heloisa Sombra Maia
13326916	Norma Delcy Freitas
13326711	Paulo Cesar de Lima Silva

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
1332641X	Ana Maria de Carvalho Farias
13326517	Celia Maria Bernardo Carvalho
13326215	Cleriston Marcio Vieira
13326118	Fernando Emanuel Nogueira Magalhaes
13325316	Francisca Lucia Barreto de Lima Soares
13327211	Francisco Edvaldo Marques
13327114	Isabel Cecília Cavalcante da Silva
13327718	Joao Bosco Rodrigues Lima
13325715	Leila Diniz Mendonca de Almeida
13325413	Lenha Aparecida Silva Diogenes
13326819	Lidia Freire de Medeiros
13327319	Maria Das Gracas Alves de Freitas e Dias
13325812	Maria Dilaci Nobre

Matrícula	Nome
13325219	Maria Elizabete de Araujo
13326312	Maria Elizomar de Almeida e Silva Sousa
13325618	Maria Jose Nobre de Almeida
1332591X	Maria Maisa Rodrigues de Oliveira
13326614	Maria Neuma Barbosa de Lima
13326010	Maria Nivanda Gadelha
13327017	Maria Osenir Melo Rodrigues
13327815	Maria Sangela de Sousa Santos
13327416	Maria do Socorro Rodrigues de Castro
13327610	Paulo Antonio Moreira de Oliveira
13325111	Rosa Cristina Pereira
13327513	Rosiane Ferreira da Costa

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº941/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333482-7/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 05 – Tianguá, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 941/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 5 TIANGUÁ  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13672415	Marcos Vinicius de Sales
13672210	Maria de Sa Brito
13672318	Simone Feijo de Melo

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº942/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333478-9/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 20 – Brejo Santos, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 942/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 20 BREJO SANTO  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula Nome

13809518 Francisca Edvania Tavares  
13809410 Francisco de Souza Pereira  
13809615 Jose Wilton Pereira Cabral

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº943/2002 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333472-0/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 18 – Crato, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 943/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 18 CRATO  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula Nome

13670110 Ana Lucia Sampaio de Oliveira  
13670714 Antonia de Sousa  
13281610 Balbina Moreno Diniz  
1367051X Carlos Pedro Queiroz Silva  
13670617 Claudécio Goncalves Leite  
13670919 Danielly Albuquerque Medeiros  
13331316 Eliane Cafe  
13670412 Elza Lucas de Souza  
13280819 Francisca Pedro Alcantara  
13295417 Francisco Roberto Bezerra da Silva  
13822514 Joana Jakeline de Alcantara Sampaio  
13274118 José Edmilson Silva  
13300615 Lecio Leone de Almeida  
13292817 Lucilla Maria Teles de Lavar  
13670218 Maria Eugenia Taumaturgo de Souza  
11800114 Maria Gildene dos Santos  
13311110 Maria Luiza Sedrim  
13670315 Maria Marlene Bezerra dos Santos  
13670013 Maria Socorro Tenorio de Farias  
13287015 Maria da Penha Sousa Lima  
13822611 Maryane Milfont  
13311218 Vanda Lucia Roseno Batista

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº944/2002 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333477-0/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 11 – Jaguaribe, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM  
DE DE 2002

Crede: 11 JAGUARIBE  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula Nome

13823413 Antonia Oneide Cavalcante de Lima  
13793212 Maria Jerusa Macedo Medeiros

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº945/2002 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333480-0/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 16 – Iguatú, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA DATADA EM  
DE DE 2002

Crede: 16 IGUATU  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula Nome

13673918 Bartolomeu Leandro Rodrigues  
13674310 Dalva Melo Cavalcante Teles  
13674515 Lucicleide Carlos da Silva  
13674019 Maria Luiza Cavalcante Lima  
13674418 Moesio Pereira de Medeiros

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº946/2002 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333485-1/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 12 – Quixadá, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 946/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 12 QUIXADÁ  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula Nome

13671915 Ana Maria Caetano de Oliveira Neta  
13671516 Artur Eduardo Almeida Ribeiro  
13672016 Eunice Barreto da Silva  
13671419 Francisca Cleonilde Lima de Melo  
13671818 Francisca Maruzia da Silva

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº947/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333473-8/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 08 – Baturité, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 947/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 8 BATURITÉ  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
1330341X	Artemiza Maria Paixao Lima
13303118	Elvira Mota Costa
13303215	Maria Helena Andrade do Nascimento

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº948/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333484-3/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 07 – Canindé, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 948/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 7 CANINDÉ  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13673217	Francisca Maria de Oliveira Cruz
13673314	Manoel Filho de Sousa Medeiros

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº950/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333483-5/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 06 – Sobral, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 950/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 6 SOBRAL  
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
1378941X	Caubi de Mesquita Bezerra
13825416	Christiane Alves Maia
13790019	Givaldo Jose dos Santos
1379071X	Maria da Conceicao Dias Costa
13789916	Raimunda Vanir Braga Moreira

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13790418	Adriana Maria Albuquerque Tabosa
13789614	Ana Celia de Souza Farias
13790116	Conceicao Adriana Liberato de Sousa
13790515	Eliane Maria Alves
13790213	Ivaneide Fernandes de Albuquerque
13789010	Jaqueline Alcantara Almada
13789517	Joana Darc do Nascimento
13789312	Jose Francisco Lopes Sales
13789711	Manoela Maria Silva Fernandes
13790310	Maria Conceicao de Abreu
13789215	Maria Vanda Rodrigues Miranda
13789118	Maria de Fatima Parente
13790914	Maria do Amparo Gomes Araujo
13790817	Maria do Socorro Frota
13789819	Maria do Socorro da Ponte Feijao
13803315	Odete Ferreira Aragao
13790612	Solange de Moura Cunha

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº951/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333481-9/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 03 – Acaraú, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 951/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 3 ACARAU  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13672911	Francisca do Livramento Araújo Silva
13672512	Maria Auricelia Vasconcelos
13672814	Maria Marta Rios Morais
13672717	Maria Socorro da Rocha

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº952/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333479-7/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO** POR

EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 17 – Ico, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 952/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 17 ICÓ  
Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13793611	Maria Auzileide Pinheiro
13793417	Maria de Lucia Silva Almeida
1367311X	Reilta Maria Alves Viana
13793719	Valentim Martins Quaresma Neto

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº953/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02333476-7/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 04 - Camocim, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 953/2002  
DATADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 4 CAMOCIM  
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13780412	Ana Cristina Bernardino da Silva
13780315	Ricardo César Alves Torres

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
1378051X	Maria Creuzilany Cabral
13780218	Maria Liduína Gomes
13780110	Maria de Lourdes de Sousa Lima

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº960/2002 - GAB** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02448898-4/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 23 - Fortaleza, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 960/2002  
DATADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 23 FORTALEZA  
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13817812	Aldenor Gomes de Mesquita
13806411	Amandio Stembrino de Sousa Araujo
13806012	Antoine Charles Nogueira
1376901X	Antonio Carlos Mota Lima
13787417	Artuzinda Silva de Serpa
13806519	Carlos Roberto Nunes Carvalho
13819513	Carmelia Maria Marques Ferreira
13750211	Celia Maria Ferreira dos Santos
1381791X	Celso Craveiro de Almeida
13796912	Francisco Edvan Girao Damasceno
13769915	Francisco Gilson Moura Ribeiro
13768218	Francisco Marcos de Almeida
13787514	Francisco Xavier Saboia Coelho
13770212	Francy Marques da Costa
13770018	Joaquim Alves de Morais Neto
13769117	Jose Abelardo Facanha Wenceslau
13806314	Jose Flavio Silva dos Santos
13798915	Jose Gecivaldo Maciel
13818215	Jose Helder de Aguiar Camara
13798818	Jose Orlando Soares de Oliveira
13769516	Laudenise Fonseca Botelho
13825815	Magnolia Viana Salgado Rodrigues
13818819	Manuel Romulo Luiz de Oliveira
13772517	Marcilio Morais Monteiro
13808813	Marcos Antonio de Brito
13769818	Maria Gorette de Araujo Viana Silva
13797110	Marlucia Pereira de Sousa
13825912	Mayreanne Marques Monteiro
13769311	Nair Zilda Mendes Moreno
13787719	Patricia Cordeiro Lopes
13801118	Paulo Rogerio Rodrigues da Silva
13807515	Raimundo Cezar Campos do Nascimento
13825114	Ricardo Barroso dos Santos
13300917	Soraia Maria Alves Papa
13800111	Vera Lucia Evangelista Ribeiro
1380091X	Wallace de Oliveira Pereira

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13817618	Adriana Claudia Moreira Tavares
13805512	Adriana Gomes Linard
13763518	Aida Medeiros Santos
13797919	Allison Pompeia Cavalcante Fernandes
1380561X	Amazonito de Miranda Pantoja
13763615	Ana Alessandra Ximenes Moreira
13756619	Ana Maria Silva de Almeida
13747512	Ana Paula da Silva Salviano
13798117	Ana Valeria Tavares Barros
1374761X	Antonia Edmea Pessoa Martins
13801215	Antonio Batista da Silva
13764913	Arminda Silva de Serpa
13765014	Belarmina Monteiro Arrais
13775613	Carlos Andre Nobre da Silva
13805717	Carlos Augusto Nascimento Ribeiro
13777616	Carmem Silvia Silva Sales
13778817	Carolina Martins Pontes Queiroz
13765111	Celina Quintele Soares Martins
13830312	Cicera Goncalves de Sousa
1367521X	Claudia Elvira Madruga Cabral
13777012	Clenice Maria Oliveira Moreira
13777810	Clidenor Vasconcelos de Brito Junior
13679819	Clovis Danilo Fernandes Monteiro
13818010	Daniele Barbosa Bezerra
13788219	Edvane de Oliveira Barros
13669619	Eleneide Martins Siriano
13756716	Eliete Aguiar Adriano
13768811	Eliseu do Nascimento Silva
13805814	Eliza Maria de Lima Oliveira
13756813	Fleurilene Simone Lopes Lima

Matrícula	Nome
13765219	Francinete de Oliveira Nascimento
1368331X	Francisca Aparecida Oliveira Correia
13796211	Francisca Eliane Pereira da Silva
13765316	Francisca Leine de Sena
1379801X	Francisco Antonio Taumaturgo de Araujo
13750017	Francisco Assis de Mesquita Silva
13680418	Francisco Beijamim de Lacerda
13799318	Francisco Bernardino Freitas
13829810	Francisco Cesar Salomao
13797218	Francisco Cleiton Silva Gomes
13675511	Francisco Dario Nascimento e Silva
13680310	Francisco Elieser Barbosa Junior
13765413	Francisco Jose Batista de Carvalho
13776911	Francisco Lincoln Matos da Costa
13798710	Francisco Wellington Landim
13788111	Genesio Gomes da Silva
13676011	Gerda Moreira da Silva
13799512	Gerlena Vieira de Moura
13765510	Gilvací de Lucena Medeiros
13806713	Hebe Mara dos Santos Vieira
1379961X	Isabel Cristina Fonteles dos Santos
13300313	Ivana Garcia Lima da Silva
13798613	Jane Derarovele Semeao e Silva
1380821X	Jane Mary Cunha Bezerra
13818312	Janete Movwad Abbas Lessa
13677018	Jean Eduardo Paiva
13773912	Joao Bosco Feitosa
13796017	Joao Carlos de Araujo
13796513	Joao Ferreira Cavalcante
13823510	Jose Ernane Pereira Ferreira
13808910	Jose Farias Lima Filho
13807116	Jose Flavio Goncalves dos Santos
13808317	Jose Guimaraes da Silva
13793816	Jose Helio Evangelista
13681317	Jose Maria da Silva Matos
1367681X	Jose Messias Ribeiro Lima
13807213	Jose Osterno de Brito Candido
13805911	Jose Rodrigues Martins
13798516	Jose Sergio Barbosa Angelo
13808112	Josemar Gabriel Moreira D'Avila
13818517	Kaly Holanda Cavalcante
13823316	Leonor de Maria Rodrigues Melo
13669716	Liduina Carvalho de Cerqueira e Pinheiro
13765618	Liduina Maria do Carmo
13795916	Luciana Machado Martins
13757011	Luciana Maria Ferreira Nogueira
13796319	Luiz Pio Barreto de Araujo
13681716	Luiz Russo Vieira
13818711	Luzieda Maria Carneiro
13677514	Mara Marga Sampaio Braz
13682216	Marcelo Gustavo Moreira Reis
13682518	Marcio Roberto da Silva Lira
13796114	Marcos Fabio Matos da Costa
13765715	Maria Alice Cavalcante Fernandes
13819610	Maria Alves de Castro Damazio
13799113	Maria Aurileide de Castro Chaves
13797617	Maria Claudinete Teles Carneiro
13797714	Maria Dilene Veras Alencar
13766010	Maria Dinair Ribeiro Rodrigues
13823812	Maria Elizete Matos de Oliveira
13328315	Maria Esther Riomar Paz
13796718	Maria Ferreira Cavalcante
13766118	Maria Goretti do Nascimento
13806217	Maria Ildenia dos Santos
13799210	Maria Ivoneide Vital Rodrigues
13819815	Maria Jose Carneiro Ferreira
13785910	Maria Jose Malaquias
13757313	Maria Jose Marques
13748810	Maria Josenir da Silva Santos
13806810	Maria Laura Furtado Lobato Pequeno
1377711X	Maria Leni Araujo Lopes
13796416	Maria Leticia Duarte
13775818	Maria Lucia Figueredo de Martinez
13757410	Maria Rosangela Cavalcante

Matrícula	Nome
13807019	Maria Selma de Aguiar
13797315	Maria Valeria Leite da Costa Campos
13765812	Maria da Conceicao Alexandre Souza
13677611	Maria da Penha de Almeida Guerra
1376591X	Maria de Fátima Marques Pinto
13799717	Maria de Jesus Araujo Campos
13757216	Maria do Socorro Uchoa Santos
13753911	Maria do Socorro Valentim de Lima
13797013	Marilac Bezerra da Silva
13682313	Marlene de Oliveira Sampaio
13819912	Marta Rosany Dutra Almeida
13772614	Martha Vecchia Martins Barroso
13798311	Matilde Rabelo Sa
13776717	Naiza Alves Bezerra
13804117	Narcelio de Castro Pacheco Nogueira
13807310	Nazario Pinto Fontenele
13788618	Neyla Moreira de Meneses
13766215	Pedro Alvaro Cavalcante Costa
13777713	Pedro Fernandes da Rocha
13809011	Raimundo Erones Pontes de Menezes
13752516	Raufilia de Santiago Vidal
13776814	Reinalde Fontenele Mapurunga
13804818	Rejane de Sousa da Silva
13757518	Renata Tatiana Castro Barbosa
13766312	Ricardo Carvalho Araujo
13760012	Rose Ireuda Ramos Mourao
13807612	Rosely da Silva Diogenes
13819017	Rui Barbosa Junior
13801312	Rusvelin Oliveira Camara Filho
13678510	Ruth Dostoievski Quesado Leite
13683115	Samarkand Maria Cavalcante Moreira
13796815	Samia de Sousa Leao
13749515	Sandra Helena Ferreira Facanha
13778213	Sandro George Queiroz da Silva
13819114	Silvia Helena de Castro
13819211	Silvia Vieira Soares
13752613	Silvia de Fátima Cunha Lima
13824916	Solange Souza Oliveira
13819416	Sonia Maria Leal Barbosa
13825017	Suzana Regia Moreira Matos
13823715	Tania Maria Alves Farias
13798214	Telina Angela Ribeiro de Oliveira
13799016	Telma Regina de Oliveira Lima
13776016	Terezinha Goncalves Vieira
13803714	Vanda Lucia de Almeida Bessa
1376641X	Vanusa Alves Teixeira
1380141X	Vanusa dos Santos Simoes
13752915	Verbena Leite Paiva
13797811	Veruschka Sousa Lima
13797412	Vicente Carneiro da Silva
13806918	Vicente Pinto de Macedo
13808619	Virginia Maria Bila da Costa
13776210	Wagner Nery Moreira Aguiar
13679010	Wagner Nogueira Cavalcante
13808716	Zilma Lopes Braga Vasconcelos

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº961/2002 – GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02448897-6/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE,** na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 22 – Fortaleza, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 961/02  
DATADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 22 FORTALEZA  
Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13817510	Alex Vicente da Cruz
13812217	Alexandre Magno de Avila Vieira
13810710	Alfredo Luiz Chaves de Oliveira
13777217	Amalia Barreto Lima Mesquita
13766711	Ana Cristina Cordeiro Dantas de Oliveira
13800510	Ana Maria Torres Santos Carvalho
13815011	Antonio Soares da Rocha
13825610	Antonio de Padua Monteiro Lemos
13815410	Carlina Magalhaes Vasconcelos
13750114	Carlos Magno Parente Pessoa
13767211	Dario Alcoforado Amorim
13821615	Edivania Maria Melo de Albuquerque
13817219	Erika Voss Pontes
13786615	Fernando Antonio Batista dos Santos
13771111	Fernando Hugo Soares de Oliveira
13767114	Francisco Ernaldo da Silva
13769419	Francisco Luis do O Carneiro
13786712	Francisco Luiz Alves Filho
13766819	Geraldo Malheiro Tavares
13750416	Harley Nobre Albuquerque
13815518	Hilbrandina Farias de Almeida
13323410	Jeanfrancisco Ribeiro de Lima
13769613	Joao Batista Lustosa
13799911	Joao Rogerio Nogueira de Lima
13323917	John Kennedy Viana de Araujo
13771219	Jose Gertrudes dos Santos Filho
13803617	Jose Olavo de Freitas
13770816	João Alfredo de Castro Pereira Filho
1332431X	Juliana de Sales Silva
13771014	Luciclea Araujo Ximenes Aguiar
13767513	Magda Sampaio Magalhaes
1378731X	Marco Aurelio Goncalves da Silva
13815615	Maria Filizolina Lima Rodrigues
13788316	Maria Gorete Targino da Cruz
13787611	Maria do Socorro da Costa Cavalcante
13770611	Marildes Correia Marques
13763410	Marta Maria Leitao Leo
13811512	Monica Araujo Vieira
1381631X	Monica Vale Marinho
13767610	Nelson Coelho Saraiva
13770514	Nespoli Brandao
13770719	Rejane Maria Linhares Santiago
13804516	Rejania Gomes Santiago
13823219	Ricardo Jose Bezerra Facanha
13767416	Robson Santos Rangel
13750513	Rosa Christina Aires Oliveira
13824819	Silvana Viana de Sousa
13766614	Simone Freitas Ferreira
13819319	Soraya Stevan Duarte
13812918	Teogenes Moreira Maia
1377031X	Tereza Claudia Gurgel Gabriele
1382441X	Veridiano Costa Soares
13824517	Virna Juca Saraiva Campos
13770417	Wellington Franklin Pontes Filho

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13750718	Adriana Freitas Costa Lima
13747318	Adriana Militao de Sousa Sampaio
13679215	Adriene de Sousa Xavier
1367941X	Agatangelo Moreira Maia
13769214	Alberto Magno Macedo Pinto
13673411	Aldirio Nogueira Barbosa Filho
13812012	Alexandre Vale de Araujo
13778418	Alice Maria Melo Saboia
13674914	Ana Claudia Andrade Campos
13814511	Ana Claudia Mota da Silva Portela
13774110	Ana Fabiola Ribeiro

Matrícula	Nome
1367471X	Ana Lidia Ledur
13785414	Ana Maria Lima Frizzo
13750815	Ana Paula Almeida Dias
13674612	Ana Paula Lopes Barreto
13811415	Antonia Esmeralda Bezerra Vale
13819718	Antonia Marcela Evangelista Pedrosa
13679517	Aurelio Cardoso de Sousa
13817111	Biana Aires
13800618	Camem Lucia Peres Abreu Vieira
13748918	Carlos Kleber Bezerra Campos
13813213	Carlos Ricardo Rodrigues da Silva
13823618	Carlos Roberto Nogueira de Vasconcelos
13778914	Catarina Quintela Soares
13675112	Celia Aurea Siqueira Fontenele
13675015	Celio Antonico Alves
13323518	Christianne de Paula Cavalcante Pearce
13753113	Claudiana Lima Rodrigues
13679711	Clesley Maria Tavares do Nascimento
13812411	Cynthia Maria de Alencar Bandeira
1375621X	Diolema Ferreira Gomes
13812519	Djimeire Maciel Capistrano
13814910	Dulce Maria Pereira de Oliveira
13814112	Edna Neiva de Resende Bezerra Lima
13675414	Eduardo Fernando Araujo Lima
13820317	Elias Fontenele Tahim
13673012	Elilucia de Oliveira Bilhar
13813310	Elvice de Fatima Correia Rocha
13747814	Erika Moura Petiz
13675619	Fabio Rodrigues de Barros
13816913	Fatima Maria Tavares Cavalcanti
13323615	Francineuma Oliveira Fernandes
13815313	Francisca Arivaldenia Braga Mendonca
13816115	Francisca Arivalneide Braga Mendonca
1368071X	Francisca Eliane Rodrigues Oliveira
13815917	Francisca Francimeire Fernandes Damaceno
13778116	Francisca Marcia Muniz Chavez
13821712	Francisca Maria Lima Tomaz
13680817	Francisca Neudireny Nogueira
13817413	Francisca Silvana da Silva
13753210	Francisca de Albuquerque Medeiros
13680612	Francisco Albenir Moreira
13754918	Francisco Alves de Andrade
1381581X	Francisco Glauberton Moreira Junior
13751013	Francisco Jose Assuncao de Oliveira
13816018	Francisco de Assis Pedrosa Pires
13800316	Francivanda Cavalcante Nogueira
13669813	Frank Paula Santos
13745013	Gemma Galgani Martins de Meneses
13785619	Genivaldo Macario de Castro
13817014	Giancarlo de Araujo Ferreira
13813515	Giovanni Jose Rocha Sombra
13753318	Idalia Cavalcante Parente
13775915	Inauzir Medeiros Lopes
13676313	Iolanda Goncalves Leite
13751315	Jackeline Maria Barbosa Milfont
1368121X	Jandira Pereira de Almeida
13753415	Jane de Araujo Pinto
1375361X	Janne Vallerie Araujo Moura
13813116	Jocelino de Castro
13812713	Jose Alberto Cruz Veras
13778310	Jose Arline Pereira Filho
13676917	Jose Augusto Carvalho Almeida
13776318	Jose Gilberto Biserra Maia
13813019	Jose Mardonio Bessa Ramos
13816514	Jose Roberto Vezerra de Araujo
13778019	Jose Saboia Duarte
13676518	Jovita Cavalcante Farias Camara
13748314	Juciana Maria Paulo
13824614	Kassius Demetrius Patricio dos Santos
13677115	Leila Costa Pessoa de Andrade
13814414	Lenilucia de Oliveira Bilhar
13799415	Leonor Lopes Cruz
13756910	Leudenora Diogenes Viana Pinheiro
13818614	Liduina da Conceicao Catunda
13324115	Liduina de Sales Mesquita
13811717	Lilia Marcia Sampaio Andrade
13766916	Lucia Maria Claudio Candea

Matrícula	Nome
13816212	Luciano Henrique Alves
13681015	Luciene Barros
13812314	Luiza de Marilac Benevides Barros
13677212	Luiza de Marilac Feitosa
13816417	Luzia Cavalcante Dantas
13813817	Lysandra Machado Gadelha
1375411X	Magarete Alfreda Costa
13754810	Marcelino Ferreira Brandao
1382181X	Marcia Gurgel de Holanda Furtado
13757119	Marcondes Barbosa Jamacaru
13682410	Marcos Antonio Barroso Gomes Ferreira
13805016	Marcus Vinicius Maia Cardoso
13822018	Margarida Maria Pimentel de Sousa
13756317	Maria Apolinario dos Santos Chagas
13753814	Maria Auxiliadora Coelho de Melo
13772916	Maria Celeste de Sousa
13768110	Maria Cleyde Carvalho de Sousa
13751919	Maria Dasdores Pinheiro Alves
13748519	Maria Djnane Martins Leitao
13748616	Maria Edilene Pereira de Oliveira
1375201X	Maria Edna Furtado de Macedo
13775214	Maria Elizabeth de Carvalho Castro
13774919	Maria Elizabeth de Saboia Xavier
13677816	Maria Flavia Leite do Amaral Pazzini
13817316	Maria Francidalva Holanda
13816611	Maria Helena Dantas Lopes
13766517	Maria Helia Tavares
13754012	Maria Jose da Silva Ribas
13752311	Maria Rosimar de Jesus Barbosa
13773211	Maria Socorro Araujo
13327912	Maria Virginia Borges Pinho
13677417	Maria de Fatima Brito Fontenele Oliveira
13815216	Maria de Fatima Sena Costa
1381161X	Maria de Fatima de Oliveira Xavier
13669910	Maria do Carmo Araujo Batista
13748411	Maria do Carmo Brito de Azevedo
13776415	Maria do Socorro Gomes Vieira
13800413	Maria do Socorro Vasconcelos
13756414	Marilei Hoffmann Lessing
13749914	Marileuda Lopes da Silva
13749116	Marisa Barandi Minervino
13824312	Marluce Silva Campello
13754217	Meire Rejane dos Santos Farias
13800715	Mircio Jose Alves Pereira
13776113	Moacir da Silva Caldas
13754314	Monica Maria Bastos
1381421X	Nadja Chistine Barbosa Nogueira
13324018	Noberto Candido da Silva
13814317	Renata Alencar Gouveia
13754411	Ricardo Leite Silva
13816816	Rita de Cassia Inocencio Ferreira
13749817	Roberta Cristiana Barbosa Terceiro
13824215	Roberval Araujo de Holanda
13811911	Rocylene Isidio de Oliveira
13683018	Romulo Monteiro dos Santos
13788510	Rosangela Carvalho
13749418	Rosangela Maria de Serpa
13752419	Rosimary Silva Landim Gonçalves
13800014	Samia Araujo dos Santos
13772819	Samia Dantas Caetano Florentino
13760217	Sandra Helena Nunes Sales
13683212	Selma da Silva Lauriano dos Santos
13754519	Sergio Barbosa Domingues
13812616	Serzedelo Clementino de Freitas Filho
13777519	Silvana Linhares Dantas
13811814	Silvia Helena Garcia Pessoa
13772711	Simao Pedro Monteiro da Silva
13678715	Solanea Aquino de Andrade
13815119	Solange Maria Moraes Teles
13754616	Solange Maria e Silva Lauriano
13814619	Sonia Maria Fernandes Chaves
13778612	Suzana Vaz da Costa
13756112	Suzani Wanderlei Sales Fonteles
13324212	Teresa Maria Ciriaco Gonçalves
13810818	Terezinha de Jesus Fonteles
13814716	Vanda Bastos de Almeida
13813612	Vania Maria Oliveira dos Santos

Matrícula	Nome
13813914	Vera Lucia Martins Rodrigues
1381211X	Vilma Terezinha de Araujo
13678812	Vinicius Aguiar Carvalho
13753016	Viviane Gomes Monte
13812810	Wilker de Sousa Dantas
1367891X	Wilson Nobrega Saboia

Cargo: Professor Técnico Ensino Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13770913	Francisco Jander Albuquerque Lima

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº962/2002 – GAB – O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02448900-0/2002 e CONSIDERANDO que o procedimento Administrativo adotado na época não sofreu a devida publicação em Diário Oficial do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de regularização funcional dos servidores e com fundamento no artigo 13 da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º da Lei 11.072 de 15 de julho de 1985, RESOLVE CONCEDER A **GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu vencimento base, aos **SERVIDORES** do Anexo Único desta Portaria integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, lotados na Secretaria da Educação Básica Crede 21 – Fortaleza, a partir de 01 de fevereiro de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA 962/02  
DATADA EM 18 DE DEZEMBRO DE 2002

Crede: 21 FORTALEZA

Cargo: Professor Ensino Técnico Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13804613	Adriano Sales Pinheiro
13771413	Ana Claudia Gouveia de Sousa
13770115	Ana Maria Miranda Menescal
13776512	Ana Maria Sampaio Sombra
13323216	Ana Paula Silva Rodrigues
1376851X	Antonio Bernardo Mourao Landim
13768714	Artur de Castro Pacheco Nogueira
13786313	Carlos Antonio Chaves de Oliveira
13820910	Carlos Torres Rodrigues
13786410	Cicero Gabriel da Costa
13775117	Cicero Neto Liandro Pinheiro
13801711	Claudio Regio Carvalho de Araujo
13768617	Davi Teixeira Monteiro
13771316	Edgwey Ferreira Sales
13820813	Edna Perdigoal Carvalho
13750319	Eivaldo Simao Alencar
13787913	Fernanda de Novaes Menezes Lima
13786518	Francisco Carleonidas Freire
13772010	Francisco Evaldo Carvalho de Souza
13827710	Francisco Gilvan Chaves do Nascimento
13768013	Helena Maria Alexandre Paula
13811210	Hideraldo Batista
13771510	Isabel Cristina Monteiro de Carvalho
1377191X	Jose Augusto Araujo Lima
13786917	Jose Carlos Alves Cardoso
13820015	Jose Carlos Vieira de Miranda
13772118	Jose Wilson Galdino
1378681X	Josias Felix de Lima
13768919	Lucia Maria Alves
13787018	Lucio Roberto Galvao de Araujo
13787115	Luiz Angert
13787212	Luziane Nogueira Cavalcante
13768412	Marcos Davi de Souza Serra
13769710	Margarida Maria Carneiro Rolim Fremberg
13768315	Maria Deivinete Lopes Teixeira
13801010	Maria Gorett Alves de Oliveira
13802912	Maria Luiziete Alves da Rocha

Matrícula	Nome
13802718	Miqueias da Siva Santos
13771812	Oto Soares de Oliveira
13772215	Paulo Alberto Oliveira
1377241X	Paulo Sergio Santos Sousa
1380401X	Paulo Sergio Teixeira Sales
13825513	Pedro Siqueira Martins
13801517	Raimundo Nonato Lima Filho
13767718	Raimundo Costa Silva
13800219	Raimundo Eunato de Oliveira Filho
13803218	Regina Claudia Menezes Moura
13750610	Zenildes Ribeiro de Carvalho

Cargo: Professor Pleno I Referência: 13

Matrícula	Nome
13679118	Alles Lopes de Aquino
13760314	Ana Gloria Costa Pereira Vascelos
13817715	Ana Paula Soares Ramos
13757615	Ana Regina Borges
13747415	Ana Rita de Oliveira Wanderley
1374971X	Ana Suêlo da Silva Pedrosa
13760519	Ana Wladia Carvalho Linhares
13757712	Aniedj Barbosa Cavalcante
13820112	Antonia Regina Feitosa Silva
13674817	Antonio Abreu Nascimento Filho
13773319	Antonio Nery da Costa Neto
1380351X	Antonio Rubens Benevides
13758018	Antonio Sergio Lima de Albuquerque
1377501X	Antonio Virgílio Mendes
13802815	Antonio de Arimatea Alves da Silva
13680019	Cicero Romao de Andrade Amorim
13679614	Cisne Sales de Freitas
13758212	Cladia Solano de Oliveira Monte
13760616	Claudia Mara de Almeida Moura
13811016	Claudia Maria Braga de Almeida Lima
13750912	Claudio Silva Monte
13810117	Cristiane da Cunha Rocha
13679916	Cristiano Melo Maciel
13675317	Daniel Fontenele de Gois
13747717	Doroteia Pinheiro Pontes
13799814	Edillene Rodrigues da Silva
1375831X	Edinilza Maria de Abreu Marques
13821011	Edson Emiliano de Sousa
13680213	Eliane Cavalcante Bonfim
13758417	Eliane Vieira de Assis
13801916	Elinezia Fernandes Furtado
13680116	Enoe Cristina Barreto da Silva
13773416	Eugenio Pacelli Ferreira de Araujo
13820619	Eulalia Eurenice Holanda Malveira
13751218	Francisca Gardenia Carlos Fama
13760713	Francisca Adriana Amaro de Lima
13751110	Francisca Audenia Lucena dos Santos
13675716	Francisca Cleide Pereira Amador
13760810	Francisca Das Chagas de Farias
13675813	Francisca Ednusia Fonseca Castro
13758514	Francisca Moreira dos Santos
13747911	Francisca Pernanbuco Sacramento
13760918	Francisca Rejane Ferreira de Andrade
13801819	Francisca Solange Mendes da Rocha
13761019	Francisca Valemir de Oliveira
13761116	Francisca Veronica Benicio de Carvalho
13803013	Francisco Alves de Lima
13773513	Francisco Antonio Barros de Sousa
13811113	Francisco Roberto Braz de Carvalho
13774218	Francisco Vallone Costa Mavignier
13675910	Francisco Wilson de Souza
13801614	Francisco Xavier dos Santos
13680515	Francisco de Assis Nogueira de Lima
13820511	Francisco de Oliveira Neto
13785511	Gardenia Maria Cardoso Pereira
13774315	George Hilton Pereira dos Santos
13744912	Gerardo Majela Leitao de Carvalho
13825718	Germano de Oliveira Ribeiro
13788715	Gilka de Albuquerque Forte Aguiar
13758611	Gletson Aguiar Martins
13745110	Hellen Araujo Cavalcante de Oliveira

Matrícula	Nome
13676216	Helson Sampaio Souza
13676119	Heraldo Simoes Ferreira
13761310	Herjan Sa Pinto
13773815	Hilton Paulo dos Santos Filho
13681112	Italo Pessoa de Aguiar
13758719	Ivanete Gomes da Silva
13802114	Ivanilda Sousa da Silva
13810214	Jacqueline Maia Laurindo
1374811X	Jacqueline de Freitas Pessoa
13774617	Jaime Gregorio de Sousa Filho
13676712	Jeany Batista Souto
1381001X	Jerusa Maia Laurindo
1381841X	Jesus do Nascimento Brilhante
13676410	Joana D Arc Gaspar Brigido Coelho
13788014	Joao Batista de Sousa
13775311	Joaquim Neto da Mota
13761418	Jonildo Eufrazio de Lima
13676615	Jorge Alan de Souza Brasil
13681619	Jose Arimateia Bento da Silva
13767912	Jose Clauber Vieira Crisostomo
13681414	Jose Claudio Queiroz Freire
13772312	Jose Julio Rodrigues Araujo
13802211	Jose Linocleo Lima Martins
13810613	Jose Marcos Braga da Silva
13758816	Jose Maria Fontenele Miranda
13761515	Jose Pires Braga Neto
13775710	Jose Ribamar Carlos Rodrigues
13826218	Jose Roberto Severiano da Silva
13681511	Jose Roberto de Andrade e Silva
13748217	Joseliz Ferreira Alves
13779112	Julia Alves Gomes
13761817	Katia Alves Abreu
13761914	Lilia Maria de Abreu
13759014	Lucineide Matos Lopes
13759111	Lussilda Claudia Pinto Martins
13751714	Marcelia Oliveira Teles
1367731X	Marcos Aurelio Lima Feliciano
13774714	Marcos Celio Menezes de Araujo
13774811	Marcos Venicio Almeida Bezerra
13677913	Marcos de Loiola Camara Gomes
13775419	Maria Leirte Carneiro Ferreira Andrade
13751811	Maria Cleonildes Teixeira Maia
13677719	Maria Elenilma Pereira Oliveira
13752117	Maria Elieudes Freitas Aguiar
13785716	Maria Eliomar Diniz Monteiro
13762015	Maria Goretti Soares Tavares
13810419	Maria Helena Martins
13682119	Maria Ildete Justa de Sa
13682011	Maria Irlanda Salmite Alves de Almeida
13759219	Maria Ivanete Lira de Vasconcelos
13827214	Maria Jose Andrade Guerrreiro
13785813	Maria Jose Costa do Nascimento
1377451X	Maria Luisa Araujo
13788812	Maria Margarida de Almeida Lopes
13759316	Maria Marilene de Lima
1376221X	Maria Selma Feijao Boto
13678014	Maria Simone Lima Marques
13803919	Maria Socorro Matos Feitosa Marques
13762317	Maria Vanderlucia Pereira
13777314	Maria Vilani Queiroz Costa
13759618	Maria Zeneide Ferreira Barbosa
13821518	Maria de Melo Oliveira
13824118	Maria do Socorro Pereira Diogenes
13762112	Marilete Melo Nascimento Andrade
13762511	Marinalva de Sousa Oliveira
13821313	Mario Luiz Aires de Freitas
13805318	Marizilda Fernandes Alves e Silva
13323712	Marlene Casemiro de Souza
13809917	Maurilio Almeida de Andrade
13759812	Monica Maria Matias Muniz
13762414	Monica Maria Neves de Castro
13787816	Paulo Adriano Farias Teixeira
13762619	Paulo Henrique Mourao Camelo
13682615	Paulo Roberto Ferreira de Albuquerque
1375991X	Pleima Naza Rodrigues Nunes
13821216	Poliana Vasconcelos Mascarenhas
13762716	Raabe Paiva Fonteles Leite

Matrícula	Nome
13774412	Raimundo Moacir da Costa
13802513	Raimundo da Silva Pinto
13775516	Raphaella Candido Lacerda
13749310	Regina Ivone Alves Lopes
13762813	Regina Maria de Castro Teixeira
1376011X	Regislaine Leao Couto Alves
13678413	Ricardo Cesar Alves Bezerra
13803811	Rita de Cassia Alves Gomes
13763011	Rita de Cassia Silva dos Santos
13682917	Romualdo dos Santos Junior
13826110	Rosa Maria Abreu Lima
1368281X	Rosangela Maria Costa
13763119	Rosangela Oliveira do Nascimento
13678618	Rubens Porto Guilhon
13682712	Rute Marques Machado
13803412	Sandra Maria Lopes Veloso
13825211	Sheyla Maria Amancio Marques Monteiro
13763313	Shirley Maria Matos Duarte
13752710	Silvia Maria Tavares Carneiro
13752818	Tereza de Lima Rocha
13777918	Valdenir Maximo de Moraes
13810915	Vanda Helena Moreira de Castro Figueiredo
13774013	Vanda Vascelos de Oliveira
13803110	Vania Maria Henrique Lima
13773718	Venancio de Sousa Neto
1379541X	Veronica Ramalho de Oliveira
13773017	Zeneide Nunes Bezerra

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº963/2002 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021750807/SPU com fundamento no artigo 13, da Lei nº10.206, de 20 de setembro de 1978, combinado com o artigo 1º, da Lei nº11.072 de 15 de julho de 1985, bem como, o que preceitua a Lei nº12.711, de 17 de julho de 1997, **RESOLVE CONCEDER A GRATIFICAÇÃO POR EFETIVA REGÊNCIA DE CLASSE**, na base de 40% (quarenta por cento), sobre seu salário base, à servidora **MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Professor Iniciante I, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, referência 05, matrícula nº067545-1-1, 013736-1-7, lotada no Sistema de Acompanhamento Pedagógico - SAP no(a) NUCLEO REGIONAL DESENV TEC PEDAGOGICO-RUSSAS, no município de RUSSAS, CREDE 10 - RUSSAS, a partir de 01 de Abril de 2002. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº965/2002-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso I e III do Art.93, da Constituição Estadual **RESOLVE** designar os **SERVIDORES**, FERNANDO RIBEIRO DE MELO, SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA e MARIA ODETE SILVA NAZARÉ PAULO, para sob a presidência do primeiro **comporem a Comissão** de Sindicância, a fim de apurar os fatos relatados no Processo nº02193568-8, no município de Fortaleza - Ceará. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 19 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº970/2002-GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** Determinar que seja registrado nos assentamentos individuais dos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria, **ATO DE ELOGIO** pela presteza, dedicação e eficiência demonstradas no desempenho de suas atividades funcionais, durante a realização dos trabalhos de implantação do Centro de Memória da Educação do Ceará, em todas as suas fases, desde o período de concepção, planejamento, coleta de material e formulação de estratégias para sua concretização. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº970/2002 DE 23/12/2002

1. Lindalva Pereira Carmo
2. Edlourdes Pires Moura Coelho
3. Ana Cristina Carioca Borges
4. Ana Lourdes Menezes de Arruda
5. Antônia Glaucimeire Pinheiro Diógenes
6. Antonieta Rabelo de Castro Andrade
7. Boanerges Cisne de Farias Sabóia
8. Carlos Alberto Barbosa de Castro
9. Célio Oliveira Santos
10. César Campelo
11. Cléia Scarcela Magno da Silva
12. Clefferson Pereira Carmo
13. Daniel Francisco de Assis
14. Edilson Alves Justa
15. Fabiana Cátia de Paula
16. Francisco José Chagas Rabelo
17. Genilson José de Lima
18. Guaraciara Barros Leal
19. Gláucia Maria Campos Morais Pinheiro
20. Jacqueline Simone Cavalcante Castelo Branco
21. José Brasil de Matos Filho
22. José Hamilton de Lima
23. Júlio Márcio de Oliveira Pereira
24. Júlio Vieira Lima
25. Lindalva Costa da Cruz
26. Lúcia Maria Carvalho Nogueira
27. Luiz Pedro Bezerra Neto
28. Luzimar Pereira Teixeira
29. Maria Antonieta Caís de Oliveira
30. Maria Aracir Torres de MeIo Santiago
31. Maria do Carmo Andrade
32. Maria Helena Vale de Carvalho
33. Maria Hosana Magalhães Viana
34. Maria Inês Romano
35. Maria José Barbosa de Oliveira
36. Maria Rosemay de Azevedo
37. Maridiana de Oliveira da Silva
38. Marileide do Prado Ferreira
39. Mirna Gurgel Carlos da Silva
40. Ofélia Maria Gomes de Matos
41. Osmar Barbosa Costa
42. Pierre Magalhães Brasil
43. Rita de Cássia Gomes Amaújo
44. Ronaldo de Lima Viana
45. Rui Rodrigues Aguiar
46. Saluzélia Fonseca Guimarães
47. Silvana Lúcia Farias Oliveira
48. Sônia Maria Araújo Gonçalves
49. Tadeu Nobre Rodrigues
50. Thais Ribeiro Cavalcante
51. Vicente de Paulo Alves
52. Vilmam Monte de Oliveira

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº971/2002 - GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.93, item III da Constituição Estadual e considerando o processo nº02512656-3-SPU de que trata o Ofício 598/2002-ASSINST, de 20/12/2002-ASSINST, do Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº864/2002-GAB, de 27/11/2002, publicada no D.O.E. Nº229 de 02/12/2002, página 12, composta pelas **SERVIDORAS** ANTÔNIA EDILEUSA RODRIGUES DE OLIVEIRA, REGINA ÂNGELA VIANA DA SILVEIRA e FRANCISCA ERBENE MARTINS BERNARDINO, para, apurar os fatos relatados no Processo nº02449235-3 - SPU, resolve **PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias o Prazo de realização da referida sindicância, de conformidade com o disposto no §5º do Art.209, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº973/2002 GAB - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº025140639/SPU, **RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO** do ex-servidor **FRANCISCO CHARLES PAULO NOGUEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 05, matrícula(s) nº075958-1-6, ocorrido em 26 de Novembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo CARTÓRIO JEREISSATI no Município de FORTALEZA, em 10 de

Dezembro de 2002, face ao que dispõe o artigo 64, inciso II, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº981/2002** - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art.93, item III da Constituição Estadual e considerando o processo nº02513664-0-SPU de que trata o Ofício 596/2002 — ASSINST, de 19/12/2002-ASSINST, do Presidente da Comissão designada pela Portaria Nº857/2002-GAB, de 25/11/2002, publicada no D.O.E. Nº227 Série 2 Ano V de 28/11/2002, página 12, composta pelos **SERVIDORES SANDRA MARIA PRACIANO DE SOUSA, CARLOS DELFIRO PINHEIRO SALES e FRANCISCO PAULO FERNANDES BARBOSA**, para, apurar os fatos relatados no Processo nº02446436-8-SPU, resolve **PRORROGAR** por mais 15 (quinze) dias o prazo de realização da referida sindicância, de conformidade com o disposto no §5º do Art.209, da Lei 9.826 de 14 de maio de 1974. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de dezembro de 2002.

Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho  
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129055/2001-PROCESSO Nº02258176-6 PROJETO ALVORADA

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANA BEZERRA DE SÁ-EUSÉBIO-CE CONTRATADA: **EVOLUÇÃO INFORMÁTICA E EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a **aquisição de material permanente**, discriminados no anexo III do Convite e conforme especificações e quantitativos constantes no anexo I, parte integrante deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2001. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, contados a partir da sua publicação no DOE. Obriga-se a Contratada a fornecer o objeto previsto na Cláusula Primeira deste Contrato, dentro do prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do efetivo recebimento da Ordem de Compra por parte da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$885, 40 (Oitocentos e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O objeto deste instrumento será pago pelo PROJETO: ALVORADA. DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2001 SIGNATÁRIOS: Maria Andrade Ferreira-Contratante e Edison Ramos Burlamaqui-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Elzeni Sá Amaral, 2. Emanuel Kaula Santos Machado, Fortaleza, 17 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125688/2002/PROC.Nº02226358-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR - Jaguaribe/Ce CONTRATADA: **PANIFICADORA SÃO FRANCISCO**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias estabelecido na proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.151,50 (dois mil, cento cinquenta um reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Jaguaribe, 09 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Vivência Domingos de Lima - contratante e José Albenes Bezerra - contratada e TESTEMUNHAS:1-Maria do Socorro Cordeiro Lima. 2- Maria Iraneide. Fortaleza 27 de novembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125703/2002/PROC.Nº02388135-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA - Pentecoste/Ce CONTRATADA: **JUVIANO TEIXERA MATOS**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:01, 02, 03, 10, 11, 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$627,00 (seiscentos e vinte sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: Pentecoste, 18 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Joana Rodrigues de Moura Moreira - contratante e Juviano Teixeira Matos - contratada e TESTEMUNHAS:1-Maria Leula Sousa dos Santos. 2- Júlia Maria de Menezes. Fortaleza 27 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125708/2002/PROC.Nº02388135-6

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ETELVINA GOMES BEZERRA - Pentecoste/Ce. CONTRATADA: **JOÃO BOSCO PESSOA TABOSA**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:04, 05, 06, 07, 08, 09, 13, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na proposta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$1.011,00 (hum mil, e onze reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: Pentecoste, 18 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Joana Rodrigues de Moura Moreira - contratante e João Bosco Pessoa Tabosa - contratada e TESTEMUNHAS:1- Maria Leula Sousa dos Santos. 2- Júlia Maria de Menezes. Fortaleza 27 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125727/2002/PROC.Nº02390270-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV. MANOEL CASTRO FILHO - Tabuleiro do Norte/Ce. CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:03, 04, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$617,74 (seiscentos e dezessete reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Tabuleiro do Norte, 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - contratante e José Conrado Filho - contratada e TESTEMUNHAS:1- Josenira Moreira Chaves Maia. 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125737/2002/PROC.Nº02390270-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV. MANOEL CASTRO FILHO - Tabuleiro do Norte/Ce. CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:01, 02, 06, 07, 09. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas

alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$440,26 (quatrocentos e quarenta reais, vinte seis centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Tabuleiro do Norte, 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - contratante e Daniel Pinheiro Siqueira - contratada e TESTEMUNHAS:1- Josenira Moreira Chaves Maia. 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125749/2002/PROC.Nº02390270-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF GOV. MANOEL CASTRO FILHO - Tabuleiro do Norte/Ce. CONTRATADA: **J. CONRADO & R. MAIA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:05 que passa a fazer parte deste integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$398,00 (trezentos, noventa e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Tabuleiro do Norte, 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - contratante e Raimundo Nonato Maia - contratada e TESTEMUNHAS:1- Josenira Moreira Chaves Maia. 2- Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125758/2002/PROC. Nº02388137-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - Itapajé/Ce. CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 03/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.865,50 (hum mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379. DATA DA ASSINATURA: Itapaje/Ce,09 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira Forte - contratante e Carlos Eduardo Barroso Gomes - contratada e TESTEMUNHAS:1- Geny Alves Borges. 2- Joao Danilo Moura de Sousa. Fortaleza 27 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125772/2002/PROC. Nº02388137-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - Itapaje/Ce. CONTRATADA: **SIMONILDO BRITO ARAÚJO.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 03/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.785,00 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379. DATA DA ASSINATURA: Itapaje/Ce,09 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira Forte - contratante e Francisco José Saraiva Sales Alves - contratada e TESTEMUNHAS:1- Geny Alves Borges. 2- Joao Danilo Moura de Sousa. Fortaleza 27 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125813/2002/PROC. Nº02388137-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA ESTEFÂNIA MATOS - Itapaje/Ce. CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite 03/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$360,00 (trezentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PNAE/NE Nº10379. DATA DA ASSINATURA: Itapaje/Ce, 09 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Iolanda Rodrigues Oliveira Forte - contratante e Joaquim Ferreira de Sousa - contratada e TESTEMUNHAS:1- Geny Alves Borges. 2- Joao Danilo Moura de Sousa. Fortaleza 27 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125838/2002/PROC. Nº023884165-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - São Gonçalo do Amarante/Ce. CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens:01, 03, 04, 05, 10, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.183,50 (hum mil, cento e oitenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante 18 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Herminio Moreira de Moraes - contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - contratada e TESTEMUNHAS:1- Maria Eliane Jito Ferreira. 2- Maria Socorro Bezerra Farias. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125858/PROC. Nº023884165-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM WALDEMAR ALCÂNTARA - São Gonçalo do Amarante/Ce. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens:02, 06, 07, 08, 09, 11, 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$817,30 (oitocentos e dezessete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: São Gonçalo do Amarante 18 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Herminio Moreira de Moraes - contratante e Márcio Andre da Silva - contratada e TESTEMUNHAS:1- Maria Eliane Jito Ferreira. 2- Maria Socorro Bezerra Farias. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125865/2002/PROC.Nº02388136-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SABINO NUNES DA SILVA - São Luiz do Curu/Ce. CONTRATADA: **MARIA ADRIANA RODRIGUES COSTA**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.276,50 (dois mil, duzentos e setenta e seis reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Convênio 3146/94. DATA DA ASSINATURA: São Luiz do Curu. 13 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Raimunda Lusimeire Araújo - contratanta e Maria Adriana Rodrigues Costa - contratada e TESTEMUNHAS:1- Elisafau Nunes da Silva. 2- Lucimar Nunes Chaves. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125904/2002/PROC.Nº02388112-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - ITAPAJE/Ce. CONTRATADA: **R. GOMES & CIA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.601,00 (hum mil, seiscentos um reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Itapajé-Ce, 02 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Fatima Noraci Pinto Barreto de Sousa - contratante e Rosa Rodrigues da Silva - contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Fernanda S. Melo Madeira. 2- Francisca Ivanira Marques. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125915/2002/PROC.Nº02388112-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - ITAPAJE/Ce. CONTRATADA: **SIMONILDO BRITO ARAÚJO**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:02, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.279,25 (hum mil, duzentos e setenta e nove reais, vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Itapajé-Ce, 02 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Fatima Noraci Pinto Barreto de Sousa - contratante e Maria Leoneide Farias Carvalho - contratada e TESTEMUNHAS:1- Maria Fernanda S. Melo Madeira. 2- Francisca Ivanira Marques. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125921/2002/PROC.Nº02388112-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADRIANO NOBRE - ITAPAJE/Ce. CONTRATADA: **JOSÉ EUDES CARVALHO DE CASTRO**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I e II, itens:09 que passa

a fazer parte integrante deste termo de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº05/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data de publicação no DOE. Podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Itapajé-Ce, 02 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Fatima Noraci Pinto Barreto de Sousa - contratante e Joaquim Ferreira de Sousa - contratada e TESTEMUNHAS:1- Maria Fernanda S. Melo Madeira. 2- Francisca Ivanira Marques. Fortaleza 28 de novembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125939/2002/PROC.Nº02388166-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - Trairí/Ce. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens:02, 03, 07, 08, 09, 12, 13, 14, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.116,13 (hum mil, cento e dezesseis reais e treze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Trairí, 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Maria Ormezinda Barroso Viana - contratante e Márcio André da Silva - contratada e TESTEMUNHAS:1- José Flavio Santos de Oliveira. 2- Vânia Maria Furtado de S. Barroso. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125958/2002/PROC.Nº02388166-6**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM RAIMUNDO NONATO RIBEIRO - Trairí/Ce. CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens:01, 04, 05, 06, 10, 11. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.365,00 (hum mil, trezentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Trairí, 17 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Ormezinda Barroso Viana - contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - contartada e TESTEMUNHAS:1- José Flavio Santos de Oliveira. 2- Vânia Maria Furtado de S. Barroso. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 125977/2002/PROC.Nº02388164-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA - Amontada/Ce. CONTRATADA: **J D S TEIXEIRA**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens:01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo indicado no anexo 01. VALOR GLOBAL: R\$2.840,50 (dois mil, oitocentos e quarenta reais, cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Merenda Escola. DATA DA ASSINATURA: Amontada-Ce, 10 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Bruno Teixeira -

contratante e José Danisio Sousa Teixeira - contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Jares Couto Castro. 2- Maria Istrogilda. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 125990/2002/PROC.Nº02388113-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DOMINGOS ANSELMO - São Luiz do Curu/Ce. CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.098,15 (dois mil, noventa e oito reais quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: São Luiz do Curu, 10 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Saulo Roger Cavalcante Saraiva - contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - contratada e TESTEMUNHAS: 1- Raimunda Lima de Castro. 2- Ana Cleny Ribeiro Alves. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126003/2002/PROC.Nº02388116-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HERMINIO BARROSO - Paracuru/Ce. CONTRATADA: **COMERCIAL SILVA AMORIM**. OBJETO: **Fornecimento de gêneros Alimentícios**, constante no anexos I, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 14. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data de publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.206,00 (hum mil, duzentos seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Paracuru, 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Maria Sizesnanda Lima Moreira - contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - contratada e TESTEMUNHAS: 1- Francisco Hermenegildo da Silva. 2- José Cleiton Moreira dos Santos. Fortaleza 28 de novembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126710/PROCESSO Nº02501214-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, item (ns) 01. 02. 03. 04. 06. 07. 16. 18. 20. 27. 28, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº13/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.903,15 (Dois mil, novecentos e três reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE/FNDE, CONVÊNIO

Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº11434/2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Mota de Sousa- Contratante e Marcus Sidney Moreira da Silva- Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Gualterina Ferreira Rodrigues. 2- Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa. Fortaleza 06 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126712/PROCESSO Nº02501214-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM PROFESSORA BALBINA JUCÁ ALBUQUERQUE - Fortaleza-Ce CONTRATADA: **J.A.V. FILHO**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, item (ns) 05. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 17. 19. 21. 22. 23. 24. 25. 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº13/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$1.222,25 (Hum mil, duzentos e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE/FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº11434/2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Heloisa Helena Mota de Sousa- Contratante e Daniel Guilherme Saunders Linhares- Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Gualterina Ferreira Rodrigues. 2- Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa. Fortaleza 06 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126713/2002-PROCESSO Nº02449325-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ANTERO JOSÉ DE LIMA /Uruburetama-Ce CONTRATADA: **FEIRÃO DAS FRUTAS**. OBJETO: **O Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 12. 14. 15. 16. 17. 18. 19, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$352,70 (Trezentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Veronica Frota Soares - Contratante e Maria Regina Rocha de Oliveira- Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Dias de Sousa, 2. Maria Margarida Tomaz da Costa, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 126714/2002-PROCESSO Nº02449325-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. ANTERO JOSÉ DE LIMA /Uruburetama-Ce CONTRATADA: **J. D. S. TEIXEIRA**. OBJETO: **O Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de

transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Coleta de Preço FORO: Uruburetama-Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.377,30 (Dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Veronica Frota Soares - Contratante e José Danisio Souza Teixeira-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria Dias de Sousa, 2. Maria Margarida Tomaz da Costa, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002  
Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126715/2002-PROCESSO Nº02449323-6**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR PEDRO TEIXEIRA BARROSO/Itapipoca-Ce CONTRATADA: **ANTONIO T. ASSUNÇÃO**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 01 ao 05, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.956,00 (Hum mil, novecentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº12014/2002. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: José Eugenio dos Santos- Contratante e Antonio Teixeira Assunção -Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Fátima Ozaneide Teixeira, 2. Arivan Santos Benigno, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126716/2002-PROCESSO Nº02449323-6**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSOR TEIXEIRA BARROSO/Itapipoca-Ce CONTRATADA: **DAVID VIRGINIO BARROSO**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 06, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preço. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 100 (cem) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$600,00 (Seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta da FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - NE Nº12014/2002. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: José Eugenio dos Santos- Contratante e David Virginio Barroso-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Fátima Ozaneide Teixeira, 2. Arivan Santos Benigno, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126717/2002-PROCESSO Nº02449317-1**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ENG. AGEU ROMERO/Paraipaba-Ce CONTRATADA: **SUPERMERCADO 2000 - FELIPE FERNANDES SALES-EPP**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 02. 12. 13. 14. 24, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$433,30 (Quatrocentos e trinta e três reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Valdelice Teixeira de Sousa - Contratante e Felipe Fernandes Sales-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Elana de Oliveira Sousa, 2. Raimunda F. da Costa, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126719/2002-PROCESSO Nº02388495-9**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SANTO AMARO/Fortaleza-Ce CONTRATADA: **ALIMAPEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 01. 02. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 12. 13. 14. 15. 16. 17. 19. 20. 21. 24. 26. 27. 28, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$8.584,60 (Oito mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares - Contratante e Júlio César Carvalho Maia-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Rogério Freitas de Menezes, 2. Cícero Alexandre Alves de Oliveira, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126720/2002-PROCESSO Nº02388495-9**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SANTO AMARO/Fortaleza-Ce CONTRATADA: **V.M.B - TEIXEIRA-ME**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 18. 22. 23. 25. 29, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$214,44 (Duzentos e catorze reais e quarenta e quatro centavos) pagos

em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 30 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Heloísa Helena Linhares - Contratante e Maria Keylla Borba da Silveira Almeida-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Francisco Rogério Freitas de Menezes, 2. Cícero Alexandre Alves de Oliveira, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126721/2002-PROCESSO Nº02314993-0**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA/Maracanaú-Ce  
CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 02. 04. 08. 09. 11. 12. 14. 15, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.782,24 (Quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Luis Gonzaga Barbosa Souza- Contratante e Ivando Camurça Queiroz-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Carmo Nicolau Carvalho, 2. Maria Neide de Sousa Moura, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126722/2002-PROCESSO Nº02314993-0**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ANTONIO GONDIM DE LIMA/Maracanaú-Ce  
CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 01. 03. 05. 06. 07. 10. 13, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº001/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.055,98 (Hum mil, cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Luis Gonzaga Barbosa Souza- Contratante e Magila Ruth Nascimento Alves-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Carmo Nicolau Carvalho, 2. Maria Neide de Sousa Moura, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126723/2002-PROCESSO Nº02432019-6**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA/Pacatuba-Ce  
CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: O

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$5.845,00 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Cardoso da Silveira - Contratante e Fernando da Silva Costa-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Socorro Alencar Ferreira, 2. José Nildo Alves de Almeida, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126724/2002-PROCESSO Nº02432019-6**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA/Pacatuba-Ce  
CONTRATADA: **ELENILDA VASCONCELOS TORRES**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$1.846,10 (Hum mil, oitocentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria das Graças Cardoso da Silveira - Contratante e Elenilda Vasconcelos Torres - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Socorro Alencar Ferreira, 2. José Nildo Alves de Almeida, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 126890/2002-PROCESSO Nº02449317-1**  
CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ENG. AGEU ROMERO/Paraipaba-Ce  
CONTRATADA: **COMERCIAL LISBOA DE ALIMENTOS LTDA**. OBJETO: O **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar constantes nos Anexos I e II, Item (ns): 01. 03. 04. 05. 06. 07. 08. 09. 10. 11. 15. 16. 17. 18. 18. 20. 21. 22. 23, que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no D.O.E. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no D.O.E, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.127,42 (Dois mil, cento e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros de que trata a Cláusula Segunda, correrão por conta do CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Valdelice Teixeira de Sousa - Contratante e Raimundo Gilvan Sousa Sabino-Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Elana de Oliveira Sousa, 2. Raimundo F. da Costa, Fortaleza, 04 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 126899/2002/PROC. Nº02330002-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - Sobral/Ce.  
 CONTRATADA: **ELIANA L. DA SILVA ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento oitenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.373,20 (dois mil, trezentos setenta e três reais, vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Sobral 07 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Francisca Alice de Ávila Dias - Contratante e Anastácio Lourenço Tabosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Iara Mesquita Gomes. 2- Francisca Trindade. Fortaleza 04 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 126938/2002/PROC. Nº02330002-7**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM DR. JOÃO RIBEIRO RAMOS - Sobral/Ce.  
 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAS PARENTE.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Carta Convite nº03/02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento oitenta) dias, contados da data da publicação no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.439, 25 (dois mil, quatrocentos trinta e nove reais, vinte e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE. DATA DA ASSINATURA: Sobral 07 de maio de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca Alice de Ávila Dias - Contratante e José Arimateia Neto Tomas - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Iara Mesquita Gomes. 2- Francisca Trindade. Fortaleza 04 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 127098/2002/02390891-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI - SOBRAL/CE.  
 CONTRATADA: **ELIANA L DA SILVA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 12, 14, 17 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente da transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecidos na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.009, 00 (Dois mil e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/PROJETO RECOMEÇO NE Nº12059/2002. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ribeiro Carvalho - Contratante e Anastácio Lourenço Tabosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Plínio M. Sousa, 2.Teresinha de Jesus Parente Linhares. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 127099/2002/02390891-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI - SOBRAL/CE.  
 CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 07, 09, 10, 11, 16, 18, 19, 25 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$2.234, 00 (Dois mil e duzentos e trinta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/PROJETO RECOMEÇO NE Nº12059/2002. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ribeiro Carvalho - Contratante e Maria Louzanira Ximenez - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Plínio M. Sousa, 2.Teresinha de Jesus Parente Linhares. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 127100/2002/02390891-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI - SOBRAL/CE.  
 CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 05, 06, 13, 23 e 24, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$3.293, 00 (Três mil, duzentos e noventa e três reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/PROJETO RECOMEÇO NE Nº12059/2002. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ribeiro Carvalho - Contratante e Paulo Sérgio Tomaz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Plínio M. Sousa, 2.Teresinha de Jesus Parente Linhares. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
 ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 127101/2002/02390891-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/CEJA - PROFESSORA CECY CIALDINI - SOBRAL/CE.  
 CONTRATADA: **F TARCISIO G PARENTE.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 08, 15, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independentemente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da administração. VALOR GLOBAL: R\$1.671, 00 (Hum mil, seiscentos e setenta e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/PROJETO RECOMEÇO NE Nº12059/2002. DATA DA

ASSINATURA: 17 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Ribeiro Carvalho - Contratante e Francisco Janilson X Liberato e TESTEMUNHAS: 1.Francisco Plínio M. Sousa, 2.Teresinha de Jesus Parente Linhares. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 127136/2002/02459691-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTÃO CENTRAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 07, 08, 11, 12, 16, 17 e 18, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na Carta Convite contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.865, 70 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002. SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e George Bezerra Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Luiza Lúlia Feitosa Simões, 2.Lucia de Oliveira Rocha. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 127137/2002/02459691-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **RAIMUNDO N M COUTINHO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$510, 00 (Quinhentos e dez reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002. SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Raimundo N M Coutinho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Luiza Lúlia Feitosa Simões, 2.Lucia de Oliveira Rocha. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 127138/2002/02459691-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ANTONIO BEZERRA - FORTALEZA-CE. CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 09, 10, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO:

FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 50 (cinquenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$6.297, 50 (Seis mil, duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE/FNDE - CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 27 de junho de 2002. SIGNATÁRIOS: Francisco Edivaldo Rocha - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Lúcia de Oliveira Rocha, Rodrigo Santos Feitosa. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 127168/2002/02349465-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ANEXO OSIRES PONTES) - CANINDEZINHO-CE. CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO - ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I, Itens: 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 21, 22, 23 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$2.620, 43 (Dois mil, seiscentos e vinte reais e quarenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2002. SIGNATÁRIOS: João Bosco Pereira Castro - Contratante e Tarcisio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Aurenice Nascimento Abreu, 2. Liduino Soares da Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 127169/2002/02349465-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS (ANEXO OSIRES PONTES) - CANINDEZINHO-CE. CONTRATADA: **CLAUDIONOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes do Anexo I, Itens: 01, 02, 05, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 24 e 26, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$3.060, 41 (Três mil e sessenta reais e quarenta e um centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA NACIONAL DE MERENDA ESCOLAR/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2002. SIGNATÁRIOS: João Bosco Pereira Castro - Contratante e José Claudionor Freitas Barros - Contratada e ESTEMUNHAS: 1.Aurenice Nascimento Abreu, 2. Liduino Soares da Silva. Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 128546/2002/02198368-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - LAVRAS DA MANGABEIRA-CE. CONTRATADA: **IRACEMA GOMES VIANA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE

MERENDA ESCOLAR, constante nos Anexos I e II, Itens: 03, 04, 07, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21, 22, 24 e 25, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$1.942, 47 (Hum mil, novecentos e quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - NE Nº01655/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Iracema Gomes Viana - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria do Socorro Guedes Silva. 2.Maria do Socorro de Oliveira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 128547/2002/02198368-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FILGUEIRAS LIMA - LAVRAS DA MANGABEIRA-CE CONTRATADA: **SANCHOS COM & REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constante nos Anexos I e II, Itens:01, 02, 05, 06, 08, 10, 16, 17, 18, 23, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº02/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado rigorosamente nos dias determinados no ANEXO II. A vigência do Contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.223, 54 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO ESTADO DO CEARÁ - NE Nº01655/FNDE/PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Maria Sueli Barreto da Silva - Contratante e Hermenegildo G. Sancho da Silva e TESTEMUNHAS: 1.Maria do Socorro Guedes Silva. 2.Maria do Socorro de Oliveira. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129023/2002/02405612-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - GRANJA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 02, 04, 05, 06, 09 e 11, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$446, 35 (Quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02932/2002. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2002. SIGNATÁRIOS: Noberto Aguiar Braga - Contratante e José Cláudio Oliveira da Páscoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.José Osvaldo Pereira Dias, 2.Antonio Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129024/2002/02405612-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - GRANJA-CE. CONTRATADA: **ANGELIM & FILHOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 03, 07, 08, 10, 12 e 13, que passam a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$498, 10 (Quatrocentos e noventa e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02932/2002. DATA DA ASSINATURA: 25 de julho de 2002. SIGNATÁRIOS: Noberto Aguiar Braga - Contratante e Anizia L Aguiar Angelim - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.José Osvaldo Pereira Dias, 2.Antonio Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129038-2002/PROC. Nº02389842-9

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR DOURADO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMERCIAL DE ALIMENTOS SERTÃO CENTRAL LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do anexo I, itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos gêneros alimentícios, deverá obedecer o Cronograma de Entrega, conforme o anexo I, integrante deste instrumento, cujo início ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$3.570, 15 (três mil, quinhentos e setenta reais e quinze centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FADE, Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - Contratante e Carlos André Pontes Modesto - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Candida Maria Costa Rocha, 2- Maria Gizelda de Castro Farias. - Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129050-2002/PROC. Nº02389842-9

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONSENHOR DOURADO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ - EPP.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do anexo I, itens: 01, 12, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº003/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Lei nº8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos gêneros alimentícios, deverá obedecer o Cronograma de Entrega, conforme o anexo I, integrante deste instrumento, cujo início ocorrerá a partir da ordem de serviço emitida pela Diretora da Escola. VALOR GLOBAL: R\$317, 40 (trezentos e dezessete reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FADE, Convênio Nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Neta de Sousa - Contratante e Fernando da Silva Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1-Maria Gizelda de Castro Farias, 2- Candida Maria Costa Rocha. - Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129062-2002/PROC. Nº02421018-8**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM LIONS JANGADA - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº002/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$7.800, 20 (sete mil e oitocentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, Convênio nº3146/94 - Descentralização do Programa de Alimentação Escolar. DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco de Paula Costa Júnior - Contratante e Fernando da Silva Costa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria de Jesus Moura, 2- Maria Eliete Magalhães Vasconcelos. - Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129070-2002/PROC. Nº02423001-4**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PADRE SARAIVA LEÃO - Redenção/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes do anexo I, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.346, 10 (dois mil, trezentos e quarenta e seis reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Vera Lúcia Bonfim da Silva - Contratante e Márcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Regina Coeli de Lima, 2- Mara Bezerra Pereira. - Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129080-2002/PROC. Nº02423002-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - Redenção/Ce CONTRATADA: **FRANCISCO MAILSON SILVA AMORIM-ME**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos do presente Contrato será efetuado mediante Cronograma de Entrega (anexo II), estabelecido na coleta de preços, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.432, 05 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 18 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Aurilene Martins de Sousa Araújo - Contratante e Francisco Mailson Silva Amorim - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Elizabeth Rodrigues da Silva, 2- Maria Eldair Sousa de Oliveira. - Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129089/2002/02405633-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - GRANJA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ CLÁUDIO OLIVEIRA DA PÁSCOA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 03, 05, 06, 07, 11, 12, 15, 16, 17 e 18, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.777, 30 (Hum mil, setecentos e setenta e sete reais e trinta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02932/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Noberto Aguiar Braga - Contratante e José Cláudio Oliveira Páscoa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. José Osvaldo Pereira Dias, 2. Antonio Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129091/2002/02405633-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - GRANJA-CE. CONTRATADA: **ANGELIM & FILHOS LTDA**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 04, 09, 10, 13 e 14, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$741, 80 (Setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02932/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Noberto Aguiar Braga - Contratante e Anizia L. Aguiar Angelim - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. José Osvaldo Pereira Dias, 2. Antonio Rodrigues do Nascimento. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129092/02405633-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ - GRANJA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ OSVALDO ANGELIM**. OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 08, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 90 (noventa) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$288, 00 (Duzentos e oitenta e oito reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/NE Nº02932/2002. DATA DA ASSINATURA: 20 de setembro de 2002.

SIGNATÁRIOS: Noberto Aguiar Braga - Contratante e Anizia L. Aguiar Angelim - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Maria do Socorro, 2. Lidia Pereira Brigido. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129112/2002/02390271-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TABULEIRO DO NORTE-CE. CONTRATADA: **J CONRADO & R MAIA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 05, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.194, 00 (Hum mil, cento e noventa e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e Raimundo Nonato Maia - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Josenira Moreira Chaves Maia, 2. Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129113/2002/02390271-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TABULEIRO DO NORTE-CE. CONTRATADA: **FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS CEREAIS-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 13, 15, 18, 19, 21 e 22, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$584,95 (Quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e Daniel Pinheiro Siqueira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Josenira Moreira Chaves Maia, 2. Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129114/2002/02390271-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TABULEIRO DO NORTE-CE. CONTRATADA: **DEBORA DE BRITO NOBRE.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 02, 03, 04, 10, 14, 16, 20 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 70 (setenta)

dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.625, 70 (Dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e Francisco Chagas Lima - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Josenira Moreira Chaves Maia, 2. Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129115/2002/02390271-0

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - TABULEIRO DO NORTE-CE. CONTRATADA: **JOSÉ CONRADO FILHO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 06, 07, 08, 09, 11, 12 e 17, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº05/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 70 (setenta) dias, estabelecido na Carta Convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 70 (setenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.387, 70 (Hum mil, trezentos e oitenta e sete reais e setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC. DATA DA ASSINATURA: 16 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Elizabete de Freitas Maia - Contratante e José Conrado Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. Josenira Moreira Chaves Maia, 2. Maria Jessirene Saraiva Lima. Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129278-2002/PROC. Nº02331243-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA - São Benedito/Ce. CONTRATADA: **THEMES LINHARES CAVALCANTE.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.035, 00 (dois mil e trinta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - Contratante e Themes Linhares Cavalcante - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Perpetua Vieira da Silva, 2- Márcio Alissandro Carvahô Damasceno. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129281-2002/PROC. Nº02331243-2

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM FRANCISCO COELHO DE PAULA - São Benedito/Ce. CONTRATADA: **FALES & CIA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da

publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$665, 00 (seiscentos e sessenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PMDE. DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Rita de Cássia de C. L. Ribeiro - Contratante e Ivaldo Cavalcante Fales - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Perpetua Vieira da Silva, 2- Márcio Alissandro Carvahô Damasceno. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129284-2002/PROC. Nº02390985-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - Sobral/Ce CONTRATADA: **R. ARAÚJO SILVA MERCEARIA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$4.027, 25 (quatro mil e vinte sete reais e vinte cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar NE Nº11200/2002. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima de Souza - Contratante e Anastácio Lourenço Taboza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucimar Carneiro da Silva, 2- Marta Inês de Vasconcelos. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129292-2002/PROC. Nº02390985-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - Sobral/Ce CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 07, 08, 09, 18, 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.732, 75 (hum mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar NE Nº11200/2002. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima de Souza - Contratante e Paulo Sérgio Tomaz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucimar Carneiro da Silva, 2- Marta Inês de Vasconcelos. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129297-2002/PROC. Nº02390985-4

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM MONS. JOSÉ GERARDO FERREIRA GOMES - Sobral/Ce CONTRATADA: **MARIA LOUZANIRA XIMENES-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 14, 15, 16, 17, 19, 20, 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº006/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na

carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente Contrato tem vigência de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$834, 95 (oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Estadual de Alimentação Escolar NE Nº11200/2002. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisca de Fátima de Souza - Contratante e Maria Louzanira Ximenes - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Lucimar Carneiro da Silva, 2- Marta Inês de Vasconcelos. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129300-2002/PROC. Nº02420917-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **ELIVONE L. DOS SANTOS (COMERCIAL SANTOS).** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo I. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias. VALOR GLOBAL: R\$3.237, 64 (três mil, duzentos e trinta e sete reais e sessenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Lúcia de Fátima Correia Lima - Contratante e Antonio José Rodrigues de Abreu - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Marcelo Vidal Mendes, 2- Maria Aldeide da Silva Marques. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129307-2002/PROC. Nº02387811-8

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM ADRIÃO DO VALE - Santana do Cariri/Ce CONTRATADA: **FRANCISCA ALBANIZA DE SOUZA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constante no Anexo II. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: coleta de preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente contrato será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. VALOR GLOBAL: R\$1.586, 00 (hum mil, quinhentos e oitenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Francisco Sílvio de Matos - Contratante e Francisca Albaniza de Souza - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Suzana Gomes Gonçalves, 2- José Soares da Silva Filho. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129316-2002/PROC. Nº02421031-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SALES CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **TARCISIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 07, 08, 09, 13, 14, 15, 18, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da

Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.209, 35 (dois mil, duzentos e nove reais e trinta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Antônia Martins Neiva Barroso - Contratante e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Otilia de Santana Viana, 2- Maria Nunes de Paiva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129326-2002/PROC. Nº02421031-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SALES CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **CLAUDIONOR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 04, 05, 06, . MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.961, 20 (dois mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Antônia Martins Neiva Barroso - Contratante e José Claudionor Freitas Barros - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Otilia de Santana Viana, 2- Maria Nunes de Paiva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129329-2002/PROC. Nº02421031-5

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF SALES CAMPOS - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 10, 11, 12, 16, 17, 19, 21. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº005/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias, estabelecidos na carta convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$983, 19 (novecentos e oitenta e três reais e dezenove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Nacional de Merenda Escolar. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2002 SIGNATÁRIOS: Antônia Martins Neiva Barroso - Contratante e Luis Carlos Saldanha Ferreira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Maria Otilia de Santana Viana, 2- Maria Nunes de Paiva. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129331/2002/02368138-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDSON QUEIROZ - MARACANAÚ-CE. CONTRATADA: **JAV FILHO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I, Itens: 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 20 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº06/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação deste

instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$4.363, 50 (Quatro mil, trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Wellington Lucio Bezerra - Contratante e José Alves Vieira Filho - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Fernanda Maria Pontes Tavares, 2.Gilcélia de Fátima Medeiros Teles. Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129334/02368138-1

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF EDSON QUEIROZ - MARACANAÚ-CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I, Itens: 04, 05, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18 e 19, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº06/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$900, 75 (Novecentos reais e setenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 11 de outubro de 2002. SIGNATÁRIOS: Wellington Lucio Bezerra - Contratante e Marcio André da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Fernanda Maria Pontes Tavares, 2.Gilcélia de Fátima Medeiros Teles. Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129335-2002/PROC. Nº02495578-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **IVANDO CAMURÇA QUEIROZ.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 03, 11, 15, 16, 19, 20. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentícios objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carat convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vig-ência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$919, 50 (novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Luiza Maria Alves Barbosa - Contratante e Ivando Camurça Queiroz - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alexandre do Nascimento Costa, 2- Janayna Silva Martins de Anchieta. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129341-2002/PROC. Nº02495578-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - Fortaleza/Ce CONTRATADA: **TARCÍSIO EUDES MONTEIRO NASCIMENTO-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 05, 06, 08, 21, 22. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentícios objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carat convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem

vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.779, 50 (dois mil, setecentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Luiza Maria Alves Barbosa - Contratante e Tarcísio Eudes Monteiro Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alexandre do Nascimento Costa, 2- Janayna Silva Martins de Anchieta. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129345/2002/PROC. Nº02495578-7

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM - CAIC RAIMUNDO GOMES DE CARVALHO - Fortaleza/ Ce CONTRATADA: **MONTEFOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios**, constantes nos Anexos I e II, itens: 01, 02, 04, 07, 09, 10, 12, 13, 14, 17, 18. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: carta convite nº016/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentícios objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 60 (sessenta) dias, estabelecido na carat convite, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste instrumento no DOE, podendo ser prorrogado por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$5.474, 00 (cinco mil, quatrocentos e setenta e quatro reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FAE e FNDE, CONVÊNIO Nº3146/94 - DESCENTRALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Luiza Maria Alves Barbosa - Contratante e Nagila Ruth do Nascimento Alves - Contratada e TESTEMUNHAS: 1- Antonio Alexandre do Nascimento Costa, 2- Janayna Silva Martins de Anchieta. - Fortaleza, 18 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129528/2002/01355703-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR CARLOS DE GOUVEA - IGUATU-CE. CONTRATADA: **AUREA ALVES DE OLIVEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 03, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$450, 00 (Quatrocentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Vilani Gonçalves Bandeira Freitas - Contratante e Eunir Vieira de Paula Ledo e TESTEMUNHAS: 1.José Lopes Costa, 2.Jacinta Rodrigues Lavor. Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129529/2202/01355703-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR CARLOS DE GOUVEA - IGUATU-CE. CONTRATADA: **SANCHOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO:

**Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 01, 04, 09, 16, 17, 18, 19, 22 e 27, que passas a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$878, 10 (Oitocentos e setenta e oito reais e dez centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Vilani Gonçalves Bandeira Freitas - Contratante e Hermenegildo Gonçalves Sancho da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.José Lopes Costa, 2.Jacinta Rodrigues Lavor. Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129530/2002/01355703-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR CARLOS DE GOUVEA - IGUATU-CE. CONTRATADA: **R NEYVA PINHEIRO TEIXEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Itens: 08 e 21, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$132, 70 (Cento e trinta e dois reais setenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Vilani Gonçalves Bandeira Freitas - Contratante e Rogerio Neyva Pinheiro Teixeira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.José Lopes Costa, 2.Jacinta Rodrigues Lavor. Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 129531/2002/01355703-3

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF DR CARLOS DE GOUVEA - IGUATU-CE. CONTRATADA: **AUREA ALVES DE OLIVEIRA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 02, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 20, 23, 24, 25, 26, 28 e 29, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº01/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: prazo não superior a 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 90 (noventa) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.899, 60 (Hum mil oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/FNDE - Exercício 2002. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2002. SIGNATÁRIOS: Vilani Gonçalves Bandeira Freitas - Contratante e José Aquino de Oliveira - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Amazonina de Castro Batista, 2.Josefa da Silva Chaves. Fortaleza, 19 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129766/2002/02331737-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - ITAIÇABA-CE. CONTRATADA: **JOSÉ EDINEUDO DA SILVA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 03, 05, 06, 07, 08, 09, 12, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22 e 25, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.463, 40 (Hum mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC - NE Nº04899/2002. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Antonia Magnólia Rogério Leitão - Contratante e Gilmário da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Francisca Gracineuma de Carvalho, 2. Maria Océlia Pereira. Fortaleza, 20 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129767/2002/02331737-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM JOÃO BARBOSA LIMA - ITAIÇABA-CE. CONTRATADA: **SERGIO LUIZ VIDAL DE BARBOSA-ME.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 01, 02, 04, 10, 11, 13, 14, 21 e 23, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº04/2002. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$1.433, 90 (Hum mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/SEDUC - NE Nº04899/2002. DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Antonia Magnólia Rogério Leitão - Contratante e Sergio Luiz Vidal de Barbosa - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria Zildete de Lima, 2. Maria da Conceição Ferreira Dias. Fortaleza, 20 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129788/2002/02449356-2**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HILDEBERTO BARROSO - ITAIPUOCA-CE. CONTRATADA: **MARIA CARNEIRO DO NASCIMENTO.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I e II, Item: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11, que passam a fazer partes integrantes deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 55 (cinquenta e cinco) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. O presente contrato tem vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias, a partir da publicação deste instrumento, no DOE, podendo ser prorrogado, por acordo das partes, considerando a necessidade da Administração. VALOR GLOBAL: R\$2.913, 00 (Dois mil, novecentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE DESCENTRALIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CONVÊNIO 03146/94. DATA DA ASSINATURA: 05 de novembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Maria Luisa Teixeira Santos - Contratante e Maria Carneiro do Nascimento - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Maria de Fátima Sousa da Silva, 2.Zeferino Sousa de Lima. Fortaleza, 20 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 129792/2002/02431994-5**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF PROFESSORA MARIA JOSÉ MENDES BONFIM - PACATUBA-CE. CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, constantes nos Anexos I, que passa a fazer parte integrante deste termo, independente de transcrição. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: COLETA DE PREÇOS. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº8.666/93 e suas alterações. FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos objeto do presente Contrato será efetuado no prazo não superior a 100 (cem) dias, contados da data da publicação deste instrumento no DOE. VALOR GLOBAL: R\$2.736, 00 (Dois mil, setecentos e trinta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO. DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2002. SIGNATÁRIOS: Francisca Aurea Coelho da Costa - Contratante e Marcio Andre da Silva - Contratada e TESTEMUNHAS: 1.Angela Maria Dias, 2. Jacqueline Rocha Alcântara. Fortaleza, 20 de dezembro de 2002.

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 130248/2002-PROC.Nº02388116-0**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEFM HERMINIO BARROSO - Paracuru/Ce CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA MARAPONGA LTDA.** OBJETO: **Fornecimento de Gêneros Alimentícios** para o Programa de Merenda Escolar, constantes do Anexo I, itens: 01, 07, 08, 09, 10, 13, 15, 16. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Coleta de Preços. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento dos alimentos, objeto do presente Contrato, será efetuado no prazo não superior a 50 (cinquenta) dias, contados da data da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$1.061, 20 (Hum mil, sessenta e um reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDUC/FNDE. DATA DA ASSINATURA: 17 de outubro de 2002 SIGNATÁRIOS: Maria Sizesnanda Lima Moreira - Contratante e Márcio André da Silva - Contratada e Testemunhas: 1.Francisco Hermenegildo da Silva. 2.José Cleiton Moreira dos Santos. Fortaleza, 26 de dezembro de 2002

Antonia Edileusa Rodrigues de Oliveira  
ADVOGADA/ASSINST

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA FAZENDA**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **NOMEAR**, nos termos do parágrafo único do art.17, combinado com o art.39 e §§2º e 3º do art.40 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA**, Auditor do Tesouro Estadual F2, matrícula nº064412-1-1, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor do Núcleo de Execução em Horizonte, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Fazenda, para SUBSTITUIR o titular em virtude de férias, no período de 16.12.2002 a 14.01.2003. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO  
Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1296/2002** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e acordo com o art.110, inciso I, alínea a, da Lei nº9.826, de 14.05.74, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA IVANY GOMES ARAÚJO** Auditor do Tesouro Estadual F4, matrícula nº035660-1-3, a **viajar** a cidade de São Paulo, no período de 03 a 05 de dezembro de 2002, a fim de apresentar defesa final da Dissertação de Mestrado em Controladoria, sem prejuízo dos direitos e vantagens inerentes ao exercício de seu cargo. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2002.

Ednilton Gomes de Soárez  
SECRETÁRIO DA FAZENDA

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 089/2002

PROCESSO Nº:02442667-9/2002 SEFAZ. OBJETO: **IV CONGRESSO NACIONAL DA FEBRAFITE**. JUSTIFICATIVA: É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA MATÉRIA OBJETO DESSE CONGRESSO; INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS DE SE PROPORCIONAR EVENTOS DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS E IMPOSSIBILIDADE DE CONFRONTO COM CONCORRENTES. VALOR: R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 11 A 14/11/2002. CONTRATADA: **AUDITECE - ASSOCIAÇÃO DOS AUDITORES E FISCAIS DO TESOURO DO ESTADO DO CEARÁ**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DE 30 (TRINTA) SERVIDORES DESTA PASTA NO IV CONGRESSO NACIONAL DA FEBRAFITE, EM FORTALEZA/CE. RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ.

Dilne Mendes Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº DO DOCUMENTO 097/2002

PROCESSO Nº:02489199-1/2002 SEFAZ. OBJETO: **SEMINÁRIO SOBRE 3º SETOR E A CONSTRUÇÃO DE PARADIGMAS DE RESPONSABILIDADE**. JUSTIFICATIVA: É IMPRESCINDÍVEL PARA A SEFAZ A CAPACITAÇÃO DE SEUS SERVIDORES NA MATÉRIA OBJETO DESSE SEMINÁRIO, INEXISTEM CONDIÇÕES INTERNAS PARA SE PROPORCIONAR EVENTOS DA ESPÉCIE, ASSIM HÁ DE SE APROVEITAR AS OPORTUNIDADES EXTERNAS. VALOR: R\$100,00 (CEM REAIS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19100001.04.122.400.40000.22.33903900.00/01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 25 "CAPUT", DA LEI FEDERAL Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. VIGÊNCIA: 16 E 17 DE DEZEMBRO DE 2002. CONTRATADA: **FUNDAÇÃO BRASILEIRA DE CONTABILIDADE**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: PARTICIPAÇÃO DAS SERVIDORAS DESTA PASTA, SRAS. MARIA MERILENE DE CASTRO E MARIA ARICE PEREIRA DE CASTRO, NO SEMINÁRIO SOBRE 3º SETOR E A CONSTRUÇÃO DE PARADIGMAS DE RESPONSABILIDADE. RATIFICAÇÃO: EDNILTON GOMES DE SOÁREZ.

Dilne Mendes Mesquita

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA****DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES**

**PORTARIA Nº806/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2001, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 26 de setembro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº806/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	IV	24	ADMINISTRADOR	V	25
ANA LUCIA DA GLORIA DE OLIVEIRA	ADVOGADO	IV	24	ADVOGADO	V	25
JOSÉ NEWTON MONTENEGRO FILHO	ADVOGADO	I	6	ADVOGADO	II	7
EMMA GLAUCIEDA P DE B LEAL	ARQUITETO	III	18	ARQUITETO	IV	19
ALCIDES MARIA DO N PARENTE	CONTADOR	III	18	CONTADOR	IV	19
ELIEL PARANHOS DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
JUSTINIANO JOSÉ CAMURÇA FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
AMANCIO CORDEIRO FILHO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
REGINA MARIA ROCHA ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
MARCOS EDSON S N DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24	ENGENHEIRO CIVIL	V	25
FCO HELDER LIMA CASTELO	ENGENHEIRO CIVIL	III	18	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19
NAPOLEAO SOARES NETO	ENGENHEIRO CIVIL	III	18	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19
MONICA HOLANDA FREITAS	ENGENHEIRO CIVIL	I	6	ENGENHEIRO CIVIL	II	7
CLOVIS FONTENELE NETO	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	24	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	25
JOSÉ ROSENBERG COSTA LIMA	ENGENHEIRO ELETRICISTA	III	18	ENGENHEIRO ELETRICISTA	IV	19
ADEMIR DE SOUSA TEIXEIRA	GEÓLOGO	IV	24	GEÓLOGO	V	25

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº807/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, **RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE** a partir de 01 de abril de 2001, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 26 de setembro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA			
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
VILANI PINHEIRO FALCAO	ADVOGADO	V	27	ADVOGADO	V	28
IARA MA DE OLIVEIRA MESQUITA	ADVOGADO	V	25	ADVOGADO	V	26
LEDA MARIA DE HOLANDA MAGALHÃES	ADVOGADO	IV	22	ADVOGADO	IV	23

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MA LUCIMAR PAULA NUNES	ADVOGADO	IV	21	ADVOGADO	IV	22
JOSELITO MIRANDA BEZERRA	ANALISTA DE SISTEMA	V	28	ANALISTA DE SISTEMA	V	29
DEUSIMAR RIBEIRO DA SILVA	ANALISTA DE TREINAMENTO	II	10	ANALISTA DE TREINAMENTO	II	11
MASSILON COELHO S. ALBUQUERQUE	ARQUITETO	V	29	ARQUITETO	V	30
MA URSULA M. PONTES	ARQUITETO	V	26	ARQUITETO	V	27
ISABELLA PERES MOTA LEAL	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
TAUZER DE CASTRO E LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
LAUCIA MARIA LIMA MEDEIROS	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
ANTO MORAIS PINHEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
AURENIR LIMA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
ANTO ALBERTO GONÇALVES	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
PAULO ROBERTO REIS LOIOLA	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
JOSE SERGIO FONTENELE AZEVEDO	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
RONALDO AGUIAR M DE CARVALHO	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
MARCOS ANTONIO R RAMALHO	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
MARIO ELÍSIO AGUIAR SOARES	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
EXPEDITO PITA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
EDUARDO STENIO A FERNANDES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
MARCOS AYALA F DE A NICOLAU	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
ROBERTO LUIZ L RODRIGUES	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
ANGELA TORRES MAIA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
PAULO AUGUSTO GOYANA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22
ROBERTO XAVIER DE LIMA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	20	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21
HILZA SOARES LINS DE SOUSA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	19	ENGENHEIRO CIVIL	IV	20
FCO EDUARDO FONTENELE CIDRAO	ENGENHEIRO CIVIL	III	17	ENGENHEIRO CIVIL	III	18
HELOISA HELENA DE H. M. BARROS	ENGENHEIRO CIVIL	III	16	ENGENHEIRO CIVIL	III	17
ANTO SERRA LOPES	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	29
MA DAS GRACAS P ROCHA	GEÓLOGO	IV	22	GEÓLOGO	IV	23

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº807/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGREÇÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
ULISSES MALVEIRA GOES	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
REGIS LEAL MARTINS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	26
TEREZINHA PAULINO ARRUDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	25
SANDRA MARIA ANDRADE MOREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	24
SANDRA MARIA BARBOSA REBOUCAS	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
LUIZA TEIXEIRA G AMARAL	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	23
LARISA FATIMA M BEZERRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	22
FCO MARQUES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	21
MA DE FATIMA LARANJEIRA DE ALMEIDA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	20
VANESSA PONTES M PINTO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	18	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	19
MA DE FATIMA MESQUITA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	37	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	38
JOSEFINA AMELIA P. TELES	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	29	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	30
FCO JOSE MARQUES BENEVIDES	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	24	AUX. LAB. ANAL. FIS. QUÍMICAS	25
GEORGE ANTONIO MORAIS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	39	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	40
ANTO MARCOS DE OLIVEIRA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	38	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	39
FCO FRANCINILDO JALES	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	37	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	38
JUSCELINO RAMOS SILVA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	36	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	37
JOSÉ MONTEIRO ALVES	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	35	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	36
LUIZ ANTONIO B LEMOS	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	34	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	35
MILTON BONIFÁCIO LIMA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	34	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	35
FCO FÉLIX FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	33	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	34
FCO ENEAS DUARTE FILHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	32	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	33
NORMA CARMEM CORDEIRO BISPO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	31	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	32
ZACARIAS DO NASCIMENTO ALVES	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	29	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA	30
FCA ALBANIZA G. DA CRUZ	DESENHISTA	21	DESENHISTA	22
FCO CÉLIO FIRMINO DA COSTA	DESENHISTA	20	DESENHISTA	21
FCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	36	FISCAL DE CONSTRUÇÃO	37
ANTO EUGENIO DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	25	FISCAL DE TRANSPORTES	26
NEWLAND TEIXEIRA DE ALMEIDA	FISCAL DE TRANSPORTES	24	FISCAL DE TRANSPORTES	25
JOAO RODRIGUES DA SILVA	FISCAL DE TRANSPORTES	23	FISCAL DE TRANSPORTES	24
EDNEUDO GOMES PORTELA	FISCAL DE TRANSPORTES	22	FISCAL DE TRANSPORTES	23
RDO OTAVIO DE ALMEIDA COSTA	OPERADOR DE COMPUTADOR	29	OPERADOR DE COMPUTADOR	30
LUIZ GONCALVES DOS SANTOS	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	36	PROGRAMADOR DE COMPUTADOR	37
MA AURISTELA F. DE SOUSA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	31	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	32
RUY BEZERRA DE SOUSA	TÉCNICO EM ESTRADAS	38	TÉCNICO EM ESTRADAS	39
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	37	TÉCNICO EM ESTRADAS	38
MA LUCIA GADELHA C BEZERRA	TÉCNICO EM ESTRADAS	36	TÉCNICO EM ESTRADAS	37
CLEIDE LACERDA M B RAMOS	TÉCNICO EM ESTRADAS	36	TÉCNICO EM ESTRADAS	37
FCO FREIRE DE SOUSA SEGUNDO	TÉCNICO EM ESTRADAS	35	TÉCNICO EM ESTRADAS	36
MERBENIA L DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM ESTRADAS	35	TÉCNICO EM ESTRADAS	36
JOSIMA DOS SANTOS LIMA	TÉCNICO EM ESTRADAS	34	TÉCNICO EM ESTRADAS	35
VALDEMAR PINHEIRO FILHO	TÉCNICO EM ESTRADAS	33	TÉCNICO EM ESTRADAS	34
JOSE ANTONIO DE M PONTES	TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO	34	TÉCNICO EM SEG. DO TRABALHO	35
JOSE GONCALVES MOURA	TOPÓGRAFO	36	TOPÓGRAFO	37
FCO JOSE L QUARIGUASI ALVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	20	AUX. ADMINISTRAÇÃO	21
ELENA ARRUDA DE ALCANTARA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	19	AUX. ADMINISTRAÇÃO	20
EDNICE SOUZA LIMA	AUX. ADMINISTRAÇÃO	17	AUX. ADMINISTRAÇÃO	18
GERARDO JOSE SILVEIRA FILHO	AUX. ADMINISTRAÇÃO	16	AUX. ADMINISTRAÇÃO	17
ANTO CARLOS DOS SANTOS	AUX. ADMINISTRAÇÃO	15	AUX. ADMINISTRAÇÃO	16

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
			CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
MA EDVA BARREIRA DE QUEIROZ	AUX. ADMINISTRAÇÃO	14	AUX. ADMINISTRAÇÃO		AUX. ADMINISTRAÇÃO	15
TEREZA MARIA TORRES CHAVES	AUX. ADMINISTRAÇÃO	11	AUX. ADMINISTRAÇÃO		AUX. ADMINISTRAÇÃO	12
JOSE AIRTON RIBEIRO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	11
RDO CLAUDIO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	10
JOSE GERARDO SOBRINHO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	9
JOSE CORREIA DE SOUZA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	7	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	8
JOSE ALVES CARNEIRO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	7
MIRIAN JANUARIO FERNANDES	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6
LUIZ FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	4	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5
JOSE MARIA DOS SANTOS	AUX. OBRAS CIVIS	20	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	21
ELIAS FERREIRA SALGADO	AUX. OBRAS CIVIS	19	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	20
JOSE PEREIRA BATISTA	AUX. OBRAS CIVIS	18	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	19
FCO DE ASSIS DA SILVA	AUX. OBRAS CIVIS	17	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	18
PEDRO VIEIRA COSTA	AUX. OBRAS CIVIS	16	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	17
JOSE MARTINS BATISTA	AUX. OBRAS CIVIS	15	AUX. OBRAS CIVIS		AUX. OBRAS CIVIS	16
LUIZ DE DEUS DA SILVA	GRÁFICO	24	GRÁFICO		GRÁFICO	25
ANTO LINDO DOS SANTOS	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	23	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	24
ALUISIO SOARES BARBOSA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	22	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	23
MANOEL ALENCAR DE SOUSA FILHO	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	21	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	22
JOSE HAMILTON DE SOUSA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	20	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	21
ANIBAL ALVES DE SOUSA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	19	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	20
FCO NUNES DE MENDONCA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	18	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS		MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	19
GERALDO SINEZIO DA SILVEIRA	MOTORISTA	20	MOTORISTA		MOTORISTA	21
FCO ERBER DA SILVA RODRIGUES	MOTORISTA	19	MOTORISTA		MOTORISTA	20
JOSE DE FATIMA FREITAS	MOTORISTA	19	MOTORISTA		MOTORISTA	20
ANTO ALEXANDRINO DE LOIOLA	MOTORISTA	16	MOTORISTA		MOTORISTA	17
RDO IRIO N. MOURÃO	MOTORISTA	15	MOTORISTA		MOTORISTA	16
GERALDO ALVES BARBOSA	MOTORISTA	14	MOTORISTA		MOTORISTA	15
FCO DE PAIVA GARCIA	MOTORISTA	12	MOTORISTA		MOTORISTA	13
LUCIANO MARQUES MOREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	16	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		OFICIAL DE MANUTENÇÃO	17
JOSE IVANILDO LIMA DE SOUZA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO	14	OFICIAL DE MANUTENÇÃO		OFICIAL DE MANUTENÇÃO	15
FCO ALVES DA SILVA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	38	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	39
GERTRUDES GOMES DO NASCIMENTO	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	37	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	38
SANDRA MARIA MAIA COSTA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	37
NORMA NEIDE MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	35	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	36
JOSE CLAYTON M CAVALCANTE	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	34	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	35
FCO EDNARDO EVANGELISTA AMARAL	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	33	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	34
MA DO CARMO SILVA TEXEIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	32	TÉCNICO EM CONTABILIDADE		TÉCNICO EM CONTABILIDADE	33
BENEDITO PEREIRA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
CHAGAS BELCHIOR DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO SANTANA DA COSTA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
JOCEL JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
RDO MARQUES DA PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
SEBASTIAO CORREIA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
VICENTE EUDES MONTEIRO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO FERREIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
JURACI BATISTA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO HERCILIO DE A DIAS	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO NEO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
JOSE MARCELINO SOARES	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
LUIZ DE SOUSA CARVALHO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	12
ANTO VICENTE DE LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
DAMIAO JOAQUIM DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
DAMIAO JOSE DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
FCO JOSE DE ANDRADE	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
FCO PAULINO DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
JOSE OSMAR DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
JOSE ALVES PEREIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
RDO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
ANTO DE PAULA ANDRADE	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	11
ANTO ARISTIDES BARBOSA	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	10
RDO AUSENIR FIRMINO	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	10
ZUMIRO BENTO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	10
RDO ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO		TRABALHADOR DE CAMPO	10
RDO NONATO DA SILVA	VIGIA	14	VIGIA		VIGIA	15
FCO LAZARO DE SOUSA	VIGIA	11	VIGIA		VIGIA	12
FCO SOARES DA SILVA	VISTORIADOR	25	VISTORIADOR		VISTORIADOR	26
JOSE FLAVIO DOS SANTOS	VISTORIADOR	23	VISTORIADOR		VISTORIADOR	24

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2002** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de abril de 2001, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Autarquia, relacionados nos anexos I e II, desta Portaria. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES, em Fortaleza, 26 de setembro de 2002.

Paulo Cesar Nunes de Pinho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR - ANS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGREÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
MA LIDIA GOMES CORDEIRO	ADMINISTRADOR	V	25	ADMINISTRADOR	V	26
RISNALDO CARVALHO DA COSTA MOREIRA	ADVOGADO	V	29	ADVOGADO	V	30
MA DE NAZARETH F AGUIAR	ADVOGADO	V	26	ADVOGADO	V	27
RANUZIA MA DE S MAGALHAES	ADVOGADO	IV	23	ADVOGADO	IV	24
DIANA LIMA DE PAULA	ANALISTA DE TREINAMENTO	V	28	ANALISTA DE TREINAMENTO	V	29
MANOEL CARLOS DA COSTA	ANALISTA DE TREINAMENTO	V	25	ANALISTA DE TREINAMENTO	V	26
JOSE ADEMIR MONTEIRO	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	21	ANALISTA DE TREINAMENTO	IV	22
ANTO JOSÉ SOARES BRANDÃO	ARQUITETO	V	27	ARQUITETO	V	28
MARCÍLIO ALVES PEREIRA	ARQUITETO	IV	22	ARQUITETO	IV	23
LUIZ VIRGINIO MORAIS C. PINHEIRO	ARQUITETO	II	11	ARQUITETO	II	12
ANTO CLEUBERTO BORGES DANTAS	CONTADOR	V	29	CONTADOR	V	30
JOSE UBIRACY F DA COSTA	CONTADOR	V	26	CONTADOR	V	27
ANA LUCIA CARTAXO ARAÚJO	CONTADOR	III	15	CONTADOR	III	16
JOSE FRUTUOSO CAMARA NETO	ECONOMISTA	V	27	ECONOMISTA	V	28
JOAO VIANA DA COSTA	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	28	ENGENHEIRO AGRÔNOMO	V	29
FCO ADAILTON LEITE	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
PAULO CESAR NUNES DE PINHO	ENGENHEIRO CIVIL	V	29	ENGENHEIRO CIVIL	V	30
RDO OZIMAR R DE QUEIROZ	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
JOAQUIM CESAR C DE ALENCAR	ENGENHEIRO CIVIL	V	28	ENGENHEIRO CIVIL	V	29
FERNANDO HUGO S DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
RUI DE PAULA BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL	V	27	ENGENHEIRO CIVIL	V	28
JOSÉ FLÁVIO ALENCAR ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	V	26	ENGENHEIRO CIVIL	V	27
MIGUEL ARAÚJO MELO	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
PAULO BARRETO XENOFONTE	ENGENHEIRO CIVIL	V	25	ENGENHEIRO CIVIL	V	26
FCO BATISTA T DE M BISNETO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
FERNANDO RUITER DE L. CASTRO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23	ENGENHEIRO CIVIL	IV	24
RICARDO MARQUES GONDIM	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
JOAQUIM MANOEL E. MONTEIRO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22	ENGENHEIRO CIVIL	IV	23
ANTO ALMEIDA NETO	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22
CESAR ROMERO TEIXEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	IV	21	ENGENHEIRO CIVIL	IV	22
RENATO LUCIO C DE OLIVEIRA	ENGENHEIRO CIVIL	III	17	ENGENHEIRO CIVIL	III	18
MA IRENE BARBOSA G. MOTA	ENGENHEIRO CIVIL	III	15	ENGENHEIRO CIVIL	III	16
AMÉRICO ARAGÃO ALVES	ENGENHEIRO CIVIL	I	4	ENGENHEIRO CIVIL	I	5
LUIZ COSTA ROLIM	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	28	ENGENHEIRO ELETRICISTA	V	29
ARMANDO FONTENELE DE ALBUQUERQUE	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	27	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	28
LAURO PINHO JUNIOR	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	25	ENGENHEIRO MECÂNICO	V	26
FCO CESAR PESSOA GUEDES	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	23	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	24
JOSE JACKSON ROCHA GOMES	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	21	ENGENHEIRO MECÂNICO	IV	22
JOSE WILSON MACHADO B FILHO	ENGENHEIRO MECÂNICO	III	17	ENGENHEIRO MECÂNICO	III	18
CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	ENGENHEIRO OPERACIONAL	V	26	ENGENHEIRO OPERACIONAL	V	27
ANTO MOISES CISNE	ENGENHEIRO OPERACIONAL	IV	22	ENGENHEIRO OPERACIONAL	IV	23
JOSE ARAUJO DE ARAUJO	ESTATÍSTICO	V	27	ESTATÍSTICO	V	28
MA CLEIDE COSTA MAIA	ESTATÍSTICO	V	26	ESTATÍSTICO	V	27
MA VILENE OLIVEIRA BARROCAS	GEOGRAFO	V	27	GEOGRAFO	V	28
JOSE RONALDO ROCHA NOGUEIRA	GEÓLOGO	V	26	GEÓLOGO	V	27
ADOLFO EDUARDO B KESSELRING	GEÓLOGO	V	25	GEÓLOGO	V	26
FCO QUIRINO RODRIGUES PONTE	GEÓLOGO	IV	23	GEÓLOGO	IV	24
ELENILTON MOREIRA COSTA	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	17	TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL	III	18
RANIERI DONATO DE ARAUJO	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	III	15	TÉCNICO EM PLANEJAMENTO	III	16

## ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/02, DE 26 DE SETEMBRO DE 2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES, RODOVIAS E TRANSPORTES - DERT

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL - ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGREÇÃO POR ANTIGUIDADE

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
TARCISIO SILVA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		26
JOAO LOURENCO COSTA LIMA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		25	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		26
JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		24	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		25
JOSE WALTER VIEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		23	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		24
SILVIA HELENA BARBOSA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		23
FCO HAILTON E SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		22	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		23
MA OTILIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		21	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		22
TEREZINHA XIMENES ALBUQUERQUE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		20	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		21
ANA MARTA DUARTE FERREIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		19	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO		20
JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		30	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO		31
STENIO MACIEL DE SANT'ANNA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		37	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		38
JOSÉ MACIEL DA ROCHA	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		36	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		37
FCO DE ASSIS PINTO DE CARVALHO	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		35	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		36
MA DAS GRACAS RODRIGUES	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		34	AUX. TÉC. DE ENGENHARIA		35
ANTO ANTONILDO DE OLIVEIRA	DESENHISTA PROJETISTA		30	DESENHISTA PROJETISTA		31
RDO MACEDO DE SOUSA	TÉCNICO EM ESTRADAS		36	TÉCNICO EM ESTRADAS		37
FCO HELENO DE MOURA	TÉCNICO EM ESTRADAS		36	TÉCNICO EM ESTRADAS		37
LIDUINO SOARES DA SILVA	TÉCNICO EM ESTRADAS		35	TÉCNICO EM ESTRADAS		36
FERNANDO CESAR FERREIRA GOMES	TÉCNICO EM ESTRADAS		35	TÉCNICO EM ESTRADAS		36
MA LUCIA ALVES FILGUEIRAS	TÉCNICO EM ESTRADAS		34	TÉCNICO EM ESTRADAS		35
MA EMILIA DIAS CARNEIRO LINHARES	AUX. ADMINISTRAÇÃO		18	AUX. ADMINISTRAÇÃO		19
ANTONIETA LÚCIO PACHECO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		7	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		8
JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		6	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS		7

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
JOAO FERREIRA MARTINS	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	5	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	6
MANOEL FERREIRA SALGADO	AUX. OBRAS CIVIS	19	AUX. OBRAS CIVIS	20
ANTO PAULO DO NASCIMENTO	AUX. OBRAS CIVIS	18	AUX. OBRAS CIVIS	19
JOSE ANTONIO LOPES DA SILVA	AUX. OBRAS CIVIS	17	AUX. OBRAS CIVIS	18
ANTO CORREIA DE LIMA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	23	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	24
ADILSON CASTELO MEIRELES	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	22	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	23
RDO PEREIRA DA SILVA	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	21	MEC. MÁQUINA E VEÍCULOS	22
EDILSON VIEIRA COELHO	MOTORISTA	17	MOTORISTA	18
ADALBERTO RODRIGUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
ADAUTO ALVES PINEO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
ALUISIO JOSINO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO VALDEMIR PONCIANO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
FERNANDO DO C DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
LUIZ GONZAGA F DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
LUIZ SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO DE PAULA FILHO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
VALDETARIO PORFIRIO PINHO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO LEANDRO DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
URBANO CANDIDO DE LAVOR	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
FCO ALVES TRAJANO	TRABALHADOR DE CAMPO	11	TRABALHADOR DE CAMPO	12
ANTO FCO R DO NASCIMENTO	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
JOSE DELFINO ALVES	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
JOSE DIAS DUARTE	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
LUIZ ALVES PAZ	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
RDO BANDEIRA DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
BENEDITO MARQUES DE SOUSA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
MANUEL FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
ANTO LOPES DOS SANTOS	TRABALHADOR DE CAMPO	10	TRABALHADOR DE CAMPO	11
FCO PEREIRA SOUTO	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO	10
FCO FERREIRA LIMA	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO	10
JOAO FRANCELINO DE PAULA	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO	10
AFONSO SABINO DE ALMEIDA	TRABALHADOR DE CAMPO	9	TRABALHADOR DE CAMPO	10
ELIAS SOARES DA SILVA	TRABALHADOR DE CAMPO	8	TRABALHADOR DE CAMPO	9
ABDIAS RODRIGUES FEITOSA	VIGIA	12	VIGIA	13

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº035/2002** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao estabelecido no parágrafo 4º do Art.51 da Lei 8.666/93. RESOLVE: Designar a Gerente Administrativo **CARMEN LÚCIA DE NEGREIROS BOMFIM**, o Gerente Financeiro **ITAGUASSU DE MAICY BEZERRA**, o Engenheiro **DALTON ELOY DA COSTA**, para sob a Presidência da primeira **comporem a Comissão Especial** de Licitação da CEGÁS, a partir de 02 de setembro de 2002. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de setembro de 2002.

José Rêgo Filho

DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA JUSTIÇA

**PORTARIA Nº171/2002**. - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 1998, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexo I e II desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2002.

Sandra Dond Ferreira

SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº171/2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE  
GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL			SITUAÇÃO NOVA		
	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Maria Celane Silveira Rebouças Gomes	Assistente Social	I	3	Assistente Social	I	4
Maria Volíma Maia Farias	Assistente Social	II	7	Assistente Social	II	8
Ester Cordeiro de Oliveira	Assistente Social	III	16	Assistente Social	III	17
Dolores Freire Guedes	Cirurgião Dentista	I	7	Cirurgião Dentista	I	8
Maria das Graças Linhares de Araújo	Enfermeiro	I	5	Enfermeiro	I	6
Francisco Fernandes de Alencar	Enfermeiro	II	9	Enfermeiro	II	10
Francisca Sônia de Andrade Braga Farias	Enfermeiro	II	10	Enfermeiro	II	11
Luíz Bernardo da Silva Filho	Médico	I	5	Médico	I	6
César Lincoln Campelo Maia	Médico	I	6	Médico	I	7
Rita de Cássia Machado Paulino	Médico	I	7	Médico	I	8
Antonio Carlos Farias de Andrade	Médico	I	7	Médico	I	8
Luís Diogenes Saldanha	Médico	II	9	Médico	II	10
Gilson Holanda de Almeida	Médico	II	10	Médico	II	11
Antônio das Graças Veras	Nutricionista	II	10	Nutricionista	II	11
Jacilêr Carlos Peixoto	Psicólogo	II	7	Psicólogo	II	8
Eveline Porto Petter	Terapeuta Ocupacional	II	7	Terapeuta Ocupacional	II	8
Sara Andrade Brito	Terapeuta Ocupacional	II	9	Terapeuta Ocupacional	II	10

## ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº171/2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

Nome	Situação Atual Cargo/Função		Situação Nova Ref. Cargo/Função	Ref.
GONÇALVES RIBEIRO LIMA	Atendente de Enfermagem	14	Atendente de Enfermagem	15
MARIA EURIDES SAMPAIO	Atendente de Enfermagem	11	Atendente de Enfermagem	12

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2002** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10, 13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 1998, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexos I e II desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2002.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

## ANEXO I A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº172/2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Maria de Fátima Leite de Almeida	Assistente Social	I	4	Assistente Social	I	5
Maria Juruena de Moura	Assistente Social	I	5	Assistente Social	I	6
Elita Rodrigues	Assistente Social	II	11	Assistente Social	II	12
Antonio Ronaldo Cordeiro Lima	Cirurgião Dentista	I	7	Cirurgião Dentista	I	8
José Delídio Pereira Junior	Cirurgião Dentista	I	9	Cirurgião Dentista	II	10
Gilka Medeiros de Sabóia	Cirurgião Dentista	II	11	Cirurgião Dentista	I	12
Maria José Pereira Bezerra	Enfermeiro	I	4	Enfermeiro	I	5
Fátima Maria Andrade Viana	Enfermeiro	I	5	Enfermeiro	I	6
Marta Maria Girão Carneiro	Enfermeiro	I	5	Enfermeiro	I	6
Raguel Maria Uchoa Guimarães	Enfermeiro	II	7	Enfermeiro	II	8
Rita de Cássia Moura Diniz	Enfermeiro	II	8	Enfermeiro	II	9
Rosa Maria Oliveira Filgueiras	Farmacêutico	I	4	Farmacêutico	I	5
Ana Amélia Carvalho Lima Holanda	Farmacêutico	I	5	Farmacêutico	I	6
Maria Anete Barbosa da Silva	Farmacêutico	II	7	Farmacêutico	II	8
José Mendes Mont' Alverne Junior	Farmacêutico	II	8	Farmacêutico	II	9
Francisco Plácido de Souza Basílio	Farmacêutico	II	10	Farmacêutico	II	11
Laura Helena Coutinho Mota	Fisioterapeuta	II	10	Fisioterapeuta	II	11
Maria da Conceição Bezerra e Silva	Médico	I	5	Médico	I	6
Antônio Eliezer Arrais Mota Filho	Médico	I	6	Médico	I	7
Maria Vilacy Silveira Muzzio de Paiva	Médico	I	7	Médico	I	8
Francisco Pereira de Alencar	Médico	I	7	Médico	I	8
Antônio Miranda Chaves Pedrosa	Médico	II	9	Médico	II	10
Anastácio de Queiros Sousa	Médico	II	10	Médico	II	11
Aline Maria Cavalcante de Lima	Médico	II	12	Médico	II	13

## ANEXO II A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº172/2002

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES AUXILIARES DE SAÚDE - ATS

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

Nome	Situação Atual Cargo/Função		Situação Nova Ref. Cargo/Função	Ref.
Silvana da Silva Lemos Martins	Atendente de Enfermagem	7	Atendente de Enfermagem	8
Francisco Elizeu Peixoto Muniz	Atendente de Enfermagem	9	Atendente de Enfermagem	10
Maria Amélia Braga Nogueira	Atendente de Enfermagem	10	Atendente de Enfermagem	11
José Urubatan Pereira Nogueira	Atendente de Enfermagem	11	Atendente de Enfermagem	12
Jovelina Braz Henrique	Atendente de Enfermagem	12	Atendente de Enfermagem	13
Maria Helena da Silva	Atendente de Enfermagem	13	Atendente de Enfermagem	14
José Costa Lima Filho	Auxiliar de Enfermagem	20	Auxiliar de Enfermagem	21
José Dácio Pinto	Auxiliar de Enfermagem	22	Auxiliar de Enfermagem	23
Joaquim Daniel Neto	Auxiliar de Enfermagem	24	Auxiliar de Enfermagem	25
Maria de Lourdes Martins de Sousa	Auxiliar de Enfermagem	25	Auxiliar de Enfermagem	26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2002** - A SECRETÁRIA DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17, 19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1 de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 1998, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta Secretaria, relacionados nos Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de outubro de 2002.

Sandra Dond Ferreira  
SECRETÁRIA DA JUSTIÇA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº173/2002.

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA JUSTIÇA

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE - SES

TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Maria Salette Leite de Souza	Assistente Social	I	6	Assistente Social	II	7
Antonia do Carmo Sobreira do Nascimento	Assistente Social	II	12	Assistente Social	III	13
Carlos Alberto Costa Peixoto	Cirurgião Dentista	I	8	Cirurgião Dentista	II	9
Irlene Gurgel do Amaral	Enfermeiro	I	6	Enfermeiro	II	7
Rose Mary de Lavor Benigno	Enfermeiro	I	6	Enfermeiro	II	7
Kátia Sheila Gonçalves Gondim	Farmacêutico	I	6	Farmacêutico	II	7

NOME	SITUAÇÃO ATUAL CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REF
Margareth Leite Miranda Coelho	Fisioterapeuta	I	6	Fisioterapeuta	II	7
George Fernandes de Castro	Médico	I	8	Médico	II	9
Hortência Braga Alburquerque	Médico	I	8	Médico	II	9
Raul Loliola de Alencar Sobrinho	Médico	I	8	Médico	II	9
Raimundo Rocha Pinto	Médico Veterinário	II	12	Médico Veterinário	III	13

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº222/2002** - O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº02502582-1 do Sistema de Protocolo Único, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **HELIUS SARAIVA DE MESQUITA MELO**, matrícula nº003805.1.2, ex-ocupante do cargo de Agente de Administração, ocorrido em 27 de novembro de 2002, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 28.11.2002, com fundamento no art.64, inciso II da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art.4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2002.

José Bento Laurindo de Araújo  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES MARIA GORETTI GURGEL MOTA DE CASTRO**, Coordenador da Coordenadoria de Controle e Proteção Ambiental, símbolo DNS-2, matrícula 000120-1-7; **HÉLIO FERNANDES VERAS**, Gerente do Núcleo de Controle Ambiental, símbolo DNS-3, matrícula 000257-1-2; e **MARIA DIAS CAVALCANTE**, Engenheiro Civil, matrícula 000281-1-8, técnicos envolvidos com a análise e licenciamento ambiental da Usina Siderúrgica do Ceará - USC, e lotados na SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO

**MEIO AMBIENTE**, a **viajarem** à Cidade de UDINE-Itália, no período de 09 a 16 de dezembro do corrente ano, com a finalidade de realizarem uma visita técnica às Instalações da DANIELI e Siderúrgica, empresa em operação naquele país, concedendo ao primeiro e segundo 08 (oito) meias diárias no valor unitário de R\$767,44 (setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$3.069,76 (três mil, sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), mais ajuda de custo no valor unitário de R\$407,25 (quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), num total de R\$3.477,01 (três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e um centavo) pagos a cada um, e ao terceiro 08 (oito) meias diárias no valor unitário de R\$720,38 (setecentos e vinte reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$2.881,52 (dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mais ajuda de custo no valor unitário de R\$407,25 (quatrocentos e sete reais e vinte e cinco centavos), num total de R\$3.288,77 (três mil, duzentos e oitenta e oito reais e sete centavos), perfazendo um total geral de R\$10.242,79 (dez mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos), de acordo com o art.1º, alínea c do §1º, §3º do art.3º, arts6º, 9º e 15º e seu §2º, classe III e IV do anexo II do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2002.

Benedito Clayton Veras Alcântara  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Soraia Thomaz Dias Victor  
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

Albert Brasil Gradvohl  
SECRETÁRIO DA OUVIDORIA-GERAL E DO MEIO AMBIENTE

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº130/2002** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem ação de fiscalização nos municípios de Itapipoca, Sobral, Juazeiro do Norte e Iguatu, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 05 de dezembro de 2002.

José Bonifácio de Sousa Filho  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº130/2002 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR		
MÁRCIO RODRIGUES MELO, Matrícula 000028-1-X	Analista de Regulação, Nível I	IV	09 a 13 de dezembro de 2002	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Iguatu/Fortaleza	quatro e meia	37,00	166,50	166,50
JARBAS BEZERRA XAVIER, Matrícula 000038-1-6	Analista de Regulação, Nível II	IV	09 a 13 de dezembro de 2002	Fortaleza/Juazeiro do Norte/ Iguatu/Fortaleza	quatro e meia	37,00	166,50	166,50
HUGO MANOEL DE OLIVEIRA, Matrícula 000029-1-7	Analista de Regulação, Nível I	IV	09 a 13 de dezembro de 2002	Fortaleza/Itapipoca/Sobral/ Fortaleza	quatro e meia	37,00	166,50	166,50

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

**PORTARIA Nº062/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL**, de 35% (trinta e cinco por cento) a partir de 27.5.1998, por quinquênio de efetivo exercício, a servidora **MARIA SALETE SILVA**, Matrícula nº0880161-4, Cargo/Função: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, referência 22, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos, art.78 §5º da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.2º da Lei nº10.312, de 26 de setembro de 1979 e art.105 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2001.

João Marcos Maia  
SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº067/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 21.10.1998, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARLY RODRIGUES GOMES**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula nº088086-1-9, lotada nesta Secretaria, nos termos do O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - Redenção/Ce. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2001.

João Marcos Maia  
SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº069/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta

e cinco por cento), a partir de 26.1.98, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **EDITE LIMA VERDE**, que exerce a função de TÉCNICO DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA, Grupo Ocupacional Atividades de Nível Superior, referência DESPADRONIZADO, matrícula nº2000071-6, lotada nesta Secretaria, nos termos do O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - Redenção/Ce. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 35% (trinta e cinco por cento), a partir de 6.2.98, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA IVANIR MENDONÇA OSTERNE**, ocupante do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 23, matrícula nº0881281-0, lotada nesta Secretaria, nos termos do O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - Redenção/Ce. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº071/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 3.2.96, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DE MOURA**, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 22, matrícula nº0882661-7, lotada nesta Secretaria, nos termos do O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação Básica/EEF ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - Redenção/Ce. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº092/2001** - O SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, no uso de atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento) a partir de 23.3.93 e de 25% (vinte e cinco por cento) a partir de 22.9.98, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **MARIA HORLANDINA CARVALHO SILVA**, que exerce a função de TELEFONISTA, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 16, matrícula nº088178-1-2, lotada nesta Secretaria, nos termos do art.43 e seus parágrafos e art.105 da Lei nº9.826 de 14.5.74, com nova redação dada pelo art.12, da Lei nº11.745, de 30 de outubro de 1990. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO, em Fortaleza, 02 de maio de 2001.

João Marcos Maia

SUBSECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

\*\*\* \*\*

### INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº071/2002** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts.5º, 7º e 15 alínea "d" do Decreto nº26.740, de 12 de Setembro de 2002, RESOLVE PRORROGAR por 1 (um) ano a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ECONOMIA, para atuação na Fundação IPLANCE, ao estagiário **PAULO AFONSO CRISTOVAN CHAGAS ROCHA** a partir de 1º de novembro de 2002 a 31 de outubro de 2003. FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E INFORMAÇÃO DO CEARÁ-IPLANCE, em Fortaleza, 15 de outubro de 2002.

Sérgio Vicente de Mattos Brito

DIRETOR-PRESIDENTE EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

RESOLUÇÃO Nº003/2002, de 18 de dezembro de 2002.

#### APROVA A CRIAÇÃO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CBH - RMF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO CEARÁ - CONERH, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992, para efetivo cumprimento dos arts.36 e 49, do mencionado diploma legal, e, CONSIDERANDO a apresentação de pleito para criação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza - CBH - RMF, em conformidade com o estabelecido no Decreto nº26.462/2001; e, CONSIDERANDO a necessidade de aprovar o Regimento do referido Comitê, RESOLVE,

Art.1º. Aprovar a criação do Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza - CBH - RMF e o seu Regimento da forma constante no Anexo I.

Art.2º. Será encaminhada minuta de Decreto ao Senhor Governador do Estado, criando o Comitê mencionado no art.1º desta Resolução.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Art.4º. Revoga as disposições em contrário.

Hypérides Pereira de Macêdo

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Antônio Martins da Costa

SECRETÁRIO EXECUTIVO

#### ANEXO I

#### REGIMENTO DO COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA REGIÃO METROPOLITANA DE FORTALEZA - CBH - RMF

##### CAPÍTULO I

##### DA CONSTITUIÇÃO

Art.1º. O Comitê das Bacias Hidrográficas da Região Metropolitana de Fortaleza - CBH - RMF, em conformidade com a Lei nº11.996, de 24 de julho de 1992 e com o Decreto nº26.462, de 11 de dezembro de 2001, é um órgão colegiado, de caráter consultivo e deliberativo, que compõe o Sistema Integrado de Gestão dos Recursos Hídricos - SIGERH, com atuação na Bacia Hidrográfica Metropolitana, e será regido por este regimento e disposições pertinentes.

§1º. A sua sede será instalada no município onde funcionar a sua Secretaria Executiva.

§2º. O CBH - RMF terá como área de abrangência 16 bacias hidrográficas correspondentes aos rios: São Gonçalo, Gereraú, Cauhiupe, Juá, Ceará, Maranguape, Cocó, Coaçu, Pacoti, Catu, Caponga Funda, Caponga Roseira, Malcozinhado, Choró, Uruaú e Pirangi, composto pelos seguintes municípios: São Gonçalo do Amarante, Caucaia, Maranguape, Maracanaú, Fortaleza, Pacatuba, Itaitinga, Eusébio, Pacoti, Palmácia, Redenção, Acarape, Guaiuba, Aquiraz, Pindoretama, Cascavel, Choró, Itapiuna, Capistrano, Aratuba, Mulungu, Guaramiranga, Baturité, Aracoiaba, Ocara, Barreira, Chorozinho, Pacajus, Horizonte, Beberibe, Ibaretama.

##### CAPÍTULO II

##### DAS ATRIBUIÇÕES DO COMITÊ

Art.2º. São atribuições do Comitê:

I - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados ao órgão de gerenciamento das bacias para aplicação na sua área de atuação, ou por quem exercer suas atribuições, recebendo informações sobre essa aplicação, devendo comunicar ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, as irregularidades identificadas;

II - propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, critérios e normas gerais para a outorga de uso dos recursos hídricos e de execução de obras ou serviços de oferta hídrica;

III - estimular a proteção, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos e do meio ambiente contra ações que possam comprometer o uso múltiplo atual e futuro;

IV - discutir e selecionar alternativas de enquadramento dos corpos d'água da bacia hidrográfica, proposto conforme procedimentos estabelecidos na legislação pertinente;

V - aprovar internamente e propor ao Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, programas e projetos a serem executados com recursos oriundos da cobrança pela utilização de recursos hídricos das bacias hidrográficas, destinados a investimentos;

VI - acompanhar a execução da Política de Recursos Hídricos, na área de sua atuação, formulando sugestões e oferecendo subsídios aos órgãos ou entidades que compõem o Sistema Integrado de Gestão de Recursos Hídricos - SIGERH;

VII - aprovar o Plano de Gerenciamento de recursos hídricos da bacia, respeitando as respectivas diretrizes:

a) do Comitê de Bacia do curso de água do qual é tributário, quando existente;

b) do Conselho de Recursos Hídricos do Ceará - CONERH, ou do Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH;

VIII - propor, aos órgãos competentes, em períodos críticos, a elaboração e implementação de planos emergenciais possibilitando uma melhor convivência com a situação de escassez;

IX - constituir grupos de trabalho, comissões específicas e câmaras técnicas, definindo, no ato de criação, sua composição, atribuições e duração;

X - elaborar e reformular seu Regimento nos termos do Decreto que regulamenta a criação dos CBHs;

XI - orientar os usuários de recursos hídricos da bacia hidrográfica no sentido de adotar os instrumentos legais necessários ao cumprimento da Política de Recursos Hídricos do Estado, com vistas à obtenção da outorga de direito de uso da água e de construção de obras de oferta hídrica;

XII - propor e articular com as Secretarias Municipal e Estadual de Educação a adaptação dos currículos escolares às questões ambientais relacionadas aos recursos hídricos locais;

XIII - encaminhar a proposta do Plano da Bacia Hidrográfica Metropolitana para integrar o Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações

XIV - aprovar a proposta de plano de utilização, conservação, proteção - principalmente, com relação ao uso de agrotóxicos -, e de recuperação das obras e recursos hídricos da Bacia Metropolitana, manifestando-se sobre as medidas a serem implementadas, as fontes de recursos utilizadas e definindo as prioridades a serem estabelecidas;

XV - promover entendimentos, cooperação e eventual conciliação entre os usuários dos Recursos Hídricos;

XVI - proceder estudos, divulgar e debater, na região, os programas prioritários de serviços e obras a serem realizados no interesse da coesividade, definindo objetivos, metas, benefícios, custos e riscos sociais, ambientais e financeiros;

XVII - fornecer subsídios para elaboração do relatório anual sobre a situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica Metropolitana;

XVIII - elaborar calendários anuais de demanda e enviar ao Órgão Gestor;

XIX - solicitar apoio técnico ao Órgão Gestor quando necessário.

XX - elaborar e aprovar os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados na Bacia Metropolitana;

XXI - deliberar sobre a aplicação de até 50% dos recursos financeiros, oriundos da cobrança de água bruta, destinados a investimentos em outras bacias hidrográficas

XXII - estimular, analisar e aprovar convênios de entidades integrantes da Bacia Metropolitana com entidades públicas e/ou privadas nacionais e estrangeiras;

XXIII - discutir, reformular e aprovar anualmente o plano de alocação das águas dos principais reservatórios, adutoras, túneis e canais; gestão das lagoas, dos rios em áreas urbanas e suas nascentes e das águas subterrâneas na Bacia Metropolitana, elaborado conjuntamente com o órgão gestor;

XXIV - discutir e aprovar mecanismos de transferência e importação de água de forma negociada com as demais bacias;

XXV - analisar e manifestar-se sobre o ante-projeto de lei do Plano Estadual de Recursos Hídricos e suas atualizações previamente ao seu encaminhamento ao Governador do Estado.

XXVI - estabelecer parcerias para criação de novas tecnologias e capacitação de recursos humanos voltados à ampliação da oferta, preservação e conservação dos recursos hídricos e do meio ambiente;

XXVII - estabelecer, em caso de demandas específicas, critérios para o rateio dos custos de obras de aproveitamento múltiplo e serviços de interesse comum ou coletivo, entre os beneficiários, salvo os custos de competência do Governo Federal, Estadual e/ou Municipal;

XXVIII - elaborar estudos relativos aos impactos ambientais motivados pela exploração dos recursos hídricos no território da Bacia Hidrográfica Metropolitana a fim de subsidiar as posições do Comitê.

### CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ

Art.3º. Compõem o colegiado do Comitê, 60 representantes, observando-se os seguintes percentuais de participação:

I - representação de entidades dos usuários de águas da bacia, em percentual que não exceda 30%;

II - representação de entidades da sociedade civil que desenvolvam atividades relacionadas com recursos hídricos ou com o meio ambiente, em percentual que não exceda 30%;

III - representação de órgãos estaduais e federais, em percentual que não exceda 20%;

IV - representação dos Municípios localizados na bacia respectiva, em percentual que não exceda 20%.

§1º. Consideram-se usuários de água as pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, bem como as comunidades que utilizam recursos hídricos como:

I - insumo em processo produtivo ou para consumo final, compreendidas as práticas de agricultura irrigada, aquicultura e abastecimento humano e animal;

II - corpo receptor de resíduos de efluentes provenientes de atividades industriais e de saneamento;

III - meio para a prática de atividades de produção e consumo, compreendidas as atividades silvícolas e de pesca das comunidades ribeirinhas.

§2º. Comporão ainda o CBH - METROPOLITANA, de acordo com o §3º do art.8º do Decreto nº26.462, de 11 de dezembro de 2001, um representante da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, como parte da representação da União e um representante das comunidades indígenas residentes na bacia hidrográfica ou com interesse nesta, como representantes dos usuários de águas da bacia.

### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO COMITÊ

Art.4º. O CBH - RMF será dirigido por uma plenária, uma diretoria e uma secretaria executiva.

Parágrafo único. O mandato dos membros do Comitê será pelo período de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Art.5º. Poderão participar das reuniões, sem direito a voto, pessoas físicas e/ou jurídicas que se identifiquem com os interesses do comitê.

Art.6º. O colegiado contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Geral eleitos dentre os membros do Comitê, em reunião extraordinária, pela maioria absoluta de seus membros, com mandato coincidente de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período.

Parágrafo único. Ocorrendo vacância do cargo de Vice-Presidente ou do Secretário Geral, o colegiado reunir-se-á no prazo de 30 (trinta) dias para eleger o(s) substituto(s), para complementar o mandato em curso.

Art.7º. O comitê será assistido por uma secretaria Executiva, que será exercida pelo órgão de gerenciamento da bacia

§1º. Instituições locais e estaduais de ensino, pesquisa e extensão e de meio ambiente poderão participar conjuntamente com a Secretaria Executiva, a critério desta, na coordenação e monitoramento das atividades técnicas na Bacia Hidrográfica Metropolitana.

§2º. Os membros do Comitê terão acesso a todas as informações de que disponha sua Secretaria Executiva.

Art.8º O CBH - RMF reunir-se-á ordinariamente 04 (quatro) vezes ao ano, a cada três meses e extraordinariamente, sempre que for necessário. Parágrafo único. As reuniões ordinárias e extraordinárias do CBH - RMF serão públicas e poderão ser itinerantes entre os municípios da Bacia Hidrográfica Metropolitana.

Art.9º As reuniões do CBH - RMF serão instaladas com a presença de, no mínimo 1/3 (um terço) do total de seus membros.

Parágrafo único. A alteração do Regimento deve ser deliberada em reunião extraordinária, convocada especialmente para esse fim, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e quorum mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros.

Art.10. As convocações para as reuniões do CBH - RMF serão feitas com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, no caso de reuniões ordinárias, e de 10 (dez) dias para as reuniões extraordinárias.

§1º. O edital de convocação indicará expressamente a data, hora e local em que será realizada a reunião e conterà a ordem do dia.

§2º. A divulgação do edital será feita mediante encaminhamento da convocação via postal ou eletrônico, aos membros do CBH - RMF e através dos meios de comunicação da região.

§3º. No caso de reformulação do regimento, a solicitação da convocação deverá ser acompanhada de um projeto da reforma proposta, assinada por no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de seus membros.

Art.11. As atas das reuniões do Comitê deverão ser elaboradas e lidas no final de cada reunião para serem aprovadas e assinadas pelos membros presentes.

Art.12. A inclusão de matéria de caráter urgente e relevante, não constante da ordem do dia, dependerá de aprovação da maioria simples dos votos dos presentes.

Art.13. As questões de ordem sobre a forma de encaminhamento da discussão e votação da matéria em pauta podem ser levantadas a qualquer tempo, devendo ser formuladas com clareza e com a indicação do que se pretende elucidar.

Art.14. Cada entidade membro do CBH - RMF, designará um representante e um suplente, na mesma ocasião, devendo este substituir o primeiro nos seus impedimentos.

### CAPÍTULO V DO PLENÁRIO, DA PRESIDÊNCIA, VICE-PRESIDÊNCIA, SECRETARIA GERAL E SECRETARIA EXECUTIVA DO COMITÊ

Art.15. São atribuições do Plenário:

I - eleger o Presidente, Vice - Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto do Comitê da Bacia Metropolitana;

II - aprovar em última instância as deliberações do comitê;

III - estabelecer as políticas e diretrizes gerais do comitê, bem como promover a viabilização de planos, programas e projetos que visem o fortalecimento do CBH - Metropolitana;

IV - aprovar a aplicação de recursos;

V - apreciar e aprovar a prestação de contas do comitê;

VI - aprovar o relatório semestral de situação da Bacia Hidrográfica Metropolitana;

VII – aprovar o regimento interno que deverá ser elaborado no primeiro ano de existência do comitê, e suas alterações, necessitando de no mínimo 2/3 (dois terços) dos seus membros;

VIII – propor a celebração de convênios e outros instrumentos, aprovando a forma e o valor de contribuições, destinadas à manutenção da Secretaria Geral;

IX – aprovar os instrumentos, as normas e os procedimentos para o exercício de suas competências;

X – aprovar o plano anual de trabalho do comitê e seu orçamento;

XI – deliberar sobre a cassação dos mandatos da Direção e da Secretaria Geral em caso de não cumprimento deste Regimento.

Art.16. Ao Presidente do CBH - RMF, além das atribuições expressas neste Regimento ou que decorram de suas funções, caberá:

I – representar o CBH - RMF judicial e extrajudicialmente;

II – presidir as reuniões do plenário;

III – votar como membro do CBH – Metropolitana, não podendo exercer o voto de qualidade em caso de empate nas votações em plenário;

IV – resolver as questões de ordem nas reuniões do plenário;

V – estabelecer a ordem do dia, bem como, determinar a execução das deliberações do plenário, através da Secretaria Geral;

VI – tomar medidas de caráter urgente, submetendo-as, à homologação do plenário, em reunião extraordinária, para tanto imediatamente convocada;

VII – convocar reuniões ordinárias e extraordinárias do plenário;

VIII – manter o CBH - RMF informado das discussões que ocorrem no CONERH.

§1º. A Secretaria será constituída de um Secretário Geral e de um Secretário Adjunto, que substituirá o Secretário Geral em caso de impedimentos, ausência ou vacâncias, sendo ambos eleitos pelo plenário;

§2º. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente em caso de impedimentos e vacância daquele.

§3º Em caso de impedimento do Presidente e Vice-Presidente assumirá o Secretário Geral.

Art.17. São atribuições da Secretaria Geral:

I – promover a publicação e divulgação das decisões tomadas no âmbito do Comitê da CBH - RMF;

II - proceder a convocação das reuniões, organizar a ordem do dia, secretariar e assessorar e elaborar as atas das reuniões do CBH - RMF;

III – registrar as decisões do Comitê em livro de atas registrado em cartório na comarca da sede do Comitê;

IV – organizar a realização de audiências públicas;

V – organizar a divulgação e debates dos temas e programas prioritários definidos pelo plenário;

Art.18 São atribuições da Secretaria Executiva:

I – desenvolver estudos visando quantificar as disponibilidades e demandas das águas para os múltiplos fins;

II – implantar um sistema de informação sobre recursos hídricos;

III – desenvolver ações no sentido de subsidiar o aperfeiçoamento do exercício da gestão das águas;

IV – desenvolver ações que preservem a qualidade das águas de acordo com os padrões requeridos para os usos múltiplos, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso mais eficiente das águas;

V – desenvolver ações de integração com o sistema de recursos hídricos e com a sociedade, visando a racionalização, o aproveitamento e o uso das águas;

VI – elaborar o relatório de situação da bacia conjuntamente com o comitê;

VII – elaborar o plano da bacia a ser aprovado pelo comitê;

VIII – apoiar de forma técnica e administrativa o funcionamento do CBH - RMF;

IX - executar as ações de controle a nível da bacia hidrográfica;

X – arrecadar e aplicar os valores correspondentes a cobrança pelo uso da água de acordo com o plano da bacia hidrográfica.

Art.19. Aos membros do CBH - RMF com direito a voto, além das atribuições já expressas, compete:

I – discutir e votar todas as matérias submetidas ao CBH - RMF;

II – apresentar propostas e sugerir matérias para apreciação do CBH - RMF;

III – pedir vista em matéria que será ou está sendo votada, com prazo de 5 (cinco) dias úteis para a devolução dos documentos, ou como estabelecido no regimento interno do comitê;

IV – solicitar ao Presidente a convocação de reuniões extraordinárias, justificando seu pedido formalmente, desde que a solicitação esteja assinada por 25% dos membros do Comitê;

V – propor a inclusão de matéria na ordem do dia, inclusive para reuniões subsequentes, bem como prioridade de assuntos dela constantes;

VI – fazer constar em ata seu ponto de vista discordante, ou do órgão que representa, quando julgar relevante;

VII – propor o convite, quando necessário, de pessoas ou representantes de entidades públicas ou privadas, para participar de reuniões específicas, para trazer subsídios às deliberações do Comitê, com direito a voz, obedecidas as condições previstas neste Regimento;

VIII – propor a criação de comissões específicas e câmaras técnicas;

IX – votar e ser votado para os cargos previstos neste Regimento.

§1º. As votações não poderão se dar por voto secreto, salvo o estabelecido no art.20 deste Regimento.

§2º. O desempenho da função de membro do Comitê não será remunerado, sendo, contudo, considerado como de serviço público relevante.

## CAPÍTULO VI

### DAS ELEIÇÕES DO PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, SECRETÁRIO GERAL E DO SECRETÁRIO ADJUNTO

Art.20. As eleições para a Diretoria do CBH - RMF será realizada sob a forma de voto secreto.

Parágrafo único. Tratando-se de chapa única, a Assembléia poderá optar pelo voto aberto.

Art.21. O processo eleitoral, para escolha do Presidente, Vice-Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto reger-se-á pelas seguintes regras:

I – o processo será conduzido por uma junta eleitoral, composta de 04 (quatro) delegados, escolhidos pelo Plenário, um de cada segmento que compõe o Comitê, empossados no ato para as funções de coordenação, secretaria e escrutinação;

II – as decisões da junta eleitoral, os registros de chapas, termos de posses e demais atos pertinentes ao processo eleitoral constarão de atas transcritas em livro próprio para este fim;

III – até a instalação da Assembléia Geral, havendo caso fortuito, força maior ou substituição do candidato, pela instituição que representa, que impossibilite o exercício do cargo, nos dois meses seguintes da sua instalação, o substituto poderá ser indicado, desde que o pedido de substituição seja assinado pelos outros componentes da chapa, acompanhado, de anuência do substituto;

IV – os membros da junta eleitoral não poderão ter entre si ou com os candidatos a Presidente, Vice-Presidente e Secretário Geral, laços de parentesco até o 2º grau em linha reta ou colateral;

V – a votação far-se-á com a utilização de cédula única, em que se escrevem todas as chapas registradas, obedecendo-se a ordem cronológica do registro;

VI – o registro de chapa será feito perante o coordenador da junta eleitoral, até 72 (setenta e duas) horas da realização do pleito;

VII – um candidato não poderá concorrer no mesmo pleito em mais de uma chapa;

VIII – duas ou mais chapas concorrentes, por intermédio da maioria dos seus respectivos candidatos, poderão, em conjunto, em substituição às chapas registradas, obter o registro de nova chapa, até 24 (vinte e quatro) horas antes da instalação da Assembléia;

IX – o pedido de registro da chapa será feito mediante apresentação de requerimento firmado por todos os seus integrantes (Presidente, Vice – Presidente, Secretário Geral e Secretário Adjunto) ;

X – se o número de votos em branco e/ou nulos for superior aos válidos, o resultado será desprezado e proceder-se-á a nova votação na qual se admitirá o registro de novas chapas, num prazo máximo de 30 (trinta) dias;

XI – será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos e no caso de empate ocorrerá uma nova votação no prazo máximo de 30 dias, não sendo permitidas alterações na composição original das chapas. Parágrafo único. O presidente do Comitê divulgará, nesta oportunidade, a lista de aptos a votar e serem votados para o pleito.

Art.22. Compete a junta eleitoral:

I – registrar as chapas concorrentes, pela ordem de inscrição;

II – impugnar os pedidos de inscrição de chapas, caso exista (m) candidato(s) impedido(s) de concorrer (em) ao pleito;

III – organizar e dispor para os votantes as cédulas eleitorais devidamente assinadas pelo secretário;

IV – divulgar as chapas registradas para conhecimento dos membros, no mínimo 03 (três) dias antes da Assembléia Geral em que ocorrerão as eleições;

V – receber e processar os recursos interpostos contra o resultado do pleito, até 48 (quarenta e oito) horas da divulgação do resultado, que não terão efeito suspensivo e que serão apreciados pelo plenário no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em reunião extraordinária;

VI – acompanhar o processo de votação e proceder a apuração dos votos.

Art.23. Compete ao Coordenador da Junta Eleitoral:

I – aceitar o pedido de registro de chapas apresentadas no prazo e condições estabelecidas, mediante recibo ou protocolo;

II – dar início às eleições, procedendo a leitura dos nomes dos componentes das chapas concorrentes, expondo aos participantes da Assembléia Geral, o sistema de processamento da votação;

III – providenciar a instalação da seção eleitoral onde os eleitores assinarão a lista de votação e receberão as cédulas de votações;

IV – apurar os votos e divulgar a chapa vencedora, de tudo fazendo constar em ata.

Art.24. A posse da chapa eleita dar-se-á mediante termo lavrado no livro próprio na sede do Comitê, em sessão pública presidida pelo Presidente atual ou seu substituto legal, no prazo de 10 (dez) dias da divulgação do resultado, onde serão obrigatoriamente convidados todos os membros do comitê.

CAPÍTULO VII  
DO DESLIGAMENTO DE MEMBROS

Art.25. A entidade/instituição cujo representante não comparecer a 2 (duas) reuniões consecutivas do comitê, ou 4 (quatro) alternadas, sem justificativa, receberá comunicação do desligamento do seu representante, por aviso de recebimento, e será solicitada a fazer nova indicação.

§1º. Caso não haja manifestação da entidade/instituição membro no prazo de 30 (trinta) dias após o recebimento da competente comunicação, o assunto será levado à discussão em reunião do Comitê, que deliberará pelo desligamento definitivo.

§2º. Ocorrendo o desligamento definitivo da entidade, o comitê convidará outras entidades do mesmo setor, para serem escolhidas pela Plenária.

§3º. A entidade cujo representante faltar à reunião sem justificativa escrita, será sempre informada.

§4º. A justificativa das ausências do representante, que será analisada pelo Plenário, deverá ser remetida no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de passado este prazo não ser mais aceita.

CAPÍTULO VIII  
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.26. As questões não contempladas neste Regimento e/ou conflito de normas decorrentes da interpretação deste serão dirimidas pela maioria absoluta dos membros do CBH - RMF.

Art.27. As deliberações do Comitê serão registradas na forma de resolução.

Art.28. A legislação estadual ou federal será utilizada subsidiariamente no que couber.

Art.29. Este Regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS**

**PORTARIA Nº298/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE NOMEAR, nos termos do parágrafo único do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.39 e §2º do art.40 da mesma Lei, o servidor **LUIS CESAR PINHO**, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de DIRETOR DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, para **SUBSTITUIR** o titular em virtude de estar o mesmo substituindo o Presidente, no período de 04.11.2002 a 11.11.2002, por motivo de viagem. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 01 de novembro de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº342/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **GILBERTO MOBUS**, ocupante do cargo de Pesquisador, matrícula nº592001000494.1.7, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jijoca, no período de 11.12.2002 a 13.12.2002, a fim de participar de Audiência Pública-Cota Máxima de Cheia da Lagoa, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$37,00 (trinta e sete reais), totalizando R\$92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº343/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO CÉLIO ALVES OLIVEIRA**, que exerce a

função de motorista, matrícula nº592001000124.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Jijoca, no período de 11.12.2002 a 13.12.2002, a fim de conduzir o servidor desta Fundação, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$35,00 (trinta e cinco reais), totalizando R\$87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº344/2002** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ NILSON BESERRA CAMPOS**, ocupante do cargo de Diretor da Diretoria Técnica, matrícula nº592001000537.1.6, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no período de 12.12.2002 a 14.12.2002, a fim de participar de Encontro Técnico-Científico Internacional, sobre questões da água no Brasil no Limiar do Século 21, concedendo-lhe 02 diárias e meia, no valor unitário de R\$108,00 (cento e oito reais) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais), mais 01 ajuda de custo no valor total de R\$67,50 (sessenta e sete reais), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$1.259,40 (hum mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), totalizando R\$1.758,90 (hum mil setecentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos-FUNCEME. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2002.

Francisco de Assis de Souza Filho  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº1973/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01328820-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MARIA ELI LIMA**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, referência 15, matrícula nº400991-1-5, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, junto a Administração Central, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir da publicação desta portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 7 de agosto de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2975/2002** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº01426945-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04 de maio de 1994, à servidora **ANA MARIA GURGEL DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, referência 05, matrícula 003177-1-3, lotada nesta Secretaria, com exercício funcional no Centro Odontológico - Tipo II - BENFICA, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Periodontia, com vigência a partir da publicação desta Portaria. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de 12 de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº13.324, de 03 de maio de 1982, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº199/82. **Onde se lê:** JOSÉLIA FEITOSA RODRIGUES **Leia-se:** ROSÉLIA FEITOSA RODRIGUES Fortaleza, de 29 de novembro de 2002.

Anastácio de Queiroz Sousa  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA**

**PORTARIA Nº145/2002** - A SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ALICE MARIA CORREIA PEQUENO MARINHO**, matrícula nº086694.1.4, Agente de Administração, Mestre, PARA MINISTRAR CURSO de Especialização em Vigilância Sanitária - Módulo VII - Sessão II, a ser realizado por este órgão, no período de 02, 03 e 04/12/2002 (18:00h às 22:00h) e 06/12/2002 (18:00h às 21:00h), com carga horária de 15 horas aula, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº274/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº474/2002, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	
						VALOR	TOTAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Assessor Especial - DNS-3	III	23.12.2002, 26 a 28.12.2002 e 30.12.2002	Beberibe, Juazeiro do Norte, Crato, Quixadá e Quixeramobim	3.1/2	44,00	154,00
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Técnico do PROARES	IV	26 a 28.12.2002	Quixeramobim	2.1/2	37,00	92,50
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	23.12.2002, 26 a 28.12.2002 e 30.12.2002	Beberibe, Juazeiro do Norte, Crato, Quixadá e Quixeramobim	3.1/2	35,00	122,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	23.12.2002, 26 a 28.12.2002 e 30.12.2002	Beberibe, Quixeramobim e Quixadá	3.1/2	35,00	122,50
MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA	Técnico do PROARES	IV	23.12.2002, 26 a 28.12.2002 e 30.12.2002	Beberibe e Quixadá	3.1/2	37,00	129,50
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	26 a 28.12.2002	Quixadá	2.1/2	35,00	87,50
<b>TOTAL</b>							<b>708,50</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº454/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE **alterar a Gratificação** pela execução de trabalho em, condições especiais, inclusive com Risco de Vida ou Saúde, nos termos do Decreto Nº22.961, de 22/12/1993, Art.48 e seus Incisos e o Decreto Nº22.588, de 09/06/1993, Art.1º e seus Incisos, aos **SERVIDORES** desta Secretaria relacionados no anexo único. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETAS, em Fortaleza, 09 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº454/2002, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2002**

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	PERCENTUAL	
				DE:	PARA
200668-1-4	Claudia Maria de Almeida Pina	Assistente Social	Projeto Atleta 2000	20%	40%
401553-1-7	Helder Nunes de Oliveira	Vigia	Almoxarifado	25%	40%
200640-1-3	Francisco Horácio de Aquino	Vigia	Centro Educacional São Francisco	30%	40%
300437-1-5	Tarcisio da Silva	Vigia	Abrigo José Moacir Bezerra	30%	40%
500049-1-0	Manoel Cordeiro de Oliveira	Vigia	Programa Atleta 2000	30%	40%
200469-1-0	Evandro Miguel da Conceição	Vigia	Casa da Juventude	30%	40%

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº471/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 13 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

nº24.982, de 15 de junho de 1998, no valor de R\$25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) a hora/aula, totalizando R\$384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais). ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2002.

Sílvia Mamede Studart Soares  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**

**PORTARIA Nº101/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais - RESOLVE **CESSAR os efeitos**, a partir de 01 de fevereiro de 2002, da **Portaria Nº049/2000**, datada de 01 de março de 2000 e publicada no Diário Oficial do Estado de 06/04/2000, a qual designa **FRANCISCO ELY DA COSTA**, ocupante da função de Advogado, Matrícula Nº100170-1-7, para compor a equipe do Gestor Liquidante da Fundação da Ação Social - FAS. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº471/2002, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ARTHEMISE CAMINHA BRETT	Assistente Social	IV	16 a 20.12.2002	Tabuleiro do Norte e Potiretama	4/1/2	37,00	166,50
CARLOS ALBERTO CARNEIRO TELES	Estatístico	IV	16 a 20.12.2002	Tejuçuoca, Irauçuba e Groaíras	4/1/2	37,00	166,50
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	16 a 20.12.2002	Catarina e Quiterianópolis	4/1/2	37,00	166,50
MÁRCIO EVELAN ALMEIDA MARINHO	Agente de Administração	V	16 a 20.12.2002	Aiuaba e Arneiroz	4/1/2	35,00	157,50
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	16 a 20.12.2002	Nova Olinda e Potengi	4/1/2	37,00	166,50
TEREZA ANGÉLICA PINHEIRO MAIA	Assistente Social	IV	16 a 20.12.2002	Antonina do Norte e Cariús	4/1/2	37,00	166,50
MARIA IONEIDE ARAÚJO	Economista Doméstico	IV	16 a 20.12.2002	Icapuí e Russas	4/1/2	37,00	166,50
ANTÔNIO WILSON FERREIRA DA SILVA	Agente de Administração	V	16 a 20.12.2002	Jaguariçaba e Jaguaratama	4/1/2	35,00	157,50
WASHINGTON LUIZ BRITO DOURADO	Auxiliar Técnico de Engenharia	V	16 a 20.12.2002	Santa Quitéria e Independência	4/1/2	35,00	157,50
JOSÉ AUGUSTO FERNANDES COELHO	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Tabuleiro do Norte, Potiretama, Icapuí e Russas	4/1/2	35,00	157,50
JOSÉ MOURA FERREIRA	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Tejuçuoca, Irauçuba e Groaíras	4/1/2	35,00	157,50
ALBERTO CARVALHO COSTA	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Catarina e Quiterianópolis	4/1/2	35,00	157,50
ELTON OLIVEIRA DE MENEZES	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Aiuaba e Arneiroz	4/1/2	35,00	157,50
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Nova Olinda, Potengi, Antonina do Norte e Cariús	4/1/2	35,00	157,50
FRANCISCO JOSÉ FERREIRA BARBOSA	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Santa Quitéria e Independência	4/1/2	35,00	157,50
ROGERLENE SARAIVA DE OLIVEIRA	Articulador Regional - DAS - 1	III	19 a 20.12.2002	Irauçuba	1/1/2	44,00	66,00
SILVANA DE MATOS BRITO SIMÕES	Articulador Regional - DAS - 1	III	17 a 20.12.2002	Mauriti e Irauçuba	3/1/2	44,00	154,00
MARISLY RIBEIRO ALMEIDA MELO	Articulador Regional - DAS - 1	III	17 a 19.12.2002	Mauriti	2/1/2	44,00	110,00
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA	Assessor Especial - DNS - 3	III	18 a 21.12.2002	Canindé, Iguatu e Beberibe	3/1/2	44,00	154,00
MARIA CRISTINA CARDOSO BEZERRA	Técnico do PROARES	IV	17 a 20.12.2002	Iguatu e Canindé	3/1/2	37,00	129,50
RITA DE CÁSSIA SIDNEY MARQUES BESSA	Assessor Técnico - DAS - 1	III	17 a 20.12.2002	Iguatu e Canindé	3/1/2	44,00	154,00
JOSÉ HAROLDO MAIA	Motorista	V	17 a 21.12.2002	Canindé, Iguatu e Beberibe	4/1/2	35,00	157,50
FRANCISCO DE ASSIS LOPES	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Iguatu e Canindé	4/1/2	35,00	157,50
MARIA EUGÊNIA DE QUEIROZ FERREIRA	Técnico do PROARES	IV	16 a 20.12.2002	Juazeiro do Norte e Crato	4/1/2	37,00	166,50
ANANIAS DIAS DE OLIVEIRA FILHO	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Juazeiro do Norte e Crato	4/1/2	35,00	157,50
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Instrutor Educacional	V	17 a 18.12.2002	Jucás	1/1/2	35,00	52,50
RAIMUNDO NONATO GORDINIANO	Motorista	V	16 a 18.12.2002	Jucás e Mauriti	2/1/2	35,00	87,50
BATISTA VIEIRA							
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Trairi, Mundaú e Itapipoca	4/1/2	35,00	157,50
FRANCISCO SALES BASTOS	Motorista	V	16 a 20.12.2002	Nova Russas, Tamboril e Ararendá	4/1/2	35,00	157,50
WILSON RICARDO DA SILVA	Mecânico de Máquinas e Veículos	V	18 a 19.12.2002	Pedra Branca	1/1/2	35,00	52,50
PEDRO HENRIQUE BATISTA RODRIGUES	Auxiliar de Serviços Gerais	V	18 a 19.12.2002	Quixeramobim	1/1/2	35,00	52,50
JOSÉ ALMIR MENEZES	Motorista	V	16 a 18.12.2002	Sobral, São Benedito, Ibiapina e Viçosa do Ceará	2/1/2	35,00	87,50
JOSÉ ALVES FERNANDES	Motorista	V	19 a 20.12.2002	Irauçuba	1/1/2	35,00	52,50
MARIA DAS GRAÇAS VITORINO MELO	Agente Social	V	16 a 17.12.2002	Limoeiro do Norte	1/1/2	35,00	52,50
FRANCISCA MARIA NOGUEIRA GIRÃO LIMA	Assistente Social	IV	16 a 17.12.2002	Trairi	1/1/2	37,00	55,50
MARIA AUXILIADORA CAVALCANTE	Estatístico	IV	17 a 20.12.2002	Itapipoca	3/1/2	37,00	129,50
FRANCISCO LUIZ LINHARES LIMA	Economista	IV	16 a 18.12.2002	Camocim e Granja	2/1/2	37,00	92,50
CARLOS DAMÁRIO CARNEIRO OLIVEIRA	Economista	IV	16 a 20.12.2002	Nova Russas, Tamboril e Ararendá	4/1/2	37,00	166,50
FRANCISCO JOSÉ PORTO FERNANDES	Assistente de Administração	V	16 a 20.12.2002	Icapuí	4/1/2	35,00	157,50
MARIA EDNY SILVA LEMOS	Sociólogo	IV	16 a 18.12.2002	Juazeiro do Norte	2/1/2	37,00	92,50
JOSÉ ALVINO SOARES	Motorista	V	18 a 19.12.2002	Itapipoca	1/1/2	35,00	52,50
MIRLÂNIA SÂMARA FERNANDES MACIEL	Coordenador da Proteção Social - DNS-2	III	20.12.2002	Iguatu	1/2	44,00	22,00
CÉLIA MARIA DE SOUSA MELO	Articulador Regional - DAS - 1	III	17.12.2002	Acarape	1/2	44,00	22,00
						TOTAL	5.366,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº472/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº472/2002, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ ALVINO SOARES	Motorista	V	25 a 27.11.2002 e 28 a 29.11.2002	Tururu, Itapipoca, Amontada, Acaraú, Trairi, Banabuiú, Quixadá, Quixeramobim e Groaíras	04	35,00	140,00
SÉRGIO PAULO GUEDES DE MACÊDO	Motorista	V	27 a 29.11.2002	Camocim	2/1/2	35,00	87,50
						TOTAL	227,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº475/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune  
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº475/2002, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2002

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO SALES BASTOS	Motorista	V	04 a 05.12.2002	Tamboril	1/1/2	35,00	52,50
ATARCISO EVANGELISTA DA SILVA	Motorista	V	04 a 06.12.2002	Beberibe	2/1/2	35,00	87,50

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	05 a 06.12.2002	Jaguariabara	1.1/2	35,00	52,50
JOSÉ ALMIR MENEZES	Motorista	V	05 a 06.12.2002	Sobral	1.1/2	35,00	52,50
CONCEIÇÃO DE MARIA MALHEIROS E SILVA	Assistente Social	IV	04 a 06.12.2002	Beberibe	2.1/2	37,00	92,50
SHIRLEY AURILENE BASTOS SALES	Instrutor Educacional	V	16 a 17.12.2002	Ic6	1.1/2	35,00	52,50
ANTÔNIO HAROLDO RIBEIRO MACHADO	Instrutor Educacional	V	16.12.2002 e 19 a 20.12.2002	Forquilha e Crateús	02	35,00	70,00
ANTÔNIO FERNANDES MARTINS ELIAS	Motorista	V	10 a 13.12.2002	Russas, Baturité e Santana do Acaraú	3.1/2	35,00	122,50
						TOTAL	582,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº477/2002** - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE MENEZES NERY**, que exerce a função de Instrutor Educacional, matrícula nº500036-1-2, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 28.12.2002 a 03.01.2003, a fim de acompanhar atletas do Projeto Atleta 2000 que participarão da Corrida de São Silvestre, concedendo-lhe seis diárias e meia, no valor unitário de R\$81,00 (Oitenta e Um Reais), acrescidos de 50% (Cinquenta por Cento), no valor total de R\$789,75 (Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), mais ajuda de custo no valor de R\$67,50 (Sessenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando R\$857,25 (Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 15 e seu §1º; classe V do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Ação Social. SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de dezembro de 2002.

Edilson Azim Sarriune

SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TURISMO****EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº49/2002**

LOCADORA: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Turismo - SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrita no C.N.P.J. sob o nº00.671.077/0001-93. LOCATÁRIA(O): **JORGE AMARO LIMA DE MOURA**, situado nesta cidade, a Rua Edite Braga, nº1945, Montese, Cep., 60.425-100, inscrita no CPF sob o número 003.819.623-93. OBJETO: O presente instrumento particular de contrato, tem por objetivo a **locação da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCOS: D (AUDITÓRIO PRINCIPAL), F (TÉRREO). FORMA DE PAGAMENTO: O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, a importância de R\$5.457,44 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) ora locado servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento "PERO - PRINCIPAL ENCONTRO REGIONAL DE OTAKUS", não podendo de forma alguma ser alterada tal destinação, sem o prévio e expresse consentimento escrito da LOCADORA. DATA DA ASSINATURA: 16.12.2002. ASSINANTES: Antônio Elbano Cambraia (Secretário do Turismo) e Jorge Amaro Lima de Moura (LOCATÁRIO).

Marcos Jacob de Souza Medeiros  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**PODER LEGISLATIVO****ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA****DECRETO LEGISLATIVO Nº440**, de 31 de dezembro de 2002.**DISPÕE SOBRE A REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, PARA A 26ª LEGISLATURA.**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art.320, inciso II, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), decreta:

Art.1º. A remuneração dos Deputados Estaduais, para a 26ª Legislatura da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará, é fixada em 75% (setenta e cinco por cento) da remuneração, em espécie, estabelecida para os Deputados Federais.

Parágrafo único. São mantidas as proporções entre subsídios fixo, variável e adicional, previstas no Ato Deliberativo nº462, de 09 de

fevereiro de 1995, editado com fundamento no Decreto Legislativo nº393, de 15 de dezembro de 1994, cujas vigências se consideram prorrogadas de 1º de fevereiro de 1999 até 31 de janeiro de 2003.

Art.2º. A remuneração fixada por este Decreto Legislativo é reajustada na mesma data e no mesmo índice de reajuste da remuneração dos Deputados Federais, inclusive para os beneficiados pelo §1º do Art.22 da Lei Complementar nº13, de 29 de dezembro de 1999, com suas alterações.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 31 de dezembro de 2002.

Dep. Wellington Landim  
PRESIDENTE

Dep. Vasques Landim  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Sarto  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Marcos Cals  
1º SECRETÁRIO

Dep. Giovanni Sampaio  
2º SECRETÁRIO

Dep. Eudoro Santana  
3º SECRETÁRIO

Dep. Domingos Filho  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**Orgal S/A-Máquinas e Equipamentos** - CNPJ(MF) 06.887.590/0001-00. Edital de Convocação de AGO/E. Ficam convidados os senhores acionistas a se reunirem em AGO/E a ser realizadas cumulativamente às 08:00 horas do dia 06 de janeiro de 2003, na sede social da Companhia sita à Av. Alberto Craveiro, 555, Dias Macedo, Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação das contas do exercício encerrado em 31/12/2001; b) Eleição da Diretoria; c) Modificação parcial do Estatuto Social no Capítulo da Administração. Fortaleza, 23 de dezembro de 2002. Oneida Fontenele Gaspar Costa - Diretora Presidente.

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE PESQUISA E CULTURA  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/02**

Processo: 4898 e 5259/02. Aviso de Dispensa de Licitação para aquisição de um sistema para transmissão de dados meteorológicos, Mesa anti vibratória 750mm x 1200mm e suporte p/ mesas, para uso exclusivo em pesquisa científica, financiada com recursos do CV - FUNCAP/FCPC, com base nos termos da Lei Nº 8.666/93, Art. 24 alterada pela Lei Nº 9.648 Inciso XXI. **Francisco Alcides Germano** - Secretário Executivo da FCPC.

\*\*\* \*\*

**SINDICATO DOS CLUBES SOCIAIS DO ESTADO DO CEARÁ**

Assembléia Geral - Edital de Convocação

O Presidente do **Sindicato dos Clubes Sociais do Estado do Ceará**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca toda a categoria dos Clubes Sociais, Esportivos Amadores, Classistas, Culturais, Recreativos, de Serviços e Congêneres na base territorial do Estado do Ceará para a **Assembléia Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 17 de janeiro de 2003, às 18:00 h, em primeira convocação, ou às 18:30 hs, em segunda convocação, com qualquer número dos presentes, na sede social do BNB Clube de Fortaleza, sita à Av. Santos Dumont, nº 3646 - Aldeota, nesta cidade de Fortaleza (CE) para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **a)** Ratificação da autorização para a constituição de uma Federação Nacional de Clubes Esportivos; **b)** Ratificação da autorização para o Sindicato se filiar à respectiva Federação. Fortaleza (CE), 18 de dezembro de 2002.

**José Edilberto Gomes** - Presidente do Sindicato

\*\*\* \*\*

## FORTALEZA ESPORTE CLUBE - CNPJ 07.319.551/0001-61

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

É com grande satisfação que apresentamos à sociedade em geral as demonstrações contábeis do FORTALEZA ESPORTE CLUBE relativas ao exercício de 2001, atendendo também as determinações contidas na Medida Provisória nº 79 de 27 de novembro de 2002. Como é de conhecimento geral a manutenção de clubes de futebol profissional no Brasil exige grandes esforços das entidades com ênfase às condições econômicas e financeiras atuais. Dentro de uma política de gestão centrada na austeridade, a administração atual, juntamente com o Conselho Deliberativo e principalmente com o apoio do Torcedor Tricolor, vem conseguindo além da manutenção de equipe profissional adequada, a solução de débitos antigos. As excelentes campanhas na Copa João Havelange, Copa do Brasil, Campeonato do Nordeste, Campeonato Estadual, culminando com a ascensão à Primeira Divisão do Futebol Brasileiro, constituída, hoje, por 24 (vinte e quatro) clubes, nos enche de orgulho por sermos tricólores. Assim nos congratulamos com toda a Família Tricolor, esperando engrandecer cada vez mais o nome do Fortaleza, principalmente com sua brilhante passagem para a PRIMEIRA DIVISÃO DO FUTEBOL BRASILEIRO, rogando a Deus que nos ilumine para que possamos mantê-lo nesse seleto grupo, para o que contamos com o apoio de todos que viabilizaram essa conquista. **SÍLVIO CARLOS VIEIRA LIMA** - Presidente do Conselho Deliberativo; **JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA** - Presidente do Fortaleza Esporte Clube; **JOSÉ CLAYTON DE SOUZA ALCÂNTARA** - Vice-Presidente; **MAURICIO BRAGA DE OLIVEIRA** - Diretor-Financeiro.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE			DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO			
ATIVO	R\$		R\$		Período de 01/JAN/2001	Período de 01/JAN/2000
	2001	2000	31/DEZ/2001	31/DEZ/2000		
CIRCULANTE	185.423,94	7.978,66	2.589.657,83	839.279,20		
DISPONIBILIDADES	33.423,94	7.978,66	1.774.147,83	839.279,20		
Caixa e bancos	33.423,94	7.978,66				
DIREITOS REALIZÁVEIS	152.000,00	-				
Adiantamentos a fornecedores	152.000,00	-				
PERMANENTE	1.095.435,22	51.030,82				
IMOBILIZADO	35.520,71	-				
Benfeitorias em imóv. de terceiros	35.520,71	-				
DIFERIDO	1.059.914,51	51.030,82				
Despesas de exercícios anteriores	1.059.914,51	51.030,82				
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.280.859,16</b>	<b>59.009,48</b>				
PASSIVO	R\$		R\$		Período de 01/JAN/2001	Período de 01/JAN/2000
	2001	2000	31/DEZ/2001	31/DEZ/2000		
CIRCULANTE	278.241,88	87.403,98				
Fornecedores	58.535,12	51.030,82				
Obrigações trabalhistas	62.348,33	-				
Obrigações sociais e tributárias	157.358,43	36.373,16				
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	999.562,10	-				
Obrigações sociais e trabalhistas	999.562,10	-				
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.055,18	(28.394,50)				
Capital social	4.654,00	4.654,00				
Superávits (déficits) acumulados	(1.598,82)	(33.048,50)				
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>1.280.859,16</b>	<b>59.009,48</b>				
(As Notas Explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)						
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ACUMULADOS						
	R\$		R\$			
	Período de 01/JAN/2001	Período de 01/JAN/2000				
	a	a				
	31/DEZ/2001	31/DEZ/2000				
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	(33.048,50)	(3.352,77)				
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	31.449,68	(29.695,73)				
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	(1.598,82)	(33.048,50)				
DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS						
	R\$		R\$			
	Período de 01/JAN/2001	Período de 01/JAN/2000				
	a	a				
	31/DEZ/2001	31/DEZ/2000				
ORIGENS DE RECURSOS	1.031.011,78	-				
De atividades	31.449,68	-				
Superávit do exercício	31.449,68	-				
De terceiros	999.562,10	-				
Aumento do exigível a longo prazo	999.562,10	-				
APLICAÇÕES DE RECURSOS	1.044.404,40	80.726,55				
De atividades	-	29.695,73				
Déficit do exercício	-	29.695,73				
De terceiros	1.044.404,40	51.030,82				
Aplicações no imobilizado	35.520,71	-				
Aumento no diferido	1.008.883,69	51.030,82				
AUMENTO/REDUÇÃO DO CAPITAL CIRC. LÍQUIDO	(13.392,62)	(80.726,55)				
ATIVO CIRCULANTE	177.445,28	(9.871,73)				
No início do exercício	7.978,66	17.850,39				
No final do exercício	185.423,94	7.978,66				
PASSIVO CIRCULANTE	190.837,90	70.854,82				
No início do exercício	87.403,98	16.549,16				
No final do exercício	278.241,88	87.403,98				

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2001

**NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - O FORTALEZA ESPORTE CLUBE** é uma entidade civil praticante do desporto de participação tendo por objeto: a) desenvolver a prática da educação física e de jogos desportivos entre os seus associados, proporcionando-lhes, também, ambiente sadio de recreação sócio-cultural; b) manter intercâmbio desportivo com as associações congêneres; c) disputar competições de caráter desportivo, promovidas pelas entidades de administração do desporto a que estiver filiado; d) cooperar para tornar os desportos em eficientes processos de educação física e espiritual da comunidade; e) desenvolver atividades sócio-diversional, promover ou participar, direta ou indiretamente, de iniciativas de caráter empresarial, cujos resultados possam contribuir para a consecução dos seus objetivos e angariar recursos para o fomento do desporto, mediante sorteios, na forma da lei. **NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS** - As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância aos Princípios Contábeis previstos na legislação brasileira. **NOTA 3 - PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS** - Dentre os principais procedimentos adotados para a preparação das demonstrações contábeis, ressaltamos: a) Imobilizado - Está demonstrado ao custo de aquisição e corresponde a benfeitorias no estádio em que utiliza para o desenvolvimento de suas atividades. b) Diferido Refere-se a débitos cobrados pela Caixa Econômica Federal relativos a contribuições para o FGTS de exercícios anteriores que se estendem até o ano de 1967. Estes débitos encontram-se ajuizados sendo que a administração entendeu conveniente a apropriação dos mesmos a contabilidade. Para não afetar o resultado do exercício, os valores foram contabilizados a débito desta rubrica até que se tenha uma definição de sua resolução. Também registram as contrapartidas dos débitos parcelados junto ao INSS assim como débitos relativos com fornecedores de anos anteriores a pagar no próximo exercício cuja contrapartida está registrada no passivo circulante na rubrica "contas a pagar diversas". **NOTA 4 - PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO** - O saldo de R\$ 999.562,10 corresponde a débitos relativos ao FGTS de exercícios anteriores (Nota Explicativa 3-b) no montante de R\$ 867.516,30 e de parcelamento de INSS no montante de R\$ 132.045,80. O valor correspondente ao FGTS está sendo objeto de estudo por parte do clube visando à apuração exata do quantum em função de acordos trabalhistas firmados não considerados na composição das respectivas notificações. Para tanto estão sendo mantidas tratativas para a obtenção de condições mais favoráveis à liquidação das mesmas. Quanto ao débito do INSS também de exercícios anteriores refere-se à parte de parcelamento concedido em 60 (sessenta) meses a partir de 2001. **NOTA 5 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO** - a) Capital Social - Estão registrados no Capital Social valores simbólicos de R\$ 1,00 para cada título patrimonial vendido. A valorização simbólica deve-se a grande quantidade de troca de moedas ao longo da existência do clube as quais não eram registradas na contabilidade. **JORGE ALBERTO CARVALHO MOTA - PRESIDENTE DO FORTALEZA ESPORTE CLUBE; DEUSIMAR LUCENA GOMES - CRC Nº 6043-CE - CONTADOR.**

continuação

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

26 de dezembro de 2002

Ilmos. Srs.

Diretores e associados de  
**FORTALEZA ESPORTE CLUBE**  
Fortaleza - Ce

1) Examinamos o balanço patrimonial de **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**, levantado em 31 de dezembro de 2001, as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados acumulados e das origens e aplicações de recursos, correspondente ao exercício findo naquela data, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: (a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; (b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e (c) a avaliação das práticas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3) Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado na nota explicativa nº 5, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo "1", representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira de **FORTALEZA ESPORTE CLUBE**, em 31 de dezembro de 2001, o resultado de suas operações e as origens e aplicações de seus recursos, referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contábeis previstos na legislação brasileira. As demonstrações contábeis relativas ao exercício de 2000, apresentadas para fins comparativos, não foram auditadas por auditores independentes. **VEECK & CIA - AUDITORES - CRC-CE nº 273 - CNPJ 63.376.180/0001-20 - PEDRO VEECK NETO - CONTADOR CRC-PE nº 010307/O-T-1-CE - CPF 165.035.890-34.**

\*\*\* \*\*

**DIPISA - DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS S/A** - CNPJ 07.583.735/0001-34 - Cópia Autentica da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Sociedade **DIPISA - DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS S/A**, NIRE 2330001922-9 realizada no dia 16 de Dezembro de 2002. **DATA, HORA e LOCAL:** A Assembléia Geral realizou-se no dia 16.12.2002 às 10:00 (dez) horas na sede social, sita à Rua Conde D'eu, nº 541/571, Fortaleza-Ceará. **QUORUM DE INSTALAÇÃO:** presente a totalidade dos acionistas com direito a voto, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidida por FRANCISCA MARUZZA FROTA ALVES e secretariada por PAULO ROBERTO FROTA ALVES. **CONVOCAÇÃO:** Os acionistas foram convocados conforme Carta Circular de 08.12.2002, arquivada na companhia. **DOCUMENTOS SUBMETIDOS A ASSEMBLEIA:** SENTENÇA PROCESSO 1998.02.00295-0 (1091) de 19.11.2002 - Sentença que transforma a Massa Falida DIPISA - DISTRIBUIDORA DE PISOS E AZULEJOS em Concordata Suspensiva por decisão do MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências de Fortaleza, publicada no Diário da Justiça de 25.11.2002. **ORDEM DO DIA:** a) Eleição dos administradores; b) Remuneração da Diretoria; c) Outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES:** Aprovada por unanimidade dos votos dos acionistas presentes, abstando-se de votar os legalmente impedidos, tomaram as seguintes deliberações: a) **ELEIÇÃO DA DIRETORIA** - A decisão do MM Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Concordatas de Fortaleza, através da sentença de 19.11.2002 do PROCESSO 1998.02.00295-0 (1091) devolveu a Massa Falida a situação anterior de sociedade anônima para realizar com autonomia todas as suas atividades operacionais, inclusive eleger seus administradores. Para compor a DIRETORIA foram eleitos os acionistas abaixo, com mandato que se encerrará na AGO do exercício de 2005. **DIRETOR PRESIDENTE** - Francisca Maruzza Frota Alves, brasileira, comerciante, separada judicialmente, CPF 139.311.643-49, Carteira de Identidade RG nº 95002429-91 SSP-Ce; residente e domiciliada nesta Capital à Rua José Napoleão nº 355, apartamento 602, bloco A, bairro Meireles; **DIRETOR VICE-PRESIDENTE** - Paulo Roberto Frota Alves, brasileiro, casado, comerciante, CPF 143.934.683-68, Carteira de Identidade RG nº 1.194.608 SSP-CE residente e domiciliado nesta Capital à Rua José Napoleão nº 355, apartamento 802, bloco B, bairro Meireles; **DIRETOR ADMINISTRATIVO** - Mohara Frota Alves, brasileira, comerciante, casada, CPF 380.109.843-53 Carteira de Identidade RG nº 120.142-80 SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Silva Jatahy, nº 1060, apartamento 100, bairro Meireles. As funções da DIRETORIA FINANCEIRA ficam também a cargo da acionista Francisca Maruzza Frota Alves e da DIRETORIA COMERCIAL a cargo do acionista Paulo Roberto Frota Alves. A DIRETORIA DE PATRIMÔNIO fica vago. b) **REMUNERAÇÃO DA DIRETORIA** - Foi aprovada uma remuneração mensal, a partir de dezembro/2002, de R\$ 2.500,00 para o Diretor Presidente, R\$ 2.000,00 para o Diretor Vice Presidente e R\$ 2.000,00 para Diretor Administrativo. **ASSINATURAS:** Francisca Maruzza Frota Alves, Paulo Roberto Frota Alves, Mohana Alves Frota, José Tupinambá Frota Alves. Confere com o original lavrado em livro próprio. Fortaleza-Ce., 16 de Dezembro de 2002. Francisca Maruzza Frota Alves - Presidente. Paulo Roberto Frota Alves - Secretário. DEC 18 2002 JUCEC. Reg. sob nº 23.356.417 - Junta Comercial do Estado do Ceará - JUCEC.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2002 - COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São João do Jaguaribe, com sede a Rua Cônego Climério Chaves, 307, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Coordenador de Obras e Serviços Urbanos faz publicar o Extrato resumido do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 008/2002, a seguir: **Objeto:** Inspeccionar e fazer manutenção em embreagem de direção do Trator de Esteira D5-E, de propriedade do Município de São João do Jaguaribe - Ce. **Dotação Orçamentária:** 06001.1512200522.002 - **Elemento de despesa:** 3390.30.12 e 3390.39.00. **Valor Global:** R\$ 4.271.12 (Quatro mil duzentos e setenta e um reais e doze centavos). **Favorecido:** Marcosa S/A Máquinas e Equipamentos - CNPJ/MF: 04.894.077/0001-03. **Fundamento Legal:** Inciso I, do Artigo 25, e parágrafo único do Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Inexigibilidade de Licitação, emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e Ratificada pelo Coordenador de Obras e Serviços Urbanos Sr. João Jayme Conrado de Carvalho. **São João do Jaguaribe - Ce, 30 de Dezembro de 2002. FRANCISCO EUDO OLIVEIRA E SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2002.** A Comissão de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura municipal de Amontada, situada a Pça Cel Antonio Belo nº 651 - o edital de TP nº 004/2002, referente à aquisição de gêneros alimentícios destinado a manutenção das creches deste Município, junto a Sec. de Assistência Social, com data marcada para o dia 22/01/2003, às 09:00h .O edital completo estará a disposição dos interessados no endereço supracitado no período de 8:00 às 13:00h em dias de expediente a partir da data de sua Publicação. Amontada-Ce, 27 de dezembro de 2002. Adriana Rodrigues Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL VIÇOSA DO CEARÁ -CE - Aviso de Tomada de Preços.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, comunica aos interessados que estará recebendo até às 15:00hs do dia 17 de janeiro de 2003, na sala de reuniões da comissão de licitação, sito à Rua Silva jardim nº 436- Centro - Viçosa do Ceará-Ce., a documentação de habilitação e propostas para a TP nº 004/02-SEDUC - Aquisição de livros para o Programa Recomeço. O edital poderá ser obtido junto à Comissão no endereço acima, das 8:00 às 17:00hs. Viçosa do Ceará, 12 de Dezembro de 2002. A Comissão.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2002.** A Comissão de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amontada, situada a Praça Coronel Antonio Belo nº 651 - O Edital de TP nº 006/2002, referente à aquisição de material de limpeza destinados manutenção das creches deste Município, junto a Sec. de Assist. Social, com data marcada para o dia 22/01/2003, às 15:00h .O edital completo estará a disposição dos interessados no endereço citado no período de 8:00 às 13:00h em dias de expediente normal a partir da data de sua Publicação. Amontada-Ce, 27 de dezembro de 2002. Adriana Rodrigues Ferreira Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA - CE - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2002.** A Comissão de licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Amontada, situada a Praça Coronel Antonio Belo nº 651 - O Edital de TP nº 005/2002, referente à aquisição de material didático destinados manutenção das creches deste Município, junto a Sec. de Assist. Social, com data marcada para o dia 22/01/2003, às 12:00h .O edital completo estará a disposição dos interessados no endereço citado no período de 8:00 às 13:00h em dias de expediente normal a partir da data de sua Publicação. Amontada-Ce, 27 de dezembro de 2002. Adriana Rodrigues Ferreira Presidente da Comissão de Licitação.

\*\*\* \*\*

# AVISO

O sistema de Divulgação de Licitações na Internet - LICITAWEB, poderá ser acessado através do seguinte endereço:

<http://www.sead.ce.gov.br>

PARA MAIORES INFORMAÇÕES CONTACTAR A CEMSI / NUCAD /  
NUDAP - SEAD,

PELOS TELEFONES: **(085) 488-5037 - 488-5039 - 488-5030** OU POR  
E-MAIL: **tarso@sead.ce.gov.br - ray@sead.ce.gov.br -  
pb@sead.ce.gov.br**

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".